



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "MÉDIO ARAGUAIA"

PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA**

Aviso de Licitação - Proc. 04/2011 - Pregão Presencial 04/2011

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Médio Araguaia - CODEMA, através do Pregoeiro Oficial, torna público Processo Licitatório, a saber: Modalidade: Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos e ferramentas de gerenciamento ambiental, especializadas em inovação tecnológica e modernização da gestão de recursos ambientais, visando a implantação no âmbito dos municípios do CODEMA. Realização: 01/07/2011 às 8h, (BRASILIA) na sede do CODEMA, à Av. Planalto, 410 - Centro. Critério: Melhor Preço. Informações: Tel. (66) 3468-6413. E-Mail:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá - Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro - São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck - Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle - Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran - Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino - Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln - Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha - Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani - Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato - Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami - Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio - Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira - Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho - Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha - General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo - Rondonópolis

Maria Manea da Cruz - Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Silvio Luiz Gomes da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

(65) 2123-1228

aguaboamt@hotmail.com -

Água Boa/MT, 15/06/2011.

FÁBIO TADEU WEILER

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:E79C99B4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL 046/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.230/2011; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 08/06/2011, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: ITEM 1 - CICERO GOMES FONSECA FILHO - COMERCIO.

Água Boa, 14 de JUNHO de 2011.

FÁBIO TADEU WEILER

Pregoeiro

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:8E109179

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 372/2011

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Srª. **MARILENE SOUZA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 216.513 - SSP/MT e do CPF nº 206.779.011-00 para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS 4 - Chefe do Departamento de Ensino Fundamental.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;Registra-se;Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 23 de maio de 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:B3EF8C38

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 371/2011

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Especial à Servidora **ETELVINA SANTOS DE OLIVEIRA – Titular do Cargo Efetivo de Professora**, lotada na Escola Municipal Pedro Duarte de Miranda Lima – extensão E. E. Zélia Costa de Almeida – Tira Sentidos, por ter completado **05 (cinco)** anos de serviço público municipal, referente ao quinquênio, correspondente ao período compreendido entre **01/03/2005 à 28/02/2010, para gozar a partir do dia 20/05/2011 a 19/07/2011**, os 30 (trinta) dias restantes, para gozo em momento oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;Registra-se;Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 20 de maio de 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:752D1706

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 373/2011**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o Sr. **Everaldo Magalhães de Andrade, portador do RG nº 186.469 SSP/MT e do CPF nº 070.250.171-91**, do cargo em comissão de **Direção e Assessoramento Superior – DAS – 5, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;Registra-se;Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 27 de maio de 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C6749CE2

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 368/2011**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando o pedido de afastamento por motivos particulares da conselheira tutelar Maria Aparecida Ferreira Amorim;

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder** à titular do cargo de Conselheira Tutelar a Srª Maria Aparecida Ferreira Amorim, portadora do **RG nº 06922210 SSP/MT e do CPF nº 486.860.691.34**, afastamento do mandato eletivo, para tratamento de assuntos de interesse particular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;Registra-se;Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 16 de maio de 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:5031C9D8

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 369/2011**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando o pedido de afastamento da Conselheira Tutelar, Titular Maria Aparecida Ferreira Amorim e a decisão tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º – **Empossar** o Suplente **EDNILSON YAMAGUTI, portador do RG nº 08234515 SSP/MT e do CPF nº 161.822.288-06**, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, em substituição a conselheira Maria Aparecida Ferreira Amorim, licenciada para tratamento de assuntos de interesse particular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;Registra-se;Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 16 de maio de 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:808ECD5F

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 374/2011**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem ônus para o Município, ao Servidor **JOSE MARCIO DE ALMEIDA – Titular do Cargo Efetivo de Agente Operacional – Motorista**, conforme Art. 125 da Lei Municipal 11 de 19/11/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;Registra-se;Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 02 de junho de 2011.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F48CD6E3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 051/2011 – EDITAL RESUMIDO**

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2011. Abertura às 09:00h do dia 05/07/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 15 de junho de 2011. –

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.
Pregoeira.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:BD4A6121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **Contratação de empresa para execução da obra de construção de piscina para práticas esportivas em área pública no Município de Alto Taquari - MT**, teve como vencedor a seguinte empresa: M. A. FONTES VANO com proposta no valor de R\$ 261.277,29 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. .

Alto Taquari – MT, 15 de junho de 2011.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:97BC8E61

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º. 809/2011.

SÚMULA: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO DIA 24 DE JUNHO DE
2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de Junho de 2011 em virtude do feriado do dia 23 de Junho de 2011.

Artigo 2º - Os serviços públicos essenciais à população terão seu funcionamento normal, tais como Unidades de Saúde, Escolas Municipais, Creche Municipal, DAE, Coleta de Lixo e Conselho Tutelar.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 15 de Junho de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:628C3E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º. 014/2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a pedido, o funcionário **WANDERSON ZARATE MORAES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 03 de janeiro de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:9B7ABB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º. 018/2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a pedido, a funcionária **JAQUELINE WEBBER DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Técnico Operacional de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 04 de janeiro de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:193B9136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º. 020/2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

-

Art 1º - Exonerar a pedido, o funcionário **RICARDO SANCHES PEREIRA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 23 de janeiro de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:C8E6A859

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº. 022/2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º -

Exonerar a pedido a funcionária

FERNANDA APARECIDA BALIERO,

ocupante do cargo de Especialista da Saúde (Enfermeira), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 31 de janeiro de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:44BF922A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 43-2011**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o funcionário **AVILO RODRIGO DA SILVA** do cargo de Educador, Nível Médio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 07 de Fevereiro de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:2C1AB25E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 58-2011**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a pedido o funcionário **ALBERTO MESQUITA SOARES**, ocupante do cargo de A gente de Vigilância (Vigia), do Concurso Público nº 001/2008.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 09 de Fevereiro de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:64D40E87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 66-2011**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a pedido, o funcionário **DEVAIR DE OLIVEIRA SENRA**, ocupante do cargo de Agente Operacional (Motorista), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 15 de Fevereiro de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:94E35C5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 74-2011**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os funcionários abaixo por Término de Contratos das Secretaria Municipal de Administração; Saúde; Urbanismo e Infra Estrutura dos diversos cargos:

***RENATO DA SILVA UHRY**- Agente de Serviços Públicos

***UELSON ARAUJO DE SOUSA**- Agente de Serviços Públicos

***MARIA ALDENIZIA DA SILVA LIMA**- Técnico da Saúde

***MARIA DOS ANJOS SILVA**- Técnico da Saúde

***JOSIANE GONÇALVES**- Especialista da Saúde

***PRISCILA DE OLIVEIRA COMBINATO**- Especialista da Saúde
 ***AILTON OLIVEIRA DE LIMA**- Agente de Serviços Públicos
 ***DIONILSON DO NASCIMENTO CARNEIRO**- Agente de Serviços Públicos
 ***JOSE DE RIBAMAR R. DA LUZ PASSOS**- Agente de Limpeza Pública
 ***JOSE FERNANDO R. DA LUZ PASSOS**- Agente de Limpeza Pública
 ***LINDOMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**- Agente de Serviços Públicos
 ***MARIA APARECIDA DE SOUZA**- Agente de Serviços Públicos
 ***MARIO MIKOANSKI**- Agente Operacional
 ***EDINES CAMPELO MACEDO**- Agente Operacional
 ***GENIVALDO PEREIRA DE ARAUJO**- Agente de Manutenção
 ***ORLANDIR ANTONIO VIEIRA**- Agente de Manutenção

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 28 de Fevereiro de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:DC11DDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 75-2011

SÚMULA:“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a pedido o funcionário **ANTONIO CLAUDIO ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos (Trabalhador Braçal), lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 01 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:14CB3E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 76-2011

PORTARIA Nº. 075/2011

SÚMULA:“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a pedido o funcionário **ANTONIO CLAUDIO ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos (Trabalhador Braçal), lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 01 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:A953B11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 107-2011

SÚMULA:“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a pedido, a funcionária **KEILA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 17 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:E55907D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 109-2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º -Rescindir os contratos das funcionarias abaixo relacionadas lotadas na Secretaria Municipal de Educação- Fundeb 60%- Educação Infantil do cargo de Professora.

***EDILIA MARIA GOMES**

***NOELI DE JESUS BORCATH**

***DILMA FERREIRA DE OLIVEIRA COLODEL**

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 23 de Março de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:A1728DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 121-2011

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a pedido, a funcionária **ROSIMERI RODRIGUES FERRONATO**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT; 01 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:442FC510

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131-2011**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Rescindir a pedido, o Contrato de Trabalho do funcionário **MARIO YUNES PORTIOLLI**, ocupante do cargo de Médico (Clínico Geral), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT; 01 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:8739C717

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 134-2011**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a pedido, o funcionário **FRANCISCO DULCILLANDE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos (Serviços Gerais), lotado na Secretaria Municipal de Administração-DAE

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT; 01 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:62CBD8FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142-2011**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a pedido, a funcionária **NAÚPLIA CATIUSA LOURENÇO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT; 08 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:56AD8709

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 143-2011**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a pedido, o funcionário **ALCIR FELDBERG**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio (Técnico Agrícola), lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT; 10 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:EA27D8F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 146-2011**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a pedido, o funcionário **ALCIR FELDBERG**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio (Técnico Agrícola), lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 10 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:E6FB0911

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 150-2011**

SÚMULA:“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a pedido, a funcionária **SILVIA PIERINA ROZZA KRIZANOVKI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 30 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:EF0B1A90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 151-2011**

SÚMULA“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o funcionário **WALDIR GONÇALVES DOS SANTOS** por Término de Contrato de Trabalho

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 30 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:9027BD64

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL 013/2011**

△ Pregoeira da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT torna – se publica que no Pregão Presencial de Registro de Preço nº 013/2011 do tipo **Menor Preço, cujo objetivo foi: “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORES DAS MARCAS: FORD, MERCEDES BENZ, WOLKSWAGEM, CHEVROLET, MASSEY FERGUSON E VALMET DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES E DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT.**” sagrou-se vencedor o participante: **ZAZA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ nº 07.166.247/0001-21.****

Araguaiana, 01/05/2011.

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORRÊA

Pregoeira

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:9A17A280

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL 014/2011**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT torna – se publica que no Pregão Presencial de Registro de Preço nº 014/2011 do tipo **Menor Preço**, cujo objetivo foi: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT.**” sagrou-se vencedor o participante: **BRAILTON SOARES DE RESENDE – ME CNPJ nº 07.219.162/0001-64.**

Araguaiana, 14/06/2011.

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORREA

Pregoeira.

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:292E4B96

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
009/2011**

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. VANO JOSÉ BATISTA, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Senhora RENATA SOUZA PINTO MARCONE, Secretário Municipal de Saúde, no processo de contratação direta com o Médico: ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS objeto contratação de médico especializado para prestação de serviços de supervisão nas internações realizadas no Hospital Geral e Maternidade Araputanga, visando respaldar o faturamento dos serviços, neste Município de Araputanga-MT, mediante o valor contratual de R\$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais) a serem pagos mensalmente, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação 009/2011, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza os serviços.

Araputanga - MT, 15 de Junho de 2011.

VANO JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:24AF1A42

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL
COMPLEMENTAR 14**

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições, torna público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.grupoatame.com.br> e <http://www.araputanga.mt.gov.br> o Resultado da Análise, Julgamento e Pontuação dos Títulos entregues nos dias 01 e 02/06/2011. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Araputanga/MT, 14 de Junho de 2011.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Presidente Com.Exam.do Concurso.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:CF7377A8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2011, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação de Pessoas Físicas para atuarem nas seguintes áreas:

- **01 (um) Assistente Social p/ atendimento ao CRAS pelo período de 09 meses;**
- **01 (um) Engenheiro Florestal ou Agrônomo p/ assistência técnica aos agricultores do município por um período de 08 meses;**
- **01 (um) Optometrista p/ a realização de 384 triagens e 240 atendimentos visuais às famílias carentes do município;**
- **01 (um) Fisioterapeuta p/ prestação de serviços junto ao Grupo da Melhor Idade por um período de 07 meses; e,**
- **01 (um) Advogado p/ prestação de serviços jurídicos para atender as necessidades deste município, por um período de 12 (doze) meses.**

Início da Sessão: **Dia 30/06/2011, às 08 (oito) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 15 de junho de 2011.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:B4758D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 038/2011, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoramento e consultoria jurídica por um período de 12 meses. Início da Sessão: **Dia 30/06/2011, às 11 (onze) horas**, horário

local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 15 de junho de 2011.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:97DD8880

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para conhecimento dos interessados a aquisição de uma bomba injetora original para o maquinário Carregadeira (wheel loader) Caterpillar 924Gz, ano de fabricação 2007/2007, série Cat0924GHRTA00824 de uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.

Aripuanã/MT, 15 de junho de 2011.

ELSA HENKE
Presidente da CPL

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:9EF29FC9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2011

O Município de Barra do Bugres - MT, torna-se público a quem possa interessar, que no dia 01/07/2011 às 08:30 h, estará realizando licitação na modalidade de T.P. nº.:004/2011, destinada a execução de Ampliação de "Escolas Municipais", no município, demais informações e edital completo poderão ser obtido junta a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00, mediante pagamento da taxa de R\$-150,00-(cento e cinquenta reais) não reembolsável. Barra do

Bugres-MT, 10 de junho de 2011.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Presidente CPL.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3609C567

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E CONVÊNIOS DO MÊS DE ABRIL/2011

CONTRATO Nº 043/2011
CONTRATADO: **DIVINO CALDEIRA DE MORAES**
OBJETO-**Prestação de serviços na coleta de lixo domestico no Distrito da Água da Prata.**
VALOR: R\$ 5.850,00
VIGENCIA- 31/12/11
DATA-01/04/11

CONTRATO Nº 044/2011
CONTRATADO: **ELENITA DOS SANTOS BETONI & CIA LTDA ME**

OBJETO- Fornecimento de materiais de expediente, conforme Carta Convite nº 011/2011.
VALOR: R\$ 41.566,02
VIGENCIA- 03/09/11
DATA-04/04/11

CONTRATO Nº 045/2011
CONTRATADO: BAZAR DOURADO LTDA - ME
OBJETO-Fornecimento de materiais de expediente, conforme Carta Convite nº 011/2011.
VALOR: R\$ 5.600,77
VIGENCIA- 03/09/11
DATA-04/04/11

CONTRATO Nº 046/2011
CONTRATADO: UMEMURA & TAKAHASHI - ME
OBJETO-Contratação de empresa especializada para fornecer alimentação específica pronta (tipo marmítex, com 700 gramas cada).
VALOR: R\$ 13.130,00
VIGENCIA- 31/12/11
DATA-04/04/11

CONTRATO Nº 047/2011
CONTRATADO: MARCIO GASPARINI
OBJETO-Prestação de serviços de acompanhamento técnico, vistoria e avaliação de conclusão de projetos.
VALOR: R\$ 7.900,00
VIGENCIA- 30/06/11
DATA-05/04/11

CONTRATO Nº 048/2011
CONTRATADO: MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA
OBJETO-Prestação de serviços técnicos na elaboração de projetos de drenagem e pavimentação asfáltica.
VALOR: R\$ 18.000,00
VIGENCIA- 31/12/11
DATA-06/04/11

CONTRATO Nº 049/2011
CONTRATADO: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
OBJETO-Reforma da sede da prefeitura municipal de Brasnorte.
VALOR: R\$ 96.003,66
VIGENCIA- 19/06/11
DATA-18/04/11

CONTRATO Nº 050/2011
CONTRATADO: SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
OBJETO-Prestação de serviços técnicos na elaboração de projetos de drenagem e pavimentação asfáltica.
VALOR: R\$ 29.980,00
VIGENCIA- 31/12/11
DATA-19/04/11

CONTRATO Nº 051/2011
CONTRATADO: KAPICH & CIA LTDA - ME
OBJETO-Prestação de serviços de publicidade dos atos administrativos via televisão.
VALOR: R\$ 74.250,00
VIGENCIA- 31/12/11
DATA-20/04/11

CONTRATO Nº 052/2011
CONTRATADO: CARLOS MARCHETTO
OBJETO- Fornecimento de medicamentos, conforme carta convite nº 015/2011.
VALOR: R\$ 7.757,60
VIGENCIA- 31/12/11
DATA-26/04/11

CONTRATO Nº 053/2011
CONTRATADO: CLAUDETE TREVISAN - ME

OBJETO-Fornecimento de medicamentos, conforme carta convite nº 015/2011.
VALOR: R\$ 7.441,95
VIGENCIA- 31/12/11
DATA-26/04/11

CONTRATO Nº 054/2011
CONTRATADO: AGROPASTORIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
OBJETO-Aquisição de um veículo tipo micro ônibus executivo de acordo com o edital de pregão presencial nº 007/2011.
VALOR: R\$ 199.900,00
VIGENCIA- 27/05/11
DATA-28/04/11

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2008
CONTRATADO:WCA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO-Prorrogação do prazo de vigência, devido a não conclusão da obra.
VIGENCIA: 02/07/11
DATA- 02/04/11

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/10
CONTRATADO:VIAÇÃO JUINA LTDA
OBJETO-Prorroga vigência e adita valor, devido à necessidade da contratante em continuar utilizando os serviços fornecidos pelo contratado.
VALOR: R\$ 5.460,00
VIGÊNCIA: 31/05/11
DATA- 05/04/11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/11
CONTRATADO:CORINA FERREIRA LIMA
OBJETO-Prorroga vigência e adita valor, devido a necessidade da contratante em permanecer com os relevantes serviços prestados pela contratada.
VALOR:R\$2.967,30
VIGENCIA: 18/07/11
DATA- 19/04/11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/11
CONTRATADO:JOSINEIA FERREIRA AGUERO
OBJETO-Prorroga vigência e adita valor, devido a necessidade da contratante em permanecer com os relevantes serviços prestados pela contratada.
VALOR:R\$ 3.290,28
VIGENCIA: 18/07/11
DATA- 19/04/11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/11
CONTRATADO:MARILDA APARECIDA MUNHAK
OBJETO-Prorroga prazo de vigência e adita valor, devido a necessidade da continuidade do trabalho e consequente necessidade do espaço físico.
VALOR:R\$ 600,00
VIGENCIA: 29/07/11
DATA- 29/04/11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/11
CONTRATADO:SILVIO KEMPA
OBJETO-Prorroga prazo de vigência e adita valor, devido a necessidade da continuidade do trabalho e consequente necessidade do espaço físico.
VALOR:R\$ 3.600,00
VIGENCIA: 29/08/11
DATA- 29/04/11

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/10
CONTRATADO:CLIMED SOCIEDADE SIMPLES LTDA

OBJETO-Prorroga vigência e adita valor, devido a necessidade da contratante em permanecer com os relevantes serviços prestados pela contratada.

VALOR:R\$ 394.364,00

VIGENCIA: 28/08/11

DATA- 29/04/11

CONVENIO Nº 011/2011

CONVENENTE:MOTO CLUBE BRASNORTE

OBJETO- Repasse de recursos sob a forma de contribuição, destinado ao Moto Clube Brasnorte, com a finalidade de incentivar a atividade esportiva do motocross no município, visando a realização da abertura na cidade de Brasnorte do Campeonato Estadual de Motocross, ano 2011.

VALOR: R\$ 10.000,00

VIGENCIA- 30/06/11

DATA-12/04/11

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:721B0098

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E CONVÊNIOS DO MÊS DE MAIO/2011

CONTRATO Nº 055/2011

CONTRATADO: EDEMAR TOMASI

OBJETO-Prestação de serviços de transporte escolar da Fazenda Membeca a Comunidade Mundo Novo.

VALOR: R\$ 7.700,00

VIGENCIA- 02/12/11

DATA-02/05/11

CONTRATO Nº 056/2011

CONTRATADO: OLIVEIRA JOÃO CORREA

OBJETO-Prestação de serviços de locação de um caminhão e reboque tipo pipa para molhar as ruas do município de Brasnorte.

VALOR: R\$ 7.990,00

VIGENCIA- 12/06/11

DATA-13/05/11

CONTRATO Nº 057/2011

CONTRATADO: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

OBJETO-Contratação de empresa para conclusão de ginásio poliesportivo coberto.

VALOR: R\$ 314.974,29

VIGENCIA- 16/11/11

DATA-17/05/11

CONTRATO Nº 058/2011

CONTRATADO: FBM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO- Fornecimento de materiais de construção para atender a secretaria de infra – estrutura.

VALOR: R\$ 17.690,00

VIGENCIA- 31/12/11

DATA-20/05/11

CONTRATO Nº 059/2011

CONTRATADO: SIDNEY MARQUES SAMPAIO

OBJETO-Prestação de serviços de locação de um caminhão para carregar truck com pipa para molhar as ruas do município do Distrito de Água da Prata.

VALOR: R\$ 6.000,00

VIGENCIA- 19/06/11

DATA-20/05/11

CONTRATO Nº 060/2011

CONTRATADO: MECANICA 4 RAMOS LTDA EPP

OBJETO- Fornecimento de peças para atender os veículos do Transporte Escolar.

VALOR: R\$ 7.479,90

VIGENCIA- 31/12/11

DATA-20/05/11

CONTRATO Nº 061/2011

CONTRATADO: SANTOS & DEL BARCO LTDA - ME

OBJETO-Fornecimento de peças para atender os veículos do Transporte Escolar.

VALOR: R\$ 4.140,00

VIGENCIA- 31/12/11

DATA-20/05/11

CONTRATO Nº 062/2011

CONTRATADO: POSTO UNIÃO DE BRASNORTE LTDA

OBJETO- Fornecimento de lubrificantes e filtros para atender veículos do município.

VALOR: R\$ 37.466,00

VIGENCIA- 27/12/11

DATA-27/05/11

CONTRATO Nº 063/2011

CONTRATADO: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME

OBJETO- Fornecimento de lubrificantes e filtros para atender veículos do município.

VALOR: R\$ 7.376,29

VIGENCIA- 27/12/11

DATA-27/05/11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/10

CONTRATADO:JJ CONSTRUTORA

OBJETO-Prorrogação do prazo de vigência, devido atrasos na execução da obra, devido ao alto índice de chuvas decorrentes na região.

VIGENCIA: 25/11/11

DATA- 28/05/11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/10

CONTRATADO:EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ARENHARDT LTDA

OBJETO-Prorroga prazo de vigência devido à obra estar em fase de execução.

VIGENCIA: 25/11/11

DATA- 28/05/11

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/10

CONTRATADO:VIAÇÃO JUINA LTDA

OBJETO-Prorroga vigência e adita valor, devido à necessidade da contratante em permanecer com os relevantes serviços prestados pelo contratado.

VALOR:R\$2.640,00

VIGENCIA: 31/12/11

DATA- 30/05/11

CONVENIO Nº 012/2011

CONVENENTE:ASSOCIAÇÃO INDIGENA MYKY WAYPJATAPJA MANANUKJE`Y

OBJETO-Repasse de recursos para apoio financeiro ao povo myky, na conservação do seu território através de um programa com ações voltadas para a capacitação indígena e a proteção do patrimônio cultural e natural da terra indígena.

VALOR: R\$ 15.000,00

VIGENCIA- 31/12/2011

DATA-27/05/11

CONVENIO Nº 013/2011

CONVENENTE:ASSOCIAÇÃO INDIGENA WATOHOLI

OBJETO-Repasse de recursos para apoio financeiro ao povo manoki, na conservação do seu território através de um programa com ações voltadas para a capacitação indígena e a proteção do patrimônio cultural de natural da terra indígena.

VALOR: R\$ 15.000,00

VIGENCIA- 31/12/11

DATA-27/05/11

CONVENIO Nº 014/2011

CONVENENTE: ASIRIK – ASSOCIAÇÃO DO POVO INDIGENA RIKBAKTA

OBJETO-Repasse de recursos para apoio financeiro ao povo rikbakta na conservação do seu território através de um programa com ações voltadas para a capacitação indígena e a proteção do patrimônio cultural e natural da terra indígena.

VALOR: R\$ 15.000,00

VIGENCIA- 31/12/2011

DATA-27/05/2011

CONVENIO Nº 015/2011

CONVENENTE: SINDICATO RURAL DE BRASNORTE

OBJETO-Repasse de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Brasnorte, destinados a realização da 19ª Expobras em comemoração ao 22º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.

VALOR: R\$ 80.000,00

VIGENCIA- 30/06/11

DATA-31/05/11

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador: 20CCB36C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE
Nº 28/2011 – PROCESSO Nº 59/2011**

Órgão: Prefeitura de Cáceres - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer.

Objeto: aquisição de materiais necessários para dar reparos e para a manutenção de instalações elétricas, bem como para conserto de ventiladores da Biblioteca Municipal de Cáceres e outros necessários para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura e Lazer, cujas especificações encontram-se no Anexo I.

Hora e Data de Abertura: às 10h00, horário local (MT), do dia 09 de maio de 2011.

Resultado: Este certame tem-se como resultado “Licitação Deserta”.

Valor Total: R\$ 4.611,44 (quatro mil, seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 15 de junho de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Paulo Romas Godinho

Código Identificador: 069E0947

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
26/2011 – PROCESSO Nº 64/2011**

A comissão de licitação torna público que o foi efetuada alteração na data de abertura do Edital do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 026/2011 - Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar do ano letivo de 2.011, visando o atendimento dos alunos matricula que residem no Distrito do Caramujo – Zona Rural, matriculados na Educação de Nível Superior, junto a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, cuja sede localiza-se na cidade de Cáceres. A quilometragem diária total estimada refere-se ao ano letivo de 2011, que corresponde a 155,4 Km/dia, totalizando o estimado anual para o cumprimento de 171 (cento e setenta e um) dias letivos, sendo que a quilometragem diária compreende 49,8 Km, ida e volta, para estradas com revestimentos primários e 105,6 Km, ida e volta para estradas com revestimento asfáltico.**

Ficam ratificados todos os demais itens do referido Edital, passando a conter a seguinte data de abertura.

A abertura será no dia 23 de junho de 2011 às 13:00 hs.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Paulo Romas Godinho

Código Identificador: E73B6BB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

Ilustríssimo (a) Senhor (a): JOSE DIVINO RIBEIRO BATISTA

O MUNICIPIO DE CÁCERES, por sua Secretaria de Administração dando cumprimento a decisão liminar concedida na Ação de Mandado de Segurança Processo 9419-34.2009.811.0006, perante a Quarta Vara da Comarca de Cáceres/MT, solicita que Vossa Senhoria compareça no Centro Operacional de Cáceres no prazo de 15 (quinze), dias a fim de que seja adotadas as providências concernentes a sua posse no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino.

Esclarece-se, ainda, que o convocado deverá providenciar os documentos concernentes aos itens 7.4 à 7.4.19 do edital de concurso: Ser apresentados os seguintes documentos: (Autenticados)

1. Cédula de identidade;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e 37, 1 da CF/88;
3. Certidão de casamento ou nascimento;
4. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
6. Cartão de identificação de contribuinte – CPF;
7. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);
8. Comprovantes de votação das duas ultimas eleições que antecedem a posse
9. Título de eleitor;
10. Certidão negativa fornecida Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos 05(cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado) ;
11. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Cáceres MT (se for o caso);
12. Atestado médico admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
13. 01 (uma) foto 3 x 4 colorida, recente;
14. Ter registro no Conselho da Respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo comprovante de quitação de anuidade;
15. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
16. Comprovante de escolaridade;
17. Declaração contendo endereço residencial;
18. Declaração de que não ocupa ou recebe proventos de aposentadoria, que não exerce cargo, emprego ou função publica ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
19. O Candidato que não preencher e comprovar todas as condições previstas no item 7.4 do Edital 001/2008 terá sua convocação anulada.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

A: Ilmº. Sr. José Divino Ribeiro Batista

End: Rua Bandeirantes, 190

Bairro DNER

Cáceres-MT

Publicado por:

Eliete Domingas da Silva

Código Identificador: 95DDF989

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177 DE 02 DE MAIO DE 2011**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 711, de 09 de novembro de 2011, que compôs o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

CONSIDERANDO o que consta do Processo sob Protocolo Geral nº. 10263, de 26 de abril de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora relacionada abaixo, para substituir o membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme especificado abaixo:

REPRESENTANTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE MULHERES DE CÁCERES

Suplente: Hailton Mendes de Andrade em substituição a senhora Carol Airton Mendes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de maio de 2011.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretária Municipal de Ação Social

Afixado em: 02.05.11

Publicado por:

Eliete Domingas da Silva

Código Identificador:0E3EF080

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178 DE 02 DE MAIO DE 2011**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 8260, de 28 de março de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO** – Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, a partir de 01 de abril de 2011.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de maio de 2011.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

Afixado em:02.05.2011.

Publicado por:

Eliete Domingas da Silva

Código Identificador:033B55A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200 DE 30 DE MAIO DE 2011**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 12601, de 25 de maio de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **ANTONIO JOAQUIM DE LOPES** – Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, a partir de 25 de maio de 2011.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de maio de 2011.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

Afixado em:30.05.2011

Publicado por:

Eliete Domingas da Silva

Código Identificador:DA8CF509

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201 DE 30 DE MAIO DE 2011**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Processo nº 01138.2005.031.23.00-1 do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 12308, de 23 de maio de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º- Enquadrar a servidora **ANA TEREZA RONDON** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, no cargo de Técnica em Enfermagem, a partir de 02 de maio de 2011.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de maio de 2011.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração

Afixado em:30.05.2011.

Publicado por:

Eliete Domingas da Silva

Código Identificador:DE46B4EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205 DE 06 DE JUNHO DE 2011**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 12875, de 30 de maio de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **MARILU SANTANA DE CARVALHO RODRIGUES** – Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, a partir de 10 de junho de 2011.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de junho de 2011.

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em:06.06.2011.

Publicado por:
Eliete Domingas da Silva
Código Identificador:801DE11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SUPLEMENTAR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
NO VALOR DE R\$
DECRETO Nº 000173/11 de 1 de Abril de 2011
DECRETA:
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
1.833.498,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei Nº 002275/11 de 30 de Março de 2011;
Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-0000 - Equipamentos E Material Permanente 107.000,00

(798) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0000 - Material De Consumo 7.500,00

(814) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(832) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-0000 - Equipamentos E Material Permanente 5.000,00

(145) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-0035 - Equipamentos E Material Permanente 1.400,00

(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0035 - Material De Consumo 529,00

(145) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-0035 - Equipamentos E Material Permanente 2.369,00

(842) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

(171) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.025-0004 - Despesas De Exercícios Anteriores 400,00

(621) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-0091 - Material De Consumo 10.000,00

(166) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.025-0004 - Diárias - Civil 10.000,00

(921) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-0002 - Material De Consumo 12.000,00

(912) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-0002 - Diárias - Civil 5.000,00

(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.033-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 92.200,00

(37) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-0000 - Obras E Instalações 343.000,00

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.049-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 782.000,00

(60) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.049-0000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des 69.500,00

(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.049-0000 - Material De Consumo 116.000,00

(298) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

(296) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0000 - Material De Consumo 25.000,00

Create PD(72F9) w4.4it.9h0 .G52.O002.0P0.0D0.F00 .f1o.0r5 8fr-0e1e21, -ifE qyuoiupam wenitsoshE tMoa rteerimal Poevrmea ntehntse line, click here to buy Virtual PDF5 .P00r0i,n00ter

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei Nº 002275/11 de 30 de Março de 2011;

Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

(312) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.079-0000 - Obrigações Patronais - RPPS 9.000,00

(475) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.108-0000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des 11.000,00

(476) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-0000 - Material De Consumo 1.500,00

(477) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.108-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 11.100,00

(453) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(451) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-0000 - Material De Consumo 7.000,00

(483) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.109-0000 - Diárias - Civil 3.000,00

O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

(139) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 9.500,00

(802) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(620) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.040-0004 - Equipamentos E Material Permanente 10.000,00

(889) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0081 - Material De Consumo 7.900,00

(888) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0004 - Diárias - Civil 2.100,00

(917) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(716) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-0120 - Obras E Instalações 200.000,00

(252) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.398,00

(40) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.035-0123 - Obras E Instalações 200.000,00

(711) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.036-0124 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

(108) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.092-0131 - Obras E Instalações 39.000,00

(767) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.093-0132 - Obras E Instalações 136.000,00

(268) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.072-0001 - Equipamentos E Material Permanente 6.400,00

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei Nº 002275/11 de 30 de Março de 2011;

O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s)

dotação(ões) orçamentária(s).

(268) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.072-0001 - Equipamentos E Material Permanente 97.500,00

(720) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.044-0109 - Obras E Instalações 4.000,00

(720) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.044-0109 - Obras E Instalações 367.500,00

(268) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.072-0001 - Equipamentos E Material Permanente 300.000,00

(720) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.044-0109 - Obras E Instalações 22.600,00

(663) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.061-0136 - Obras E Instalações 25.000,00

(84) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.066-0136 - Equipamentos E Material Permanente 9.000,00

(84) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.066-0136 - Equipamentos E Material Permanente 3.000,00

(666) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.061-0136 - Equipamentos E Material Permanente 20.000,00

(666) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.061-0136 - Equipamentos E Material Permanente 5.000,00

(666) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.061-0136 - Equipamentos E Material Permanente 25.000,00

(461) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0000 - Material De Consumo 1.500,00

(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.113-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(463) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(276) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.113-0075 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 17.100,00

DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Este

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES, 1 de Abril de 2011

Total Anulação: 1.833.498,00

Art. 3º -

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

13.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

11.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Art. 2º -

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.30 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

NO VALOR DE R\$

DECRETO Nº 000173/11 de 1 de Abril de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

1.833.498,00

08.30 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL

08.20 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.20 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º -

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Total Suplementação: 1.833.498,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

13.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

12.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

NO VALOR DE R\$

DECRETO Nº 000173/11 de 1 de Abril de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

1.833.498,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

11.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

09.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.20 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.20 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.10 - GABINETE DO PREFEITO

Publicado por:

Eliana de Fátima Evangelista

Código Identificador:6799C5CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204 DE 06 DE JUNHO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47, de 29 de setembro de 2003 e o Decreto nº 321, de 21 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 13138, de 31 de maio de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

ART. 1º - Excluir da Portaria nº 078, de 28 de fevereiro de 2011, as servidoras abaixo relacionadas, designadas a responderem pela Coordenação Pedagógica das respectivas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a partir de 01 de junho de 2011.

| Nº | UNIDADE ESCOLAR | COORDENADOR (A) |
|----|---|--------------------------------|
| 01 | Escola Municipal Santo Antonio do Caramujo | Neide Landim de Souza |
| 02 | Escola Municipal Tancredo Neves | Jane Cardoso de Oliveira Souza |
| 03 | Escola Municipal Buscando o Saber e Gotinhas do Saber | Zilda Bonfim Rodrigues |
| 04 | Escola Municipal Vila Irene e Província de Arezzo | Eliete da Silva |

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de junho de 2011.

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Educação

Afixada em: 06.06.11

Publicado por:
Eliete Domingas da Silva
Código Identificador:A5606BDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192 DE 23 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº. 11556, de 13 de maio de 2011, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

ART.1º-Designar a servidora **SOLANGE APARECIDA DA COSTA BORGES** – Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela Direção da Escola Municipal Buriti, em substituição ao titular – Mauro Alves da Silva, que estará de férias no período de 09/05/2011 a 07/06/2011.

ART.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de maio de 2011.

JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Educação

Afixado em 23.05.2011

Publicado por:
Eliete Domingas da Silva
Código Identificador:E53204CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 253 DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso II e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

ART.1º- Nomear o Senhor **MOACYR DA SILVA BARBOSA NETO** – Secretário Municipal de Indústria e Comércio, para exercer cumulativamente, interinamente e sem ônus, o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

ART.2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de junho de 2011.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

Afixado em: 01.06.2011.

Publicado por:
Eliete Domingas da Silva
Código Identificador:A8A8E107

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO
SUSPENSO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Pregão para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCAO DE OUTDORR E PAINÉIS**, que se realizaria no dia **17 de Junho de 2011 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde foi **suspenso** para readequação do Termo de Referência. Demais informações através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 06 de junho de 2011

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:02D57000

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO SEGUNDA CHAMADA PARA OS
LOTES: 1-5**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, na Modalidade Pregão nº 043/2011, **dia 29 de junho de 2011 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 15 de junho de 2011

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8C3AAA1D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2011

OBJETO DA LICITAÇÃO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA –MT**”.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2011/2011
VALOR ESTIMADO R\$56.000,00 (Cinqüenta e seis mil reais)

HORÁRIO: 09:15 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO da Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 08:00 horas às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico prefeituradecarlinda@gmail.com ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000

Carlinda/MT, em 15 de Junho de 2011.

ANA BIATRIZ LIMA BATISTÃO
Pregoeira

ORODOVALDO A. DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Ana Beatriz Lima Batistão
Código Identificador:A81FCFD9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE N.º 010/2011
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar às **14:30 HORAS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2011** licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE FILTROS E OLEO LUBRIFICANTES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES E SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **12:00 às 18:00 horas** nos dias úteis, através do fone (65) 3301-1570.

As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES**, até às **14:30 horas do dia 30 DE JUNHO DE 2011**. Edifício da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES-MT**, em **15 de junho de 2011**.

JUARES DA GUIA CORREA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:F740D05A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N.º 009/2011 regida pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Objeto: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, cujos quantitativos e especificações estão apresentadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Data: 01 DE JULHO DE 2011 – Horário: 09h00min (nove horas).

Local de Abertura da Licitação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - END: RUA TIRADENTES, 166 - CENTRO – CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

Local de Retirada do Edital: Rua Tiradentes, 166 – Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto ao Presidente da Comissão de Licitações, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica.

Chapada dos Guimarães (MT), 15 de junho de 2011.

JUARES DA GUIA CORREA

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:471EE514

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030/2011**

“Dispõe sobre a retificação dos termos da portaria 0017/2011 de 31/03/2011 que dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da Servidora Sr.ª ZILDA DOS ANJOS DOS SANTOS”.

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais
Resolve,

Art. 1º Retificar os termos da portaria nº 017/2011 de 31 de março de 2.011,

Onde – se lê:

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e ainda Lei Municipal n.º. 315/2010, que rege a Previdência Municipal, Lei Municipal n.º004/2005, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.º. 005/2005, que dispõe sobre o plano de cargos e carreira dos servidores deste Município.

Leia-se:

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais do termo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, e com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 12, inciso III, alínea “b”, § 1º da Lei n.º 259, de 27/04/2009 e ainda Lei

Municipal nº. 315/2010, que rege a Previdência Municipal, Lei Municipal nº004/2005, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal nº. 005/2005, que dispõe sobre o plano de cargos e carreira dos servidores deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Claudia – MT, 14 de junho de 2011.

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:ED21ED21

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2011**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT.”

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia- MT, situado à avenida Gaspar Dutra, s/n, Praça dos Três Poderes, no prazo de 15 (**QUINZE**) dias, munido dos documentos necessários à convocação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, devido ao não comparecimento dos candidatos da 1º (primeira) convocação.

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Claudia /MT,

CONVOCA:

Fica convocado a partir de 15 de junho de 2011, o candidato aprovado no Concurso Público 001/2010, abaixo relacionado, a comparecerem no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Claudia- MT, no horário de expediente das 07 as 11 e 13 a 17 horas, no prazo de 15 (QUINZE) dias a conta da publicação dessa convocação, com a documentação e exames exigidos para serem contratados nos respectivos cargos:

12 – Bioquímico :

| Clas. | COD. | NOME |
|-------|--------------|----------------------------|
| 2 | 000000000150 | Rodrigo De Oliveira Correa |

Claudia-MT, 15 de junho de 2011.

VILMAR GIACHINI

prefeito municipal

ANEXO I

O candidato convocado terá até 15 (quinze) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão se apresentar trazendo a via original e 2 (duas) cópias de cada para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade Civil – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo);

- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Certificado do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- Exames exigidos no Decreto 107/2010 para o cargo pleiteado pelo candidato- (as expensas dos exames correrão por conta dos candidatos convocados para a posse).
- Comprovante de escolaridade: apresentar Diploma, Certificado ou Atestado, conforme a exigência do cargo;
- Comprovante da conta corrente bancária (somente Banco Bradesco);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Alvará de folha corrida do Fórum da Comarca (para o caso de concurso);
- Declaração que aceita o cargo;
- Declaração de Bens atualizada;
- Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda;
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:397497B3

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 029/2011**

“Dispõe sobre a retificação dos termos da portaria 0016/2011 de 31/03/2011 que dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da Servidora Sr.ª MIRIA KOENIG SCHMIT”.

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

Resolve,

Art. 1º Retificar os termos da portaria nº 016/2011 de 31 de Março de 2.011,

Onde – se lê:

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da Servidora Sr.ª MIRIA KOENIG SHMIT”.

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Claudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e ainda Lei Municipal nº. 315/2010, que rege a Previdência Municipal, Lei Municipal nº004/2005, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal nº. 005/2005, que dispõe sobre o plano de cargos e carreira dos servidores deste Município.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, em favor da servidora Sr.ª MIRIA KOENIG SCHMIT, residente e domiciliado neste município, portadora do RG nº. 1.020.196-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 773.688.271-15, servidora EFETIVA, no cargo de ZELADORA, PADRÃO C, GRAU III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o nº. 188., com proventos proporcionais, conforme o processo do PREVI-CLAUDIA n.º. 2011.09.0000001 .

Leia-se:

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Idade em favor da Servidora Sr.ª MIRIA KOENIG SCHMIT”.

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Claudia, Estado de

Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 40, § 1º inciso III, alínea “b” da Constituição Financeira com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e ainda Lei Municipal n.º 315/2010, que rege a Previdência Municipal, Lei Municipal n.º 004/2005, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.º 005/2005, que dispõe sobre o plano de cargos e carreira dos servidores deste Município. Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade, em favor da servidora Sr.ª MIRIA KOENIG SCHMIT, residente e domiciliado neste município, portadora do RG n.º 1.020.196-3 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 773.688.271-15, servidora EFETIVA, no cargo de ZELADORA, PADRÃO C, GRAU III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o n.º 188, com proventos proporcionais, conforme o processo do PREVI-CLAUDIA n.º 2011.09.0000001 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Claudia – MT, 14 de junho de 2011.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:B36BADB2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 030/2011, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo para serem utilizados nas atividades das oficinas realizadas no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial “Alegria do Viver” e PROJovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovens do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

| EMPRESA | VLR. TOTAL ADJUDICADO |
|------------------------------------|-----------------------|
| H. C. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – ME | 27.766,50 |

Colíder/MT, em 15 de Junho de 2011

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:7AEDDB3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CANCELAMENTO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2011

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA FOLHA Nº. 20 DO DIA 15/06/2011 SOB EDIÇÃO Nº 1237, CÓDIGO IDENTIFICADOR: E3BC0907.

Publicado por:
Viviane Halateno
Código Identificador:013EBB82

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO (PRESENCIAL) Nº 44/2011
PROCESSO: 52.602121/2011

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**, O Objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços em Exames Citopatológicos, para suprir as necessidades desta municipalidade, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal n.º 160/2009, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **30 de junho de 2011, às 14h00min (quatorze) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **14h00min horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min, via SITE www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via e-mail: prefeituracolniza@hotmail.com** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000**.

Colniza- MT 15 de junho de 2011.

ANTONIO APOLINÁRIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Orben
Código Identificador:A137970C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 078/2011

DATA: 03/05/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA; EMPRESA: MATERIAL FORTE E

CONSTRUTORA LTDA; VALOR: 73.373,10; VIGÊNCIA: 180 DIAS; TOMADA DE PREÇO Nº 016/2011.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:0F82EF5F

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 079/2011**

DATA: 04/05/2011 – OBJETO: fornecimento de Material Permanente para Secretaria Municipal de Saúde; EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA; VALOR: 23.800,00; VIGÊNCIA: 180 DIAS; CONVITE Nº 012/2011.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:4FE78992

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 080/2011**

DATA: 06/05/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS – EMPRESA: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO – ME; VALOR: 67.970,35; VIGÊNCIA: 180 DIAS; TOMADA DE PREÇO Nº 017/2011.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:2C7E80D3

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 081/2011**

DATA: 11/05/2011 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO(ÕES) FINANCEIRA(S) AUTORIZADA(S) A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO e COOPERATIVA DE CRÉDITO, INTERESSADAS EM PROCEDER A ARRECAÇÃO DE RECEITA MUNICIPAL, INCLUSIVE DE TRIBUTOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011– EMPRESA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.; VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS: 1,06; VIGÊNCIA: 31/12/2011; CONCORRÊNCIA Nº 002/2011.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:CABEBAED

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 082/2011**

DATA: 12/05/2011 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO CENTRO DA CIDADE, OURO VERDE DOS PIONEIROS E NOVA UNIÃO, TOTALIZANDO 3.324,0 METROS – EMPRESA: CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR: 69.804,00; VIGÊNCIA: 240 dias; TOMADA DE PREÇO Nº 018/2011.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:D4A91080

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 083/2011**

DATA: 12/05/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS – EMPRESA: FERREIRA DE MELLO & CIA LTDA; VALOR: 15.920,00; VIGÊNCIA: 150 dias; TOMADA DE PREÇO Nº 019/2011.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:BBBCF690

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 084/2011**

DATA: 17/05/2011 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PEÇAS E SERVIÇOS – EMPRESA: CLEBER SILVA

DA COSTA - ME; VALOR: 25.861,50; VIGÊNCIA: 180 dias; TOMADA DE PREÇO Nº 020/2011.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:B9A82FE1

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 085/2011**

DATA: 23/05/2011 – OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS PARA NOVA UNIÃO – EMPRESA: MOURA DE SOUZA E CIA LTDA - ME; VALOR: 27.238,76; VIGÊNCIA: 120 dias; PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:0C557EE9

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 086/2011**

DATA: 23/05/2011 – OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS PARA OURO VERDE DOS PIONEIROS – EMPRESA: DARCI BRAMBILA - ME; VALOR: 14.557,37; VIGÊNCIA: 120 dias; PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:30689E58

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 087/2011**

DATA: 23/05/2011 – OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS PARA NOVA ESPERANÇA – EMPRESA: CORREA DE LIMA & CIA LTDA - ME; VALOR: 8.893,99; VIGÊNCIA: 120 dias; PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:33219AD4

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 088/2011**

DATA: 25/05/2011 – OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – EMPRESA: AUTO MECANICA COTRIGUAÇU LTDA - ME; VALOR: 34.455,00; VIGÊNCIA: 150 dias; CONVITE Nº 014/2011.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:BDFF7F37

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 089/2011**

DATA: 25/05/2011 – OBJETO AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSUMO PARA OFICINA DA PREFEITURA MUNICIPAL – EMPRESA: LAUXEN COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA; VALOR: 14.399,00; VIGÊNCIA: 180 dias; TOMADA DE PREÇO Nº 023/2011.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:257F67E4

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 090/2011**

DATA: 25/05/2011 – OBJETO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES – EMPRESA: DEGOTTI E ZANELLA LTDA; VALOR: 57.774,25; VIGÊNCIA: 180 dias; TOMADA DE PREÇO Nº 024/2011.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:4EAFAB27

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 091/2011

DATA: 31/05/2011 – OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA – EMPRESA: A.N. DE SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA; VALOR: 26.000,00; VIGÊNCIA: 31/12/2011; CONVITE Nº 013/2011.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:BA2491E9

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2011

DATA: 23/05/2011 – PRORROGAÇÃO DE 90 DIAS DE PRAZO, TOTALIZANDO 180 DIAS;

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:D600D80B

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2011

DATA: 25/05/2011 – ADITIVO DE OBJETO E VALOR; VALOR ADITIVADO: 4.516,41; TOTALIZANDO: 22.612,17;

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:93A5781C

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2011

DATA: 17/05/2011 – ADITIVO DE OBJETO E VALOR; VALOR ADITIVADO: 520,00; TOTALIZANDO: 2.600,00;

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:314D5900

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2010

DATA: 23/05/2011 – ADITIVO DE OBJETO E VALOR; VALOR ADITIVADO: 12.256,17; TOTALIZANDO: 61.298,91;

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:C868A52E

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 092/2011

DATA: 01/06/2011 – OBJETO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE PEDRA BRITA E PEDRISCO para SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA – Senhor: EDSON HEDLER; VALOR: 4.000,00; VIGÊNCIA: 31/07/2011;

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:1FFA2629

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 093/2011

DATA: 01/06/2011 – OBJETO AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR TIPO PATA E DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS “USADOS” EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO – Senhor: ADNER RAFAEL DA SILVA SANTOS; VALOR: 150.000,00; VIGÊNCIA: 180 DIAS; TOMADA DE PREÇO Nº 026/2011.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:1B534870

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 094/2011

DATA: 03/06/2011 – OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – EMPRESA: LAERCIO VIEIRA DA SILVA - ME; VALOR: 25.420,00; VIGÊNCIA: 150 dias; CONVITE Nº 015/2011.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:5B69B116

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038-2011

Modalidade Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL - 018-2011**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT**
Contratada: **A. DE S. OLIVEIRA - ME**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO.**
Vigência: **18/05/2011 à 31/12/2011.**
Valor total global: **R\$ 281.289,91 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**
Data da assinatura: **18/05/2011**
TESTEMUNHAS:

Nome...: Alberto da Silva Carreira
CPF.....: 730.187.401-49

Nome...: Alessandro Oliveira Aragão
CPF.....: 732.746.581-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001 - Secretaria Municipal de Administração
03.001.04.122.0005.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
04.002 - Departamento de Educação
04.002.12.306.0013.2016 - Aquisição de Merenda Escolar
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
04.002 - Departamento de Educação
04.002.12.361.0005.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
04.002 - Departamento de Educação
04.002.12.365.0005.2018 - Manutenção e Encargos Administração Pré-Escolar e Creche
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
05.001 - Secretaria Municipal de Saúde
05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
09.001 - Departamento de Ação Social
09.001.08.122.0005.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
09.001 - Departamento de Ação Social
09.001.08.242.0005.2053 - Apoiar o Funcionamento da Apae
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
09.001 - Departamento de Ação Social
09.001.08.241.0018.2055 - Desenvolvimento Atividades aos Cidadãos da III Idade
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
09.001 - Departamento de Ação Social
09.001.08.122.0005.2052 - Manutenção do Conselho Tutelar
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo

ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:5E0B4236

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039-2011

Modalidade Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL - 018-2011**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT**
 Contratada: **ROSANGELA R. DOS SANTOS - ME**
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO**
 Vigência: **18/05/2011 à 31/12/2011.**
 Valor total global: **R\$ 308.278,13 (TREZENTOS E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS).**
 Data da assinatura: **18/05/2011**
TESTEMUNHAS:

Nome...: Alberto da Silva Carreira
 CPF.....: 730.187.401-49
 Nome...: Alessandro Oliveira Aragão
 CPF.....: 732.746.581-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001 - Secretaria Municipal de Administração
 03.001.04.122.0005.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
 04.002 - Departamento de Educação
 04.002.12.306.0013.2016 - Aquisição de Merenda Escolar
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
 04.002 - Departamento de Educação
 04.002.12.361.0005.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
 04.002 - Departamento de Educação
 04.002.12.365.0005.2018 - Manutenção e Encargos Administração Pré-Escolar e Creche
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
 05.001 - Secretaria Municipal de Saúde
 05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
 09.001 - Departamento de Ação Social
 09.001.08.122.0005.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
 09.001 - Departamento de Ação Social
 09.001.08.242.0005.2053 - Apoiar o Funcionamento da Apae
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
 09.001 - Departamento de Ação Social
 09.001.08.241.0018.2055 - Desenvolvimento Atividades aos Cidadãos da III Idade
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
 09.001 - Departamento de Ação Social
 09.001.08.122.0005.2052 - Manutenção do Conselho Tutelar
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo

ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO
 Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:33743CA6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040-2011

Modalidade Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL - 018-2011**
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT**
 Contratada: **MARIA ADENILCE AVELINO DA SILVA - ME**
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO.**
 Vigência: **18/05/2011 à 31/12/2011.**
 Valor total global: **R\$ 33.097,50 (TRINTA E TRÊS MIL NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**
 Data da assinatura: **18/05/2011**
TESTEMUNHAS:

Nome...: Alberto da Silva Carreira
 CPF.....: 730.187.401-49
 Nome...: Alessandro Oliveira Aragão
 CPF.....: 732.746.581-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001 - Secretaria Municipal de Administração
 03.001.04.122.0005.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo

04.002 - Departamento de Educação
 04.002.12.306.0013.2016 - Aquisição de Merenda Escolar
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
 04.002 - Departamento de Educação
 04.002.12.361.0005.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
 04.002 - Departamento de Educação
 04.002.12.365.0005.2018 - Manutenção e Encargos Administração Pré-Escolar e Creche
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
 05.001 - Secretaria Municipal de Saúde
 05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
 09.001 - Departamento de Ação Social
 09.001.08.122.0005.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
 09.001 - Departamento de Ação Social
 09.001.08.242.0005.2053 - Apoiar o Funcionamento da Apae
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
 09.001 - Departamento de Ação Social
 09.001.08.241.0018.2055 - Desenvolvimento Atividades aos Cidadãos da III Idade
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo
 09.001 - Departamento de Ação Social
 09.001.08.122.0005.2052 - Manutenção do Conselho Tutelar
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo

ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO
 Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:DD1B5853

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DA VII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE OU OBJETIVO

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde de Diamantino/MT, convocada pelo Decreto nº 027/2011 de 30 de maio de 2011, tem como finalidade ou objetivo:

- 1)-Avaliar a situação da saúde do município de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde(SUS),do sistema de saúde local e particularidades regionais;
- 2)- Propor ações e serviços que visam implementar a política de saúde do município;
- 3)- Fortalecer o Controle Social no SUS em Diamantino.

Parágrafo Único: A expressão VII Conferência Municipal de Saúde de Diamantino/MT e sigla VII CMS DIAMANTINO/MT, se equivalem para efeitos de referência e comunicação.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art.2º- A VII CMS DE DIAMANTINO /MT, será realizada nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2011, em Diamantino/MT.

Art.3º- Esta VII CMS de Diamantino/ MT, compõem a primeira etapa da VII Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso e da XIV Conferência Nacional de Saúde. Conforme nível ascendente de realização.

Art.4º- A Comissão Organizadora reproduzirá relatórios contendo situação atual da Saúde no âmbito do Município e informações sobre o cumprimento das propostas aprovadas na última Conferência e textos sobre o Tema Central e os eixos Temáticos, que subsidiarão as discussões e deliberações na VII CMS de Diamantino/MT.

Art.5º- Em cumprimento ao objetivo da VII CMS Diamantino/MT será elaborado relatório contendo o processo de organização, realização e encaminhamentos das deliberações da referida Conferência, a metodologia para elaboração do relatório caberá a Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: Em cumprimento do artigo 3º deste Regimento Interno, será encaminhado o relatório à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, para que o Estado tenha conhecimento das deliberações que subsidiarão a formulação de política municipal de saúde de Diamantino/MT e as quais poderão subsidiar a formulação de propostas na Etapa Estadual e Nacional.

CAPÍTULO III DO TEMA

Art.6º- A VII CMS de Diamantino/MT terá como Tema Central: “AMPLIAÇÃO DO ACESSO: REGIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO”, com os seguintes eixos:

EIXO I – Tema: “Regionalização dos Serviços”

EIXO II – Tema: “Pactuação: desafios futuros”

Art.7º. Cada eixo temático será discutido em mesa-redonda e contará com a participação de expositores, coordenador e relator, assegurando o debate com os delegados e convidados.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art.8º - A VII CMS de Diamantino/MT será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência, conforme artigo 3º do Decreto 027/2011 de 31 de maio de 2011.

Art. 9º- A VII CMS de Diamantino/MT contará com uma Comissão Organizadora responsável pela organização e desenvolvimento das suas atividades, instituída conforme Portaria Nº. 003/2011 de 31 de Maio de 2011.

Art.10º-Para melhor condução das atividades de organização, realização e encaminhamentos a VII CMS de Diamantino/MT terá uma Comissão Organizadora com a seguinte estrutura e composição:

1- COMISSÃO ORGANIZADORA

I - Coordenação Geral: Eucenia de Sousa Pinheiro

II - Secretaria Geral: Simone Prado Martins

III - Relatoria Geral e Adjunta: Lucivânia Francisca de Oliveira

IV - Comissão de Mobilização e Articulação: Vanessa Califani Merino Catunda

V – Comissão Temática: Dilma da Conceição Araujo

VI - Comissão informação e comunicação: Tânia Maria Ferreira Rocha

VII - Comissão administrativa-Orçamentária e Financeira: Jussara Alves de Arruda da Silva

VIII - Comissão Eleitoral: Fernando Figueiró

Art. 11- A Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino nos setores administrativo, financeiro, técnico e de infraestrutura para execução de suas atividades e deliberações para a realização da VII CMS de Diamantino.

Parágrafo único: O Escritório Regional de Saúde apoiará a Comissão Organizadora na parte de assessoria técnica.

SEÇÃO I COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.12 - A **Comissão Organizadora** da VII CMS de Diamantino/MT tem as seguintes competências:

I - Organização, realização e encaminhamentos das deliberações da VII CMS de Diamantino/MT, atendendo as deliberações do Conselho

Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino/MT.

II - Propor ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde, Tema Central, Eixos Temáticos, metodologia, critérios de participação e de relatórios.

III - Elaborar proposta do Regimento Interno e submetê-lo ao pleno do Conselho Municipal para apreciação.

IV - Apresentar proposta do Plano de Trabalho, inclusive Orçamentário de execução da VII CMS de Diamantino/MT ao Pleno do Conselho Municipal.

V - Elaborar o Relatório da Conferência e encaminhar ao Pleno do Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino e para Relatoria Geral da Conferência Estadual até 15 de agosto de 2011.

VI - Apresentar prestação de conta ao Pleno do Conselho e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13 - A **Coordenação Geral** tem as seguintes competências:

I - Coordenar todas as atividades da Comissão Organizadora.

II - Convocar, participar das reuniões das comissões e promover integralidade entre as equipes.

III-Viabilizar a apreciação e deliberação do Conselho e Secretaria Municipal de Saúde dos encaminhamentos propostos pela Comissão Organizadora.

IV- Supervisionar todo o processo de organização da Conferência.

Art.14 - **Secretaria Geral** tem as seguintes competências;

I - Elaborar agenda de trabalho juntamente com as comissões, para organização das pautas das reuniões.

II - Organizar e manter arquivo e toda a documentação referente ao processo de organização, realização da VII CMS de Diamantino/MT e os encaminhamentos pertinentes desses processos.

III - Controlar todas as correspondências, fluxo de entrada e saída de documentação, organizando o arquivo e registro pré, durante e após Conferência.

IV - Manter em dia a documentação sobre a Conferência: ofícios, convites, etc.

V - Organizar e monitorar pastas com os materiais da Conferência.

VI - Elaborar modelo de controle de presença e o administrar.

VII – Elaborar e entregar certificados.

VIII - Coordenar as ações referentes ao recebimento, análise e encaminhamento das moções.

IX - Realizar inscrição dos delegados eleitos para a 7ª Conferência Estadual de Saúde.

X - Agilizar passagens, hospedagem e permanência de delegados na 7ª Conferência Estadual de Saúde.

Art.15 - A **Relatoria Geral** tem as seguintes competências:

I - Coordenar a equipe de relatores.

II - Supervisionar todas as atividades de relatoria.

III - Coordenar a elaboração e organização das moções, tanto antes quanto depois da Plenária Final.

IV - Elabora o modelo de relatório para sistematização da Conferência Municipal.

V - Conduzir a elaboração do Relatório Final e Anais da Conferência.

VI - Consolidar e sistematizar os relatórios e promover os encaminhamentos em tempo hábil.

Art.16 - A **Comissão de Mobilização e Articulação** tem as seguintes competências:

I - Criar estratégias de articulação e mobilização junto às entidades parceiras e aquelas com interface com a saúde.

II - Mobilizar e criar estratégias que estimule a participação dos usuários em relação aos demais segmentos, durante todo o processo de organização, realização e execução das propostas da Conferência.

III - Informar sobre o cronograma de realização da Conferência Municipal e incentivar a participação dos segmentos envolvidos.

a) **Sub-comitê de Cultura e Recepção** tem as seguintes competências:

IV - Agilizar passagens, hospedagens e confirmar as chegadas dos Conferencistas.

V- Organização do cerimonial de abertura do evento, organização das mesas, posicionamento dos delegados.

VI - Viabilizar programação cultural de abertura, durante e no encerramento do evento, além de todas as refeições.

VII - Acompanhar o traslado dos conferencistas (boas vindas, rodoviária e serviço de urgência médica).

VIII- Recepcionar Delegados, convidados e autoridades.

IX- Organizar o “Cantinho do Município” com o objetivo de valorizar as expressões culturais da Região e projetos do Município. Buscar parceria com as Secretarias de Cultura do Município e do Estado.

X - Administrar, coordenar dinâmicas de animação e integração durante a Conferência.

XI- Viabilizar pessoal necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 17 - A **Comissão Temática** tem as seguintes competências:

I - Elaborar planejamento das Normas Operacionais da Conferência, bem como agenda de trabalho.

II - Elaborar e selecionar textos de subsídio para debate.

III - Elaborar as normas para apresentação de trabalhos.

IV - Selecionar e divulgar os eixos temáticos.

V- Avaliar e controlar as solicitações para apresentação de trabalhos durante a Conferência.

VI - Estabelecer os critérios para expedição de certificados.

VII - Definir a Metodologia a ser empregada nos trabalhos da Conferência.

VIII - Fornecer apoio a expositores para a Etapa Estadual.

IX - Elaborar Cartilha ou Folder, junto a Comissão de Comunicação e Informação, sobre as normas operacionais da Conferência, importância da mesma para a sociedade em geral.

Art.18 - A **Comissão de Informação e Comunicação** tem as seguintes competências:

I - Elaborar junto a Comissão Temática, Cartilha ou Folder das Normas Técnicas e Operacionais da Conferência seguindo as diretrizes estipuladas pela Comissão Organizadora.

II- Assessorar a criação do Layout da Conferência.

III- Divulgar o evento através dos diversos meios de comunicação social (jornal, rádio);

IV- Encaminhar a distribuição de cartazes, folders, banners, convites.

V- Agilizar as autorizações para a fixação de faixas e out-doors.

VI-Assessorar o pessoal da imprensa sobre entrevistas com autoridades e conferencistas.

VII- Acompanhar os registros da relatoria em ata das reuniões na Conferência Municipal de Saúde.

VIII- Pós-evento: divulgar os resultados, as deliberações da Conferência Municipal de Saúde e relatórios à Secretaria e Conselho Municipal de Saúde de Diamantino.

IX- Divulgar informações gerais da conferência no site oficial do CMS/SMS/COSEMS-MT e da própria VII CMS.

X- Assessorar a comissão organizadora sobre as matérias a serem abordadas e divulgadas pela mídia.

XI- Retificar matérias da Conferência divulgada com equívocos.

Art.19 - A **Comissão Administrativa- Orçamentária e Financeira** tem as seguintes competências:

I- Viabilizar e acompanhar a instalação dos serviços de som/iluminação, locomoção de equipamentos audiovisuais.

II- Agilizar a locação dos serviços de filmagem, fotográfico, cerimonial, locação de foto copiadoras, fax, stands.

III- Realizar a locação de carros (se forem necessários).

IV- Planejar a adequação de espaços para atividades da Conferência, realizar a montagem de stands, salas para temas específicos (sala de inscrição, secretaria, relatoria, salão de plenária, etc.).

V- Organizar e monitorar os itens referidos a transporte durante a Conferência.

VI- Providenciar as tomadas de preços/ orçamentos dos serviços e materiais (se for necessário).

VII- Realizar as inscrições prévias e durante o evento.

VIII- Confirmar a presença de conferencistas, delegados (as), convidados (as)

IX- Agilizar documentos para agradecimento por participação na Conferência (p/ palestrantes, equipe de apoio, entre outros).

X- Viabilizar pessoal necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

XI- Certificar a execução dos serviços e aquisição de materiais solicitados pela Comissão.

XII- Elaborar o orçamento para a realização da Conferência.

XIII- Controlar e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos.

XIV- Elaborar e acompanhar o processo de prestação de contas da aplicação dos recursos.

Art. 20 - A **Comissão Eleitoral** tem as seguintes competências:

a) - Elaborar a Norma Eleitoral e apresentá-la para o Pleno do Conselho Municipal de Saúde para apreciação.

b) - Conduzir o processo de eleição dos delegados para participação na 7ª Conferência Estadual de Saúde.

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art.21- A VII CMS de Diamantino/MT, terá a participação dos seguintes representantes:

a) - Órgãos Públicos dos três níveis de governo (Município, Estado e União);

b) - Entidades de Classe e Trabalhadores de Saúde e áreas de interface com a saúde;

c) - Entidades prestadoras de serviços;

d) - Sociedade Civil Organizada, Usuários e demais Cidadãos comprometidos com SUS.

§ 1º - A participação se dará somente mediante inscrição.

§ 2º - Os participantes deverão ter, no mínimo, 75% de presença registrada para certificação (presença na abertura equivale a 25%; presença integral nos trabalhos de grupos equivale a 50%; presença no momento de votação das diretrizes e propostas até a retirada do certificado equivale a 25%).

Art.22- Os participantes da VII CMS de Diamantino/MT, distribuir-se-ão nas seguintes categorias:

a) - DELEGADOS COM DIREITO A VOZ E VOTO

b) - CONVIDADOS COM DIREITO A VOZ.

c) - COMISSÃO ORGANIZADORA COM DIREITO A VOZ.

d) - PARTICIPANTES.

CATEGORIAS DE PARTICIPANTES.

I – DELEGADOS - Os delegados serão indicados paritariamente pelas entidades e encaminhado a comissão organizadora até 10 dias antes da realização da conferência.

a) – NATOS – Conselheiros Titulares do Conselho Municipal de Saúde de Diamantino/MT. Na ausência do titular o suplente respectivo assumirá a função de Delegado;

b) – ELEITOS – Representantes da sociedade civil organizada, representantes dos trabalhadores da saúde e representantes dos gestores e prestadores serviços de saúde, escolhidos na sua base de representação, com seus respectivos suplentes. Na ausência do titular, o suplente terá o poder de voz e voto.

II- CONVIDADOS.

COM DIREITO A VOZ - representantes dos órgãos públicos (municipal, estadual e nacional), instituições/entidades e/ou representantes de outras cidades, sociedade civil organizada, palestrantes, facilitadores, coordenadores de mesa, debatedores.

III – PARTICIPANTES – Os demais representantes de entidades de classes, sociedade civil organizada, trabalhadores da saúde, usuários e pessoas com interesse em participar das atividades da VII CMS de Diamantino/MT e fortalecimento da militância no setor saúde.

IV - COMISSÃO ORGANIZADORA: os membros da Comissão Organizadora, instituídos na Portaria Nº. 003/2011 de 31 de Maio de 2011 poderão ser designados como delegados, caso haja necessidade.

Art.23 - Nos termos do § 4º do art. 1º, da Lei nº. 8.142, 28/12/1990 a representação dos usuários será paritária na VII CMS de Diamantino/MT e conforme a Resolução nº.333/2003 do Conselho

Nacional de Saúde, a distribuição da representação será da seguinte forma:

I – 50% dos participantes serão representantes dos usuários;

II – 25% dos participantes serão representantes dos trabalhadores da saúde; e

III - 25% dos participantes serão representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde.

Parágrafo único: Nos casos de não preenchimento dos limites descritos no parágrafo 1º deste *caput* em algum dos segmentos, as vagas restantes serão divididas paritariamente entre os segmentos que excederem os inscritos com intenção de participar como delegado.

CAPÍTULO VII DA METODOLOGIA.

SEÇÃO I PLENÁRIAS

Art. 24 - A Plenária de Abertura terá como objetivo deliberar sobre o Regulamento que normatizará os trabalhos e dá início aos trabalhos da VII Conferência Municipal de Saúde de Diamantino/MT.

Art. 25 - As Plenárias Temáticas terão objetivos de promoverem discussões, avaliações e proposições da política de saúde do município de Diamantino/MT. Para melhor condução dos trabalhos serão expostos os eixos temáticos e aberto posteriormente o debate em plenária.

Parágrafo Único: As apresentações dos temas terão tempo de 20 minutos por expositor e de 30 minutos para o debate. Ambos os casos a prorrogação será deliberado pelo pleno.

Art. 26 - Os manifestos dos participantes poderão ser oral ou escrita, com intervenção de 03 minutos, sendo a prorrogação permitida mediante deliberação da plenária. Os participantes deverão se inscrever, tendo direito a duas intervenções.

Art. 27 - As Plenárias Temáticas – Os grupos terão objetivo de avaliarem e formularem ações e serviços de saúde que compõem a política de saúde do município de Diamantino /MT, participarão delegados, convidados, participantes e comissão organizadora, onde cada grupo escolherá um coordenador, um relator e contará ainda com um relator e facilitador indicado pela Comissão Organizadora que definirá as atribuições.

Art. 28 - As propostas que obtiverem 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos, em cada plenária temática de grupo, serão remetidas para aprovação na plenária final.

Art. 29 - Os textos das moções deverão ser redigidas e identificadas por tipo e pelo responsável, conter no mínimo de 50 assinaturas, (modelo anexo) e ser entregue a comissão organizadora até 02 horas antes do início da Plenária Final (conforme programação oficial)

Art. 30 - A Plenária Final terá como objetivo aprovar as proposta de cada eixo temático, que constará no relatório Final, e que expresse o resultado dos debates da VII CMS de Diamantino/MT e contenha diretrizes municipais para formulação da política de saúde de Diamantino para os próximos 04 (quatro) anos.

Art. 31- A Plenária Final será realizada logo após a consolidação das propostas aprovadas com 50% mais 01 nas Plenárias Temáticas – (Grupo), devendo cada delegado ter conhecimento desse documento (cópia impressa e/ou projeção por data show e outros).

Art. 32 - Os coordenadores da Plenária Final terão o objetivo de conduzirem o processo de apreciação através dos destaques e debates e aprovação das propostas, recomendações e moções que comporão o Relatório Final. Os trabalhos serão secretariados por membros da comissão relatora para registro das propostas aprovadas e as não validadas com os respectivos números de votos e redação da ata.

Art. 33 - Serão participantes desta Plenária final:

- a) Delegados com direito a voz e voto;
- b) Convidados com direito à voz;
- c) Comissão organizadora com direito a voz;
- d) Participantes.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora designará local apropriado para os delegados e os demais participantes da Plenária Final, a fim de facilitar as apreciações, destaques, debates e aprovações.

Art. 34 - A leitura das propostas pela mesa condutora será por eixos temáticos, assegurando aos delegados o direito de solicitações por escrito ou oral de destaque de qualquer item do relatório consolidado das plenárias temáticas dos grupos. A relatoria procederá à identificação e registro do delegado solicitante do destaque, bem como do número da proposta para posterior apresentação de defesa do ponto de vista.

Art. 35 - A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes, e as propostas não destacadas serão consideradas aprovadas.

Art.36 - Serão chamadas uma a uma, as apresentações em destaque onde a mesa condutora concederá aos propositores de destaque tempo de 2 (dois) minutos para defesa e igual tempo ao delegado que se apresente para defender posição contrária á do propositor. Não será permitida, em qualquer hipótese réplica. Logo após as defesas será colocado em votação e não sendo mais permitido retomar debate sobre essa proposta. Concluídos apreciação e votação de todos os destaques, encerra-se a deliberação das propostas, que transformará no Relatório final da VII CMS de Diamantino/MT.

Art.37- Somente serão colocadas em apreciação e votação as moções encaminhadas à mesa condutora, em conformidade com os critérios estabelecidos e divulgados no primeiro dia da Conferência.

Art.38 - A apreciação e aprovação das moções serão apresentadas uma a uma conforme agrupamento por tipologia, cada propositor terá 02 (dois) minutos para proceder a leitura do texto e defesa, será concedido igual tempo a outro delegado para defesa de ponto de vista contrário ao do expositor da moção, não sendo permitido réplica.

Parágrafo Único - A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.

Art.39 - Concluída a votação das moções, será iniciado o processo eleitoral para escolha dos delegados para etapa estadual.

SEÇÃO 2 DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA ETAPA ESTADUAL

Art. 40 - A eleição tem como objetivo escolher os 04 representações titulares e suplentes dos segmentos de usuários (50%), de trabalhadores de saúde (25%), e de gestores e prestadores (25%), para representar o município de Diamantino na VII Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso em Cuiabá no período de 14 a 16 de outubro de 2011. Os suplentes substituirão os titulares em caso de impossibilidade de participação da Etapa Estadual.

Parágrafo Único- A eleição terá normas próprias e uma comissão específica para o processo eletivo, devendo estas normas constar como anexo deste Regimento Interno.

SEÇÃO 3 DA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Art.41 - Relatório das Plenárias Temáticas, que constará as propostas originadas das discussões e avaliações referentes a análise da situação atual da saúde e do grau de cumprimento das deliberações da última Conferência Municipal de Diamantino/MT, bem como dos debates referentes aos eixos temáticos e aprovados por 50 % mais um dos membros dos grupos.

Art.42 - As propostas discutidas e aprovadas nos grupos serão consolidadas pela relatoria por eixo temático e servirá de instrumento para a Plenária final.

Parágrafo Único: A fim de facilitar os trabalhos de apreciação e votação da Plenária Final, serão identificadas propostas semelhantes, contraditórias, complementares, que ferem os princípios do SUS e com redação equivocada.

Art. 43- Relatório Final será constituído das propostas apreciadas, debatidas e aprovadas na Plenária final, que será entregue ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde e/ou Secretário Municipal de Saúde de Diamantino/MT para os devidos tramites de execução (transformá-las em Planos para saúde) e proceder demais encaminhamentos pertinentes.

Art.44 - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de Diamantino/MT.

Art. 45 - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino (MT), 01 de Junho de 2011

GISLENE APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde e VISA Diamantino/MT

JACILDO DE SIQUEIRA PINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Diamantino/MT

ANEXO II : eleição dos delegados para a etapa Estadual.

Capítulo I **Da Finalidade**

Art. 1º - A comissão eleitoral convocada pelo Conselho Municipal de Saúde tem como finalidade:

- I – Elaborar as normas que regerão a eleição dos delegados que participarão da etapa Estadual;
- II – Dar encaminhamento ao processo de eleição dos delegados que serão eleitos para participarem da Etapa Estadual;

Art. 2º - Só terão direito a ser votado os delegados participantes da VII Conferência Municipal de Saúde de Diamantino;

Art. 3º - A eleição se dará por categorias de representantes assim divididos:

- a) Representantes de usuários;
- b) Representantes de trabalhadores de Saúde;
- c) Representantes de governo e prestadores de serviço.

Art. 4º - As categorias de representantes se reunirão em separado e elegerão seus delegados;

Art. 5º - Caso haja impasse na eleição serão eleitos os delegados que obtiverem 50% (cinquenta por cento) dos votos mais um, ou maioria simples;

Art. 6º - Cada categoria de representantes elegerá seu (s) delegado (s) das seguintes formas:

- a) Representantes de usuários – 02 titulares e 02 suplentes;
- b) Representantes de trabalhadores de saúde – 01 titular e 01 suplente;
- c) Representantes de governo e/ou prestadores de serviço – 01 titular e 01 suplente;

Art. 7º - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela comissão Eleitoral da VII Conferência Municipal de Saúde de Diamantino.

Diamantino (MT), 01 de Junho de 2011

ANEXO I
MOÇÕES
() APOIO

() REPÚDIO

() OUTROS – descrever

NOME (destinatário):

ÓRGÃO/ENTIDADE/INSTITUIÇÃO:

Descrever a finalidade no máximo 10 linhas.

Publicado por:

Juçara Ramos Magalhães

Código Identificador:0BA6A672

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICITAÇÃO PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO, por seu Pregoeiro (a) SIRLENE VIEIRA DE JESUS designado pela Portaria n.º 100/2011 de 18 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados a supressão total dos itens relacionados a seguir: **O item: 8.1.1 Para as inscritas no Cadastro Geral de Fornecedores de Mato Grosso letra f)** Alvará em validade expedido pela Vigilância Sanitária, sede da licitante e o item: **8.1.2.1 – Documentação complementar para não cadastradas letra e)** Alvará em validade expedido pela Vigilância Sanitária. As demais informações do Edital supra mantêm-se inalteradas.

Dom Aquino-MT, 15 de junho de 2011.

SIRLENE VIEIRA DE JESUS
Pregoeira

Publicado por:

Maria Lucia Vieira de Jesus

Código Identificador:160814AF

LICITAÇÃO PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO, por seu Pregoeiro(a) SIRLENE VIEIRA DE JESUS designado pela Portaria n.º 100/2011 de 18 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados a supressão total dos itens relacionados a seguir: **O item: 8.1.1 Para as inscritas no Cadastro Geral de Fornecedores de Mato Grosso letra f)** Alvará em validade expedido pela Vigilância Sanitária, sede da licitante e o item: **8.1.2.1 – Documentação complementar para não cadastradas letra e)** Alvará em validade expedido pela Vigilância Sanitária. As demais informações do Edital supra mantêm-se inalteradas.

Dom Aquino-MT, 15 de junho de 2011.

SIRLENE VIEIRA DE JESUS
Pregoeira

Publicado por:

Maria Lucia Vieira de Jesus

Código Identificador:98C13476

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº. 023/2011.

Ipiranga do Norte/MT, 15 de junho de 2011

“Dispõe sobre a Convocação da II Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

ORLEI JOSÉ GRASSELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7 do art. 7º da lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a convocação da 14ª Conferência Nacional de Saúde à realizar-se no corrente ano em 16 de novembro a 04 de Dezembro;

CONSIDERANDO a convocação da 7ª Conferência Estadual de Saúde, preparatória à 14ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no corrente ano em 16 de julho a 31 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de discutir a proposta de reformulação da composição do Conselho Municipal de Saúde considerando a organização social, política e administrativa do município e garantindo o cumprimento da resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger os delegados à 7ª Conferência Estadual de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde conforme dispõe a Lei Federal Nº 8142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em sua 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio do corrente ano, fica convocada a II Conferência Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte para os dias 14 e 15 de julho do corrente ano.

Art. 3º - O tema Central da Conferência será: ““Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro.””

Art. 4º - A II Conferência Municipal de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, cito à Avenida Vitória, nº 972, Bairro Centro.

Art. 5º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal de Orleí José Grasseli, e na sua ausência pelo Secretário Municipal de Saúde, Sérgio de Andrade.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Ipiranga do Norte/MT, 15 de junho de 2011.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:A4BA14D8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
020/2011**

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial 020/2011, instaurada para a **Contratação de empresa com finalidade de instalação e recuperação de bombas, conforme planilha orçamentária, edital e seus anexos**, sagrou-se vencedora a empresa **Luciano Andre Di Mateos** valor total da proposta R\$ 87.229,80 (oitenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Itanhangá/MT 14 de Junho de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:

Maria Fabiana Hammel

Código Identificador:9ADD412E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
021/2011**

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial 021/2011, instaurada para a **Contratação de empresa com finalidade de locação de máquinas e caminhão basculante, conforme planilha orçamentária, edital e seus anexos**, sagrou-se vencedora a empresa **Rocha Prestadora de Serviços Ltda.** valor total da proposta R\$ 144.050,40 (cento e quarenta e quatro mil cinqüenta reais e quarenta centavos).

Itanhangá/MT 14 de Junho de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:

Maria Fabiana Hammel

Código Identificador:1522E4C3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011**

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro – Itanhangá/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, com finalidade de selecionar melhor propostas para: **Contratação de empresa com finalidade de aquisição de materiais de expediente e informática para uso nas Secretarias Municipais – Prefeitura Municipal de Itanhangá(MT)**. Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **30 de Junho de 2011, às 08:00hs. (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá**, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 08:00hs. (oito horas) do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500/3578-1319.

Itanhangá(MT) 15 de Junho de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL

Pregoeira

Publicado por:

Maria Fabiana Hammel

Código Identificador:2B249A57

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE
ITAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
005/2011**

OBJETO : Prestação de serviço na área de clínica médica, onde o contratado dará atendimento na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, atendendo as seguintes especialidades: ginecologia, obstetrícia e ultra-sonografia e assinar como medico autorizador de AIHS.

CONTRATADO: MARIO ROSARIO DE NITTO

VIGENCIA: 07/06/2011 A 31/12/2011

VALOR: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais),

GENECI DA SILVA STURMER

Presidente

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:BC8F551E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 035/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao PREGÃO n.º 035/2011 foi vencedora a Empresa **SOLUÇÃO TÉCNICA COM. SERV. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** ao valor global de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**.

Jaciara-MT, 15 de junho de 2011.

MARCOS JOSÉ SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Valeria Cavalcante da Silva

Código Identificador:021FCDEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 036/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao PREGÃO n.º 036/2011 foi vencedora a Empresa **JESUALDO MORAIS DA SILVA ME** ao valor global de **R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)**.

Jaciara-MT, 15 de junho de 2011.

MARCOS JOSÉ SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Valeria Cavalcante da Silva

Código Identificador:6FCE4BB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo por objeto: **“Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento a atletas, que participarão dos Jogos Escolares Regional”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **29 DE JUNHO DE 2011 - 13:30 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 7923.

MARCOS JOSÉ SOUZA

Pregoeiro.

Publicado por:

Marcos José Souza

Código Identificador:6867BF55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAVISO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA N.º 001/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA – MT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria N.º 049/2011, de 05/04/2011, torna público que realizará **CHAMADA PUBLICA DE N.º 001/2011**, do tipo **Menor Valor Por Item** para **“aquisição de gêneros alimentícios da agricultura**

familiar e do empreendedor familiar rural, para o preparo da merenda escolar das Escolas Municipais” e que a mesma ocorrerá no dia **04 DE JULHO DE 2011, ÀS 08:30 Horas (horário de Mato Grosso)**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Informações: tel. (0**66)3461 7923- Jaciara-MT.

MILTON FERREIRA JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Marcos José Souza

Código Identificador:10BB02F7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 22/2.011.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa. O Prefeito Municipal de Jangada – MT, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política Nacional do Idoso no município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 22 de junho de 2.011, tendo como tema central: “O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jangada – MT, 1º de junho de 2.011.

VALDECIR KEMER

Prefeito Municipal

LEANDERSON GREGÓRIO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:B5595AC5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CARTA
CONVITE

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU-MT, Estado de Mato Grosso**, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, n.º 743 – Centro de Jauru-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 003/2011, atendendo o princípio da publicidade e da legalidade, convida as empresas interessadas a participarem da licitação acima identificada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jauru-MT, que realizar-se-á em conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores.

TIPO DE LICITAÇÃO

Esta Licitação é do tipo menor preço (Unitário).

OBJETO

Aquisição de Combustível (álcool e gasolina) e lubrificante (óleo lubrificante) e serviços de lavagem para o automóvel da Câmara Municipal de Jauru, compreendendo entre 08 de julho a 31 de Dezembro de 2011, entregue na Cidade de Jauru-MT, conforme anexo abaixo.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

O recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação (nº 01) e proposta de preço (nº 02), ocorrerá às 9:00 horas do dia 01 de julho de 2011, na Câmara Municipal de Jauru-MT, situada na Av. Brasil, 743 – Centro – Jauru-MT. Na mesma data e hora, em ato público, serão abertos os envelopes dos documentos de habilitação das empresas licitantes e em seguida o envelope da proposta de preços das empresas habilitadas.

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Jauru-MT pelo telefone 65-3244.1411, de 8:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas.

Jauru-MT, 15 de Junho de 2011

ALOÍSIO COSTA DE ABREU

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Anexo I

Estimativa de Consumo de 08 de Julho a 31 de dezembro de 2011

Desc. Unid. Quant. Val. Un. Val. Tot.

Gasolina - litros - 2.500

Etanol - litros - 1.500

Óleo Lub.- litros - 28

Total R\$

ALOÍSIO COSTA DE ABREU

Presidente da Com. Perm. Licitação

Publicado por:

Gilmar Alves Ferreira

Código Identificador:2F7933FA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2011

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, Sr. PEDRO FERREIRA DE SOUZA, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Senhor **GILMAR FARJADO DE MELO**, Secretário Municipal de Obras, no processo de contratação direta com a empresa: D O BENEVIDES & CIA LTDA-ME, objeto **Contratação de empresa para Construção de Ponte, sobre o Córrego Abandonado, na Comunidade São Miguel, no PA Mirassolzinho, neste Município de Jauru-MT**, mediante o pagamento no valor global de **R\$ 73.641,19 (setenta e três mil seiscentos e quarenta e um reais e dezenove centavos)**, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação 003/2011, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza os serviços.

Jauru - MT., 14 de Junho de 2011.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:50ADCDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA Nº 06/2011 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU

Aos vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e onze nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Marechal Deodoro nº 804, no Centro de Jauru – MT, às quinze horas, deu-início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde com a pauta seguinte: Eleição do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Aprovação da Ordem de Início dos Serviços para Construção do Prédio da Estratégia da Família (ESF – II). Iniciando a conselheira Maria José Justo da Silva, agradeceu a presença de todos em seguida deu –se início a aprovação da Ordem de Serviço nº 003/2011, na qual foi solicitada a apresentação do Contrato de Execução de Obra de Construção de uma Unidade de Saúde da Família, na Rua José de Alencar esquina com Av. Rui Barbosa, Bairro Boa Esperança. Que

fazem entre si o município de Jauru e a empresa INSAAT CONSTRUTORA LTDA, e dando por aprovado a ordem de serviço. Em seguida houve a Eleição do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo eleito em unanimidade o Srº João Maria de Oliveira da Silveira e Vice- Presidente Adeir Mateus de Alpino, e a Secretária Executiva Sandra Cristina Pavini Nunes, sendo também definido o Tema da V Conferência Municipal de Saúde, como “Participe do SUS de Jauru/MT!”, com os Eixos: Alimentação Saudável, HumanizaSUS e Atenção Básica, neste momento foi aprovado o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde, bem como o Slogan da V Conferência Municipal de Saúde. A conselheira deu por encerrada a reunião. E, não havendo nada mais a tratar eu Sandra Cristina Pavini Nunes, lavrei a presente ata que após lida se aprovada será assinada por mim e demais representantes.

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:1D4B431D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA Nº 07/2011 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU**

ATA Nº 07/2011 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU

Aos dias sete do mês de junho do ano de dois mil e onze nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Marechal Deodoro nº 804, no Centro de Jauru – MT, às quinze horas, deu-início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde com a seguinte pauta: Assuntos da V Conferência Municipal de Saúde de Jauru/MT e Aprovação do Programa Saúde na Escola. Iniciando o Presidente João Maria de Oliveira da Silveira, agradeceu a presença de todos em seguida convocou os Conselheiros para comporem as Comissões da V Conferência Municipal de Saúde, cujo Ofício de convocação segue em anexo. Em seguida o Presidente comunicou que a convocação para a Reunião do Conselho Municipal de Saúde será entregue tanto para o conselheiro titular quanto para seu suplente, em seguida foi aprovada a Vinheta da V Conferência, e também a aprovação das Mini-Conferências onde o material será fornecido pelos palestrantes e entregue nas Unidades de Saúde. E continuando foi aprovada a entrega de solicitação de três representantes de cada entidade civil organizada para possível eleição de delegados da V Conferência. Para o bom andamento da V Conferência foi enfatizando que cada debate será cronometrado para que não haja eventuais atrasos. O Coral da Terceira Idade fará uma apresentação cultural no dia vinte e hum de junho dando abertura a V Conferência, e foi aprovado a data do dia vinte de junho de dois mil e onze a partir das dezesseis horas, em frente a Lanchonete Noroeste o PIT- STOP para divulgação da V Conferência Municipal de Saúde. Dando prosseguimento a reunião foi dada a aprovação do Projeto Saúde na Escola, que encontra-se anexo a ATA. E nos informe Gerais foi informado ao Conselho Municipal de Saúde o Projeto Rondon, que acontecerá no município nos dias dezoito a trinta e um do mês de julho de dois mil e onze, que seguirá em anexo. E não havendo nada mais a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião e eu Sandra Cristina Pavini Nunes, lavrei a presente ata que após lida se aprovada será assinada por mim e demais representantes.

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:8352C9C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA Nº 08/2011 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU**

ATA Nº 08/2011 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU

Aos dias treze do mês de junho do ano de dois mil e onze nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Marechal Deodoro nº 804, no Centro de Jauru – MT, às quinze horas, deu-início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde com a seguinte pauta: Aprovação da Alteração do Projeto de Especificidades Regionais. O projeto foi aprovado no ano de dois mil e nove, e sofreu alterações na aplicação dos incentivos financeiros. O valor inicial do projeto de R\$93.113.76 (noventa e três mil cento e treze reais e

setenta e seis centavos) passará a ser de R\$101.497,76 (cento e hum mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), com a contra partida do município de R\$8.384,00 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais), para compras e substituições de equipamentos, dando-se portanto aprovado o projeto. O Secretário de Saúde falou sobre a reforma do Centro de Saúde que ficará aproximadamente no valor de R\$15.000 (quinze mil reais). Em seguida o Secretário Municipal de Saúde informou que a servidora municipal Maria Jose Justo da Silva será nomeada através de Portaria para o Cargo de Assistente Social. Foi informado sobre o plantão médico. E nos informes Gerais foi informado ao Conselho Municipal de Saúde que o Tribunal de Contas de Mato Grosso enviou o Convite para o Fórum Consciência Cidadã TCE (Tribunal de Contas de Mato Grosso), Poder Público e Sociedade Mato-Grossense: Um debate por políticas públicas de qualidade que acontecerá no dia vinte e um do mês de junho de dois mil e onze, no Centro de Eventos do Pantanal, das treze e trinta horas às vinte e trinta horas. E não havendo nada mais a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião e eu Simone do Pilar Barros, lavrei a presente ata que após lida se aprovada será assinada por mim e demais representantes.

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:95CED0E0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 015/2011 DE 13 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe sobre a Convocação da IV Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso - MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do SUAS, na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios, no Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 15 de julho de 2011, tendo como tema central: “ **Consolidar o Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios.**”

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:17C3D82A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

O Pregoeiro da Prefeitura de Lambari D'Oeste/MT, comunica a todos que às **08:00 h**, do dia **29/06/2011**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2011, e receberá os envelopes de habilitação e de Proposta de Preço visando a “**Contratação de assistente social para atuar junto a secretaria municipal de promoção e assistência**

social de Lambari D'Oeste – MT”. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 228 – 1178 ou pelo email: ventura_rubens@hotmail.com, no horário comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Lambari D'Oeste/MT em 15 de Junho de 2011.

RUBENS VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:74079D0E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 067/2011

OBJETO DO PREGÃO:Aquisição de tintas que serão utilizadas na reforma dos Ginasios de esportes das Comunidades do Interior (São Cristovão, Grosândia, Campinho Verde e Itambiquara) do Município de Lucas do Rio Verde - MT .

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/06/2011.

EMPRESAS VENCEDORAS: Lote 0001 a empresa: WCH COMERCIO DE TINTAS LTDA, com o valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

Lucas do Rio Verde MT, 14 de junho de 2011.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:80FF6F9E

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011

Objeto: Alienação de 70 (setenta) Imóveis Urbanos, localizado no município de Lucas do Rio Verde- Loteamento Venturini.

Dia: 19/07/2011

Entrega dos Envelopes: Até as 17:30 horas do dia 18/07/2011

Abertura dos Envelopes: Às 08:30 horas do dia 19/07/2011

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde/MT, CEP:78455-000, Fone:65-3549-8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de junho de 2011.

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente CPL

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:2FA8E730

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: EDILAINE FERREIRA MAIA DE AMORIM

Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) Creche / escola

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 01 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ROSIANE LINA RODRIGUES CELUPPI
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) Creche / escola
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 01 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: CESAR RODRIGO NITSCHÉ
Objeto: Contratação de Serviços de Padeiro
Vigência: 30/06/2011
Valor: R\$ 1.043,26 (um mil e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 01 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ANETE LUZIA SOARES SANTANA
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor : R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 02 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ALESSANDRA ANDRADE ADAMS
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.
Vigência: 08/07/2011
Valor : R\$ 1.124,01 (Um mil cento e vinte e quatro reais e um centavo) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 02 de Fevereiro de 2011

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: SAMIA MARIA PAIXÃO
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.
Vigência: 07/07/2011
Valor : R\$ 1.124,01 (Um mil cento e vinte e quatro reais e um centavo) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 02 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: EDIANA MOREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) Creche / escola
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 02 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: CLAUDINEIA DE ALMEIDA
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas
Vigência: 16/12/2011
Valor : R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 02 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 009/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: MARIVETE BAPTISTELLA ZANELLA
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche / escola
Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 02 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: BRASILIANA RIBEIRO BUENO
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a)30 Horas.
Vigência: 30/04/2011.
Valor : R\$ 1.124,01 (Um mil cento e vinte e quatro reais e um centavo) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 02 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ENAR LOPES MOLINARI
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.
Vigência: 02/02/2011
Valor : R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 02 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 012/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ELIENE DE MORAIS RIBEIRO
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor : R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 02 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: MAROLÍ ALVES DE SOUSA
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.
Vigência: 15/05/2011
Valor : R\$ 1.124,01 (Um mil cento e vinte e quatro reais e um centavo) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 07 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 014/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: DAIANE CAROLINE MUNIZ DOS SANTOS
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a).
Vigência: 16/12/2011
Valor: R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 07 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 015/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: FERNANDA MOMOLI
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 40 Horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor : R\$ 2.198,43 (Dois mil cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 016/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ELOIZA VASCO DA CRUZ VENTURA
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor : R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 017/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ELZA CONCEIÇÃO PEREIRA BARBOSA
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011.
Valor : R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 018/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: MARICLEI SOARES WANSOSKI DE SOUZA
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor : R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 019/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: MARIA ROSA PEREIRA
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche / escola.
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 020/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: VANDERLEIA DA GAMA MARTINS
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor : R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 021/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: RAYONE DA SILVA ALVES
Objeto: Contratação de Serviços de Auxiliar de serviços gerais escolar.
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 781,76 (Setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 022/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.
Vigência: 12/07/2011.
Valor : R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 09 De Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 023/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: SAMARA MOURA CORREA
Objeto: Contratação de Serviços de: Monitor (a) Creche/ Escola.
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: MARIA VAZ GAMBA

Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011.
Valor : R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 025/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: CLAUDIA BRANDÃO
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.
Vigência: 28/04/2011
Valor : R\$ 1.124,01 (Um mil cento e vinte e quatro reais e um centavo) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: NEIRE DAIANE MACHADO BARBOSA
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) Creche/ Escola.
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 027/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ZENILCE EULALIA PAES DE OLIVEIRA BOAVENTURA
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) Creche/ Escola.
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: CLAUDIA REGINA HERMES
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor : R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 029/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: SANDRA MARIA PERES KIIHL
Objeto: Contratação de Serviços de + Professor (a) 40 Horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor : R\$ 2.198,43 (Dois mil cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 030/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: SANDRA SOBRINHO ZAVALSKI
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011.
Valor : R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ELIANE SILVA AZAMBUJA CAMARA
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) Creche/ Escola.
Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 032/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: FRANCILEIA ALMEIDA REIS

Objeto:Contratação de Serviços de Monitor (a) Creche/ Escola.

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 033/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: VANIA IBAROLA DE OLIVEIRA

Objeto:Contratação de Serviços de Monitor (a) Creche/ Escola.

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: ANGÉLICA TAMARA DOS SANTOS

Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) Creche/ Escola.

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 035/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: CLEIDIANA DE JESUS PONTES

Objeto:Contratação de Serviços de Professor (a) 30 horas.

Vigência: 30/04/2011.

Valor : R\$ 1.124,01 (Um mil cento e vinte e quatro reais e um centavo) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 036/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: SUELY MARTINS DOS SANTOS

Objeto:Contratação de Serviços de Auxiliar de serviços gerais escolar.

Vigência: 20/06/2011

Valor : R\$ 781,76 (Setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 037/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: FRANCIELE DE ALMEIDA

Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) Creche/ Escola.

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 038/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: VANIA MARIA CIMA

Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.

Vigência: 16/12/2011

Valor : R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 039/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: LEDIANE CARLA WANDSCHEER

Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) Creche/ Escola.

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 040/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA

Objeto:Contratação de Serviços de Merendeira.

Vigência: 30/06/2011.

Valor : R\$ 781,76 (Setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 041/2010

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: LEDIANE ALBINO

Objeto:Contratação de Serviços de Monitor (a) Creche/ Escola.

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 042/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: JOÃO DELMIRO CARVALHO DE SOUSA

Objeto: Contratação de Serviços de Auxiliar de serviços gerais escolar.

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 781,76 (Setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 043/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: DIRCE DE SOUZA MATOS

Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) Creche/ Escola.

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 044/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: ENEAS FERNANDO LINS DA SILVA

Objeto: Contratação de Serviços de Auxiliar de serviços gerais escolar.

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 781,76 (Setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 045/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: NEUZA GONÇALVES DA COSTA

Objeto: Contratação de Serviços de Merendeira.

Vigência: 30/06/2011.

Valor : R\$ 781,76 (Setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 046/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ANGELA MEIRICY DE LIMA
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) Creche/ Escola.
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais e noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 047/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ELENIR APARECIDA MACHADO DA SILVA
Objeto: Contratação de Serviços de Auxiliar de serviços gerais escolar.
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 781,76 (Setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 048/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: EDIVÂNIA DOS SANTOS DA SILVA
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 horas
Vigência: 31/07/2011
Valor : R\$ 1.124,01 (Um mil cento e vinte e quatro reais e um centavo) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 049/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ANDRÉIA APARECIDA MARTIN MALDONADO CONTREIRAS
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor : R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 050/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: Suzana Soares Cabral
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor Creche/escola,
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 051/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: Maria Cristina Tomé da Silva
Objeto: Contratação de Serviços de monitor (a) creche/escola,
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 110 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: Advanny Carvalho da Silva
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola,
Vigência: 30/06/2011.
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 053/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: Cleonice Aparecida Borges Alves de Lima

Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola,
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 10de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 054/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: Maria Favaretto Kavalek
Objeto: Contratação de Serviços de Auxiliar de Serviço Gerais Escolar.
Vigência: 30/06/2011.
Valor : R\$ 781,76 (Setecentos e oitenta e um reais com setenta e seis centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 055/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: Miriam dos Santos Ferreira
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola.
Vigência: 30/06/2011.
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 056/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: Maikol Gonçalves de Souza
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 40 Horas.
Vigência: 16/02/2011
Valor : R\$ 2198,43 (Dois mil cento e noventa e oito reais com quarenta e três centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 057/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: Janayna Ferreira de Souza
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor(a) creche/escola.
Vigência: 30/06/2011.
Valor : R\$ 803,90(Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 058/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: Celina Arena Cabrera
Objeto: Contratação de Serviços de Merendeira.
Vigência: 24/03/2011.
Valor : R\$ 781,76 (Setecentos e oitenta e um reais com setenta e seis centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 059/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: Veti Schimit
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola,
Vigência: 30/06/2011.
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 060/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: João Cláudio da Silva Lima
Objeto: Contratação de Serviços de Auxiliar de Serviço Gerais Escolar
Vigência: 30/06/2011.

Valor : R\$ 781,76 (Setecentos e oitenta e um reais com setenta e seis centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 061/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: Patricia Marques Assunção

Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola,

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 803,90(Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 062/011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: Izete Brandão de Sousa

Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola,

Vigência: 30/06/2011.

Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 063/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: Inacelina Gabriel Matiras

Objeto: Contratação de Serviços de professor (a) 30 horas,

Vigência: 16/12/2011.

Valor : R\$ 1,648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 064/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: Márcia Luiza Silva do Nascimento

Objeto: Contratação de Serviços de Auxiliar de Serviço Gerais Escolar

Vigência: 30/06/2011.

Valor : R\$ 781,76 (setecentos e oitenta e um reais com setenta e seis centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 065/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: Bárbara Aparecida Bazanella

Objeto: Contratação de Serviços de Professor (A) 40 Horas

Vigência: 16/12/2011

Valor : R\$ 2,198,43 (Dois mil cento e noventa e oito reais com quarenta e três centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 11 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 066/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: Márcio Luiz Ramos

Objeto: Contratação de Serviços de Professor 9a) de Geografia- 30 Horas

Vigência: 16/12/2011.

Valor : R\$ 1,648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 11de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 067/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: André Ricardo Fernandes de Matto

Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) de Educação Física- 30 Horas,

Vigência: 16/12/2011.

Valor : R\$ 1,648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 114 de Fevereiro de 2011,

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 068/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: Solange Gonçalves Somavila

Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) de Geografia-30 Horas

Vigência: 16/12/2011

Valor : R\$ 1,648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 14 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 069/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: Josefina dos Santos Amaral Lima

Objeto: Contratação de Serviços de Merendeira

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 781,76 (Setecentos e oitenta e um reais com setenta e seis centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 070/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: Vitinha da Silva Neves

Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) de História

Vigência: 16/12/2011

Valor : R\$ 1,648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 071/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: Andréia Araújo Frazão

Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de Fevereiro de 2011,

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 072/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: Vanusa Cristina Vieira de Souza Lima

Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas-Magistério

Vigência: 30/04/2011

Valor: R\$ 1,124,01 (Um mil cento e vinte e quatro reais com um centavo) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de Fevereiro de 2011,.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 073/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: Juliana Maria dos Santos Vargas

Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) de português/ inglês-30 Horas

Vigência: 16/12/2011

Valor : R\$ 1,648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 074/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: Devaildes Fátima dos Santos

Objeto: Contratação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 781,76 (setecentos e oitenta e um reais com setenta e seis centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 075/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: Edina Donato da Silva

Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) 30 Horas-Magistério

Vigência: 30/04/2011

Valor : R\$ 1.124,01 (Um mil cento e vinte e quatro reais com um centavo) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 076/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: Simone Cristina Volpi

Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) de português/inglês-30 Horas

Vigência: 20/03/2011

Valor : R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 077/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: SAMARA MARIA DE MELO

Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) de letras - 40 Horas

Vigência: 16/12/2011

Valor : R\$ 2,198,43 (Dois mil cento e noventa e oito reais com quarenta e três centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de Fevereiro de 2011,

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 078/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: CARLA REGINA FINGER

Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 17 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 079/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: DAYANNE KARINE DA SILVA OLIVEIRA

Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 17 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 080/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: IRACI LEMOS DE MEDEIROS

Objeto: Contratação de Serviços de Merendeira.

Vigência: 17/03/2011

Valor : R\$ 781,76 (setecentos e oitenta e um reais com setenta e seis centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 17 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 081/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: MIRIAM BERNADINA DOS SANTOS FERNANDES

Objeto: Contratação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 781,76 (setecentos e oitenta e um reais com setenta e seis centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 17 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 082/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: ABINOAN FERREIRA CUNHA

Objeto: Contratação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 781,76 (setecentos e oitenta e um reais com setenta e seis centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 17 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 083/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: JACQUELINE RODRIGUES DA COSTA

Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 17 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 084/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: DEBORA SABRAL DE ARAÚJO

Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) Creche/escola.

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 17 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 085/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: GERONICA LIMA DOS REIS

Objeto: Contratação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar

Vigência: 30/06/2011

Valor : R\$ 781,76 (setecentos e oitenta e um reais com setenta e seis centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 17 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 086/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA

Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola

Vigência: 30/06/2011

Valor: R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 17 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 087/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: SOLANGE DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola

Vigência: 30/06/2011

Valor: R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 17 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 088/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: SIMONE ELYS BUSNELLO

Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) de Educação Física - 40 Horas.

Vigência: 16/12/2011

Valor: R\$ 2,198,43 (Dois mil cento e noventa e oito reais com quarenta e três centavos) mensal.
Lucas do Rio Verde/MT, 22 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 089/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: CLAUDIANE APARECIDA TEIXEIRA
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.
Lucas do Rio Verde/MT, 23 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 090/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: NOEMI DA SILVA MORAIS
Objeto: Contratação de Serviços de Merendeira.
Vigência: 17/03/2011
Valor : R\$ 781,76 (setecentos e oitenta e um reais com setenta e seis centavos) mensal.
Lucas do Rio Verde/MT,23 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 091/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: MARLI BORGES MACEDO
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.
Lucas do Rio Verde/MT, 23 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 092/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: DANIELA REIS DALMOLIM
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.
Lucas do Rio Verde/MT, 23 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 093/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ALEXSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) Magistério – 30 horas.
Vigência: 28/04/2011
Valor :R\$ 1.124,01(Um mil cento e vinte e quatro reais com um centavo) mensal.
Lucas do Rio Verde/MT, 23 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 094/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: IVANEIDE FRANCISCO DE LIMA
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) Inglês / Português - 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor: R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.
Lucas do Rio Verde/MT, 23 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 095/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ESTER ALVES
Objeto:Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola
Vigência: 06/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.

Lucas do Rio Verde/MT, 23 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 096/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: WILSON MARCOS TASSINARI
Objeto: Contratação de Serviços de Médico Veterinário
Vigência: 29/02/2012
Valor : R\$ 2.758,25 (Dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensal.
Lucas do Rio Verde/MT, 24 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 097/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ANDREIA BOLDORI
Objeto: Contratação de Serviços de Médico Veterinário
Vigência: 29/02/2012
Valor : R\$ 2.758,25 (Dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensal.
Lucas do Rio Verde/MT, 01 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 098/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: IZABELLA COSTA MARQUES MIRANDA
Objeto: Contratação de Serviços de Médico (a) Veterinário
Vigência: 29/02/2012
Valor : R\$ 2.758,25 (Dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensal.
Lucas do Rio Verde/MT, 01 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 099/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ANTONIO DA COSTA FILHO
Objeto: Contratação de Serviços de Médico Veterinário
Vigência: 29/02/2012
Valor : R\$ 2.758,25 (Dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensal.
Lucas do Rio Verde/MT, 01 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 100/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: MARILZA DO NASCIMENTO CAMARGO
Objeto: Contratação de Serviços de Padeiro (a).
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 1.043,26 (Um mil e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) mensal.
Lucas do Rio Verde/MT, 02 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 101/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: EUNICE DOMINGUES DA SILVA MASCIMENTO
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) Pedagogia - 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor: R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.
Lucas do Rio Verde/MT, 03 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 102/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: SANDRA DA SILVA
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.
Lucas do Rio Verde/MT, 03 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 103/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: MAROLÍ ALVES DE SOUSA
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) – 30 horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor : R\$ 1.124,01 (Um mil cento e vinte e quatro reais com um centavo) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 04 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 104/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: SIMONE DIONISIA DA SILVA
Objeto: Contratação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 781,76 (setecentos e oitenta e um reais com setenta e seis centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 03 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 105/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: FRANCIANE DUARTE RIBEIRO DE SOUZA
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 03 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 106/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: DANIELI CRISTINE CARLOS
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) Creche/escola
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 04 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 107/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: LAIR KOPP
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) Pedagogia - 30 Horas.
Vigência: 30/06/2011
Valor: R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 15 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 108/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: IVONETE ESCOBAR BARROS
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) Pedagogia - 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor: R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 15 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 109/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: IDERLENE MORAES FURTADO
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) Letras - 30 Horas.
Vigência: 29/04/2011
Valor: R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 15 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 110/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: RUBIA RITA POHREN ORSO
Objeto: Contratação de Serviços de Merendeira.
Vigência: 20/04/2011
Valor : R\$ 781,76 (setecentos e oitenta e um reais com setenta e seis centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 16 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 111/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: FERNANDA HELDT VENTURA
Objeto: Contratação de Serviços de Médico (a) de PSF- 40 horas.
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 8.323,49 (Oito mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 17 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 112/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: SIANY TRANQUEIRA DE SOUSA
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) Pedagogia - 30 Horas.
Vigência: 15/05/2011
Valor: R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 18 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 113/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: SILVANA MARCELA DA SILVA
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) - 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor: R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 21 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 114/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ROSANA FERREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 21 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 115/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: SEVERINA MARIA GOMES
Objeto: Contratação de Serviços de Monitor (a) creche/escola
Vigência: 30/06/2011
Valor : R\$ 803,90 (Oitocentos e três reais com noventa centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 21 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 116/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) Pedagogia - 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor: R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 21 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 117/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: NOELISE SPIES
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) Pedagogia - 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor: R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 25 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 118/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ROSANGELA DE SOUZA SOARES ANCEL
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) Pedagogia - 30 Horas.
Vigência: 01/08/2011
Valor: R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 28 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 119/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: SELMA LEITE MAGALHÃES
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) Pedagogia - 30 Horas.
Vigência: 21/04/2011
Valor: R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 28 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 120/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA
Objeto: Contratação de Serviços de Merendeira.
Vigência: 20/04/2011
Valor: R\$ 781,76 (setecentos e oitenta e um reais com setenta e seis centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 31 de Março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 121/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: EVA VALADARIS DE SOUSA
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) de letras - 40 Horas
Vigência: 29/06/2011
Valor: R\$ 2,198,43 (Dois mil cento e noventa e oito reais com quarenta e três centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 07 de Abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 122/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: NEILA MARIA WANDSCHEER
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) de letras - 40 Horas
Vigência: 24/04/2011
Valor: R\$ 2,198,43 (Dois mil cento e noventa e oito reais com quarenta e três centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 07 de Abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 123/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: ANGELICA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de Serviços de Merendeira.
Vigência: 30/06/2011
Valor: R\$ 781,76 (setecentos e oitenta e um reais com setenta e seis centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 13 de Abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 124/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

Contratado: EVERLY POMMER BRANDT
Objeto: Contratação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar
Vigência: 11/10/2011
Valor: R\$ 781,76 (Setecentos e oitenta e um reais com setenta e seis centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 15 de Abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 125/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: GISLAINE MARTINS DOS SANTOS
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) Pedagogia - 30 Horas.
Vigência: 16/12/2011
Valor: R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 19 de Abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 126/2011

Contratante: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
Contratado: LIDIA DA SILVA FERREIRA DE LIMA
Objeto: Contratação de Serviços de Professor (a) Pedagogia - 30 Horas.
Vigência: 01/08/2011
Valor: R\$ 1.648,30 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais com trinta centavos) mensal.
 Lucas do Rio Verde/MT, 28 de Abril de 2011.

Publicado por:
 Liliane Barcelos Martins
Código Identificador:7FC79AB0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial 011/2011
Tipo: Menor Preço Unitário

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 29 de Junho de 2011 às 08:30 horas, para "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa, gás, utensílios e gêneros alimentícios, incluindo merenda escolar e creches/eventos, programas da ação social/eventos, para atender a prefeitura municipal de Luciara e suas unidades, conforme especificações descritas no anexo do Edital". A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT, os interessados também poderão obter informações através do telefone (66) 3528 1189.

Luciara, 13 de Maio de 2011.

FABIANA AGUIAR DA SILVA
 Pregoeira

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:26ECB680

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTO DE PREÇO 014-2011 – PREGÃO 015-2011

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Toners e Cartuchos Compatíveis para impressoras, destinados as Secretarias Municipais de Marcelândia.
CONTRATADO: MARGARETE DOS SANTOS ME

VALOR: R\$ 9.701,60 (Nove mil setecentos e um reais e sessenta centavos).

Data Assinatura: 06/04/2011.

Data Vigência: 31/12/2011.

Marcelândia, 06/05/2011

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:D2A52E3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTO DE PREÇO 014-2011 – PREGÃO 015-2011.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Toners e Cartuchos Compatíveis para impressoras, destinados as Secretarias Municipais de Marcelândia.

CONTRATADO: ATALAIA COMÉRCIO E

REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS LTDA-ME

VALOR: R\$ 8.382,40 (Oito mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Data Assinatura: 06/04/2011.

Data Vigência: 31/12/2011.

Marcelândia, 06/05/2011.

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:34D56FB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTO DE PREÇO 014-2011 – PREGÃO 015-2011.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Toners e Cartuchos Compatíveis para impressoras, destinados as Secretarias Municipais de Marcelândia.

CONTRATADO: MIGLIORINI & MIGLIORINI LTDA-EPP

VALOR: R\$ 2.042,74 (Dois mil e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Data Assinatura: 06/04/2011.

Data Vigência: 31/12/2011.

Marcelândia, 06/05/2011.

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:851AAEA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTO DE PREÇO 019-2011 – PREGÃO 021-2011.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente para atender as Secretarias Municipais.

CONTRATADO: CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA - ME

VALOR: R\$ 30.141,79 (Trinta mil cento e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

Data Assinatura: 10/05/2011.

Data Vigência: 31/12/2011.

Marcelândia, 07/06/2011.

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:D9BDAAAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTO DE PREÇO 019-2011 – PREGÃO 021-2011**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente para atender as Secretarias Municipais.

CONTRATADO: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO

VALOR: R\$ 40.521,53 (Quarenta mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).

Data Assinatura: 10/05/2011.

Data Vigência: 31/12/2011.

Marcelândia, 07/06/2011.

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:CCED38B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTO DE PREÇO 021-2011 – PREGÃO 023-2011.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Rotina de Pré-Natal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A.

VALOR: R\$ 34.890,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais).

Data Assinatura: 10/05/2011.

Data Vigência: 31/12/2011.

Marcelândia, 07/06/2011.

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador:7FEFA06C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO Nº. 071/2011**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: MARIA INÊS RIBEIRO DIDOMÊNICO-ME

OBJETO: Realização de Pregão Presencial – SRP, para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais.

ONDE-SE LÊ vigência: 04/05/2011 à 31/12/2011, **LEIA-SE** Validade: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO Nº. 072/2011**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: CRIATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA-ME

OBJETO: Realização de Pregão Presencial – SRP, para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais.

ONDE-SE LÊ vigência: 04/05/2011 à 31/12/2011, **LEIA-SE** Validade: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO Nº. 073/2011**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: AUGUSTA GARCIA COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: Realização de Pregão Presencial – SRP, para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais.

ONDE-SE LÊ vigência: 04/05/2011 à 31/12/2011, **LEIA-SE** Validade: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO Nº. 074/2011**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: HOLANDA & HOLANDA LTDA EPP

OBJETO: Realização de Pregão Presencial – SRP, para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais.

ONDE-SE LÊ vigência: 04/05/2011 à 31/12/2011, **LEIA-SE** Validade: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 075/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: **REZER FRUTUOSO & CIA LTDA EPP**
 OBJETO: Realização de Pregão Presencial – SRP, para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais.
ONDE-SE LÊ vigência: 04/05/2011 à 31/12/2011, **LEIA-SE** Validade: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:C2F1E6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **29 DE JUNHO DE 2011 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA REFRIGERAÇÃO E OUTROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REFRIGERAÇÃO em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Matupá – MT, maiores Informações através do Edital nº. **053/2011**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 14 de Junho de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:4242A1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE PRAZO DA OBRA DO CONTRATO Nº. 0127/2010

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Obra de Drenagem das ruas do Bairro União no total de 1.411 ml

Vigência : 15/06/2011 a 05/12/2011

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato ora celebrado.

Publicado por:
 Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:B6AC6E09

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
001/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender a Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011, em que foi declarado vencedor a empresa:

1 – NNG ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA S/S LTDA - ME, no valor de **R\$ 25.333,33 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

Nova Bandeirantes - MT, 15 junho de 2.011

ANDREIA CRISTINA DA SILVA DELLA ROSA
 Pregoeira

Publicado por:
 Paula Renata Vindilino
Código Identificador:285D4313

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2011

PROCESSO 067/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2011**, do tipo menor preço por Item que tem como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 125CC ZERO QUILÔMETRO, 01 TELEVISOR DE 32”, 01 REFRIGERADOR DE 340LTS e 03 NOTBOOKS PARA A PREMIAÇÃO DO IPTU 2011 DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT”**.
 Data de abertura das Propostas: **30/06/2011** Horário: **08h30min**;
 Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 15 de junho de 2011.

EVANDRO DIAS GODOI
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:9A3A0886

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 012/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO DO TIPO CAVALO MECÂNICO USADO, PNEUS NOVOS E PINTURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM GARANTIA DE MECÂNICA (MOTOR, CAMBIO E DIFERENCIAL), ELÉTRICA E FREIOS DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES, ANO NÃO INFERIOR Á 1991.

O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público que o pregão presencial 012/2011, com data de abertura marcada para 14/06/2011 às 10:00 horas, **foi declarada DESERTA**, por falta de participantes.

NOVA MARILANDIA-MT, EM 14 DE JUNHO DE 2011.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:C3650AAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 001/2011

“Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2011, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Medida Provisória n. 516, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF n. 568, de 31 de dezembro de 2010, edita o seguinte

DECRETO:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2011, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Marilândia - MT será de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 18,00 (dezoito reais) e o seu valor horário a R\$ 2,45 (dois reais e quarenta cinco centavos).

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2011, não terão valor inferior a R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo **PREVINOM**.

Art. 3º. A partir de 1º de janeiro de 2011, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R\$ 29,41 (vinte nove reais e quarenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 573,58 (quinhentos setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

II - R\$ 20,73 (vinte reais e setenta e três centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 573,58 (quinhentos setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e igual ou inferior a R\$ 862,11 (oitocentos e sessenta dois reais e onze centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Marilândia/MT, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2011.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:0D2A9BC6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 002/2011

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Marilândia - MT - PREVINOM, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n. 568, de 31 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de NOVA MARILÂNDIA - MT - PREVINOM, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 20.02.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1º de janeiro de 2011, em **6,41%** (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento).

§ 1º Para os benefícios concedidos pelo PREVINOM a partir de 1º de fevereiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, o reajuste nos termos do **caput** dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o **caput** e o § 1º.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pelo PREVINOM anterior a data estabelecida no **caput** do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional 20/1998, art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Marilândia/MT, 03 de Janeiro de 2011.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:E68823AB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 004/2011

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de Março de 2011, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Nº **12.382** de 25 de fevereiro de 2011, edita o seguinte

DECRETO:

Art. 1º. A partir de 1º de Março de 2011, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Marilândia - MT será de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos) e o seu valor horário a R\$ 2,48 (dois reais e quarenta oito centavos).

Art. 2º. A partir de 1º de Março de 2011, não terão valor inferior a R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo **PREVINOM**.

Art. 3º. A partir de 1º de Março de 2011, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R\$ 29,41 (vinte nove reais e quarenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 573,58 (quinhentos setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

II - R\$ 20,73 (vinte reais e setenta e três centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 573,58 (quinhentos setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e igual ou inferior a R\$ 862,11 (oitocentos e sessenta dois reais e onze centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Marilândia/MT, aos 03 dias do mês de Março de 2011.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:C28642B4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 89/2011 "NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO"**

PORTARIA Nº. 89/2011

"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO"

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr. EMILIA ROCHA portadora do RG n.º 1631850-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 017.415.121.74, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 15 de Junho de 2011.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Admilson de Souza

Código Identificador:3774A87E

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011 ELISANGELA PENTEADO**

**CONCURSO PUBLICO 001/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011**

O Sr. **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 01/2010, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Cargo: 004 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| Clas. | NOME |
|-------|---------------------|
| 16º | ELISANGELA PENTEADO |

Nova Maringá - MT, 15 de Junho de 2011.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Admilson de Souza

Código Identificador:E85032F3

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011 ELLEN DA SILVA MONASKI**

**CONCURSO PUBLICO 001/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011**

O Sr. **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 01/2010, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Cargo: 038 – RECEPCIONISTA

| Clas. | NOME |
|-------|------------------------|
| 04º | ELLEN DA SILVA MONASKI |

Nova Maringá - MT, 15 de Junho de 2011.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Admilson de Souza

Código Identificador:1C3DA091

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2011**

Portaria nº.022/2011/GAPRE
Nova Maringá, 14 de Junho de 2011.

Súmula: "Nomeia Membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis oferecidos em Dação de pagamento de Tributos Municipais, no Distrito de Brianorte e da outras providências".

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis oferecidos em Dação de pagamento de Tributos Municipais, no Distrito de Brianorte, Estado de Mato Grosso, com exceção dos servidores da Educação e Saúde, que será composta pelos seguintes nomes, acompanhados de seus respectivos cargos:

ALCIDES COSTA – PRESIDENTE

RICARDO ONO - MEMBRO

ITAMAR TESSARI - MEMBRO

DOLVAIR ANGELO SAMBUGARI- SUPLENTE

SIDINEI SANTOS COSTA – SUPLENTE

JEFERSON RODRIGO COZER - SUPLENTE

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Miguel Vieira Ferreira”.
Nova Maringá-MT, 14 de junho de 2011.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra.

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:C650CA6C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2011
PROCESSO N.º 994/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, LEVANTAMENTO DE DEMANDAS, ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE.
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, nomeada através da Portaria n.º 01/2011 de 10 de janeiro de 2011, torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação de Pregão Presencial n.º 25/2011, sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:
LUIZ CARLOS PASQUINI FERRO ME, CNPJ 11.515.926/0001-36, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Nova Monte Verde-MT, 15 de junho de 2011.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Pregoeira

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:AD6E6552

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 002/2010

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 002/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VISANDO O FOMENTO À ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e onze no gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente termo de aditamento, tendo como partes: de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**, inscrita no CNPJ sob N.º 03.238.920/0001-30, com sede na Av. Mato Grosso, N.º 175, centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **Dr. Francisco Soares de Medeiros**, brasileiro, casado, médico, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 999.086 SSP/PE e do CPF 085.309.474-87, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, N.º 804, Bairro Jardim Shangri-lá, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa **NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 02.253.249/0001-34, estabelecida a Av. Fernando Correa da Costa, 277, centro em Campo Grande-MS, neste ato representada por seu Diretor **Geraldo Palhano**, portador da Cédula de Identidade RG sob N.º 430.213 SSP/MS e do CPF 074.169.621-53, residente d

domiciliado em Campo Grande-MS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA celebram, de comum acordo, o Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato 002/2010, em decorrência do Pregão Presencial N.º 003/2010, seus anexos e a proposta contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**, devido renegociação entre as contratantes, conforme justificativa em anexo fazendo parte integrante deste termo de aditamento, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O global do presente contrato é de R\$ 1.200,750, 00 (um milhão duzentos mil setecentos e cinqüenta reais), a serem pagos da seguinte forma.

Do primeiro ao terceiro mês o valor mensal será de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Do quarto ao décimo quinto mês o valor será de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais).

Do décimo sexto ao quadragésimo oitavo mês o valor será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Os pagamentos serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, após a emissão da respectiva nota fiscal que será emitida no encerramento de cada mês. As faturas deverão conter no mínimo os seguintes dados:

Data de emissão

Estar endereçada a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT situada a Avenida Mato Grosso n.º 175 centro;

Preços unitários e totais da fatura;

Especificações dos serviços.

Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação, pela CONTRATADA, de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativa de Débitos com o INSS e com o FGTS.

Os valores serão reajustados pelo IGPM (Divulgados pela Fundação Getúlio Vargas) – a cada 12 (dozes) meses ou por qualquer outro índice econômico para reajuste de contrato, desde que seja acordado entre as partes.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é celebrado de acordo com as disposições estabelecidas no inciso II, do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas previstas no Termo de Contrato N.º 002/2010, permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento, em (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Nota Control Tecnologia Ltda
Prefeito Municipal Geraldo Palhano
Contratante Contratada

Testemunhas:

A) _____

B) _____

Nome: Manoel da Costa Campos **Nome:** José Benício da Silva Lopes
RG: 296.959 SSP/MT **RG:** 1019443 SSP/DF

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:90D5A5E4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitado processo administrativo nº 049-2011 **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município **LICITANTES VENCEDORES:** Banco Safra "A" Valmor Terebinto com o valor do km de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) Rancho Amigo Cleyton Fernando da Silva Souza com o valor do km de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e Santa Helena – Jair Miguel Pinto com o valor do km de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).
Nova Xavantina – MT, 14 de junho de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:521F0F9A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 019/2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitado processo administrativo nº 050-2011 **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes o certame foi declarado fracassado pela falta de interessados em licitar.
Nova Xavantina – MT, 14 de junho de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA
prefeito municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:0DBF4779

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO
NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2011
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 006/2011, com o aviso publicado no dia 20/05/2011, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, com o objeto que é Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, Materiais para Laboratório, materiais odontológicos, medicamentos para farmácia básica, medicamentos e materiais para o PSF, para uso do Hospital Municipal e Programa Saúde da Família, conforme Anexo I, deste Edital, cuja abertura e julgamento das propostas se deu às 08:05 horas do dia 06/06/2011, onde sagrou-se vencedoras: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 00.995.371/0001-50**, que apresentou menor valor nos seguintes lotes: 1 à 6, 12 e 14, totalizando o valor de R\$ 157.999,35 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos); **DIPROLMEDI – MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.362.758/0001-68**, que apresentou menor valor nos seguintes lotes: 9 e 13, totalizando o valor de R\$ 77.670,30 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e trinta centavos), e a **BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.929.044/0001-51**, que apresentou menor valor nos seguintes lotes 7, 10 e 11, totalizando o valor de R\$ 117.049,03 (cento e dezessete mil, quarenta e nove reais e três centavos), somente o lote 08, não teve interessado em apresentar proposta, todas de acordo com

Anexo I, do presente Edital, exceto o item 71, do Lote 01, foi excluído, do presente certame. Portanto a presente Comissão Permanente de Licitação recomenda a homologação e adjudicação às empresas vencedoras, acima citadas, que cumpriram as exigências do Edital.

Novo Horizonte do Norte-MT, em 13 de Junho de 2011.

MARIA HELENA M. DA SILVA
Presidente

JUAREZ CIRINO DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:66E8B297

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 064/2011

EMENTA: aprova a IN SJU 001/2011 que Dispõe sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Município, objetivando a implantação de procedimentos de controle. Regulamentando os procedimentos a serem adotados pela Assessoria Jurídica, no âmbito do poder executivo e legislativo, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte -MT, quanto a operacionalização do Sistema Jurídico

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte (MT), no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO Decreto nº 028/2009. que regulamenta a aplicação da Lei nº 751 de 17 de Dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Novo Horizonte do Norte, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo e dá outras providências.

CONSIDERANDO Lei Municipal Nº. 751 de 2007 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Novo Horizonte do Norte, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a instrução normativa IN SJU 001/2011 que Dispõe sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Município, objetivando a implantação de procedimentos de controle. Regulamentando os procedimentos a serem adotados pela Assessoria Jurídica, no âmbito do poder executivo e legislativo, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte -MT, quanto a operacionalização do Sistema Jurídico

Art. 2º A Instrução Normativa, após sua aprovação e publicação, deverá ser executada e aplicada pelas Unidades Responsáveis e por seus respectivos Sistemas Administrativas.

Art. 3º – Caberá à Unidade Central de Controle Interno – UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte (MT), 01 de junho de 2011

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1A10AB6C

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N.º 899/2011, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar cargos e abrir vagas de provimento em comissão, bem como, determinar seus símbolos, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargo, abrir vaga e determinar símbolo de pessoal de provimento em comissão, nos Artigos 34 e 37 da Lei Municipal n.º 855/2009, de 22/12/2009, da Lei da Estrutura e Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT.

Parágrafo Único - Constará na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, e na Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esportes e Lazer os seguintes cargos:

| CARGO | VAGA | SÍMBOLO |
|---|------|---------|
| Chefe de Departamento dos Programas Sociais | 01 | CC-3 |
| Secretario Adjunto de Educação, Cultura, Esportes e Lazer | 01 | CC-2 |

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, em 14 de junho de 2011.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:62F32C8B

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N.º 900, DE 14 DE JUNHO DE 2011**

Altera o inciso IV do art. 45 da Lei n.º 653 de 31 de outubro de 2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Horizonte do Norte/MT e, dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O inciso IV do art. 45 da Lei n. 653, de 31 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45.

I – (omissis)

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 15,67% (quinze inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 10,20% (dez inteiros e vinte centésimos por cento) relativo ao custo normal e 5,47% (cinco inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) referentes à alíquota de custo especial.

Art. 2º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em **ABRIL/2011**.

Art. 3º. A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 45 da Lei n. 653, de 31 de outubro de 2005, na redação dada por esta lei somente será exigida após decorrido o prazo de noventa dias, a contar da sua publicação, nos termos do § 6º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Durante a vigência da noventena prevista no caput, o Município de Novo Horizonte do Norte contribuirá ao FUMPS com base na alíquota de contribuição até então estabelecida na Lei Municipal n. 653 de 31 de outubro de 2005, com redação dada pela Lei Municipal n. 830, de 24 de junho de 2.009.

Art. 4º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial o §3º incluso ao artigo 45 da Lei Municipal n. 653 de 31 de outubro de 2005.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Horizonte do Norte/MT, 14 de junho de 2011.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Lei n.º _____, de ____ de _____ de _____, foi publicada por afixação em mural em ____/____/____, conforme previsto na Lei Orgânica.

Secretário de Administração

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:7D4002FF

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N.º 901/2011, DE 14 DE JUNHO DE 2011.**

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 739/2007, de 10 de outubro de 2007 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o símbolo de vencimento constante do anexo I do Quadro de Cargos de Provimentos Efetivo, da Lei Municipal n.º 739/2007, de 10 de outubro de 2007, conforme segue:

| Símbolos atual | Alterado Para: |
|----------------|----------------|
| Símbolo XI | Símbolo XII |

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contraria principalmente a Lei nº 875 de 16 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, em 14 de junho de 2011.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:66F6D487

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2011

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Sessão Pública para recebimento e abertura da licitação “**Pregão Presencial n° 018/2011**” nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 14h00min do dia 10 de junho de 2011, objetivando a **Contratação de Empresa para Perfuração e Instalação de Poço Artesiano**, foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados à presente licitação.

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público

Novo Mundo MT, 13 de junho de 2011.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO

Presidente CPL e Pregoeira

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:D0904B47

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2011
MODALIDADE “CARTA CONVITE”

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, em sua sede na Av. Ayrton Senna, s/nº, Bairro centro, às 15:00 horas, do dia 14 de junho de 2011, objetivando a “Contratação de sociedade de advogados com profissionais habilitados, para executar serviços de consultoria jurídica, acompanhamento e emissão de parecer em projetos de lei e acompanhamento de processos em trâmite perante o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso”, sagrando-se vencedora a pessoa jurídica LENZI E GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Novo Mundo MT, 14 junho de 2011.

MAIRA CARDOSO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:0A860A8F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 012/2011

DE 06 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre exoneração à pedido de servidor em estágio probatório, e dá outras providências.”

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência o que disciplina a Lei, em especial o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **EXONERADO**, à pedido, do próprio servidor, Senhor **ELEANDRO MARCOS BIAZOTTO** do cargo de **VIVEIRISTA**, aprovado no Terceiro Concurso Público Municipal sob o Edital nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, ainda em estágio probatório.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo, em 06 de Junho de 2011

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:93C77DED

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 080/2011

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **ANGELICA RODRIGUES PEDRETE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 2176319-4 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 044.002.441-21, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, de provimento em comissão, símbolo CC-VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração, e criado através da Lei Complementar nº 010/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo aos 26 de Maio de 2011.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:B5E8DCC6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT torna público que na Tomada de Preços n.º 003/2011, realizado no dia 13/06/2011 foi declarado FRACASSADO.
Paranaíta - MT, 13/06/2011

PUBLIQUE-SE

LUCIANE RAQUEL BRAWERS
presidente da cpl

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F72833E0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 711/2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
Sr. JAIME ABREU LOPES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada o Sr. **JAIME ABREU LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.650.510 SSP/PR, CPF nº. 210.485.419-91 do cargo efetivo de **Pedreiro**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento, a pedido do e por motivos particulares.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação nos lugares de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaíta -MT., 14 de junho de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:016D74F5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2011

Contrato nº. 053/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **Construtora Alfer Ltda.** Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução, por empreitada global, de Obra de Ampliação do Centro de Convivência, no município de Paranatinga, de acordo com o convênio 1228/MDS/2006, possuindo piscina (160,00m²), casa de máquinas (9,00m²), área construída vestiários (45,18m²), área coberta vestiários (56,81m²). Valor: **R\$ R\$ 205.489,65 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**. Período: 27/05/2011 a 27/12/11.

Paranatinga, 27 de maio de 2011.

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:C0C86283

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 059/2010

Aditivo nº 002 ao contrato 059/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **ÁGLI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA;** Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública administrativa, incluindo manutenção adaptativa e corretiva, consultoria técnica, conversão de dados, implantação, treinamento softwares. Valor: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Período: 23/05/2011 a 23/11/2011.

Paranatinga, 23 de maio de 2011.

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:7471FCD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 024/2011

Aditivo nº 001 ao contrato 024/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **Lindomar Pereira da Silva - ME;** Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica. Valor: **R\$ 5.827,50 (cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**. Período: 02/05/2011 a 23/12/2011.

Paranatinga, 02 de maio de 2011.

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:63B0CC27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 032/2011

Aditivo nº 001 ao contrato 032/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **Elton C. dos Santos - ME;** Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica. Valor: **R\$ 9.712,50 (nove mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**. Período: 02/05/2011 a 23/12/2011.

Paranatinga, 02 de maio de 2011.

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:5CBD6F9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 029/2011

Aditivo nº 001 ao contrato 029/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **L.S Craveiro - ME;** Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica. Valor: **R\$ 6.105,00 (seis mil e centos e cinco reais)**. Período: 02/05/2011 a 23/12/2011.

Paranatinga, 02 de maio de 2011.

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:B3CE4306

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 22 de 01 Fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2011**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa para Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos da Saúde, dos grupos A, B e E. Data de abertura: 04/07/2011, segunda-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoespaga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 15 de junho de 2011.

AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA

Pregoeira

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:0F2ED754

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 028/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO –
MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 028/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 017, de 14 de janeiro de 2011, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **maio desconto por lote**, para: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS/GENUINOS (AS) PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.”** que será realizado às 13:00 horas do dia 01 de Julho de 2011, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029. Peixoto de Azevedo 06 de Junho de 2011.

VANILZA RIBEIRO CHAGAS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 017, de 14 de janeiro de 2011, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para: **“AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PERMANENTES E COMISSIONADOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, PESSOAS CARENTES E PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SANEAMENTO; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO E CULTURA; ADMINISTRAÇÃO; PLANEJAMENTO E FAZENDA; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; GABINETE DO PREFEITO; ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA.”** que será realizado às 13:00 horas do dia 04 de Julho de 2011, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. *O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029.*

Peixoto de Azevedo 07 de Junho de 2011.

VANILZA RIBEIRO CHAGAS
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 017, de 14 de janeiro de 2011, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para: **“AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SANEAMENTO; AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO E CULTURA; ADMINISTRAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; PLANEJAMENTO E FAZENDA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.”** que será realizado às 13:00 horas do dia 05 de Julho de 2011, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. *O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029.* Peixoto de Azevedo 07 de junho de 2011.

VANILZA RIBEIRO CHAGAS
 Pregoeira

Publicado por:
 Aline Gleghs S. Maiscarenhas
Código Identificador: 129AE69D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CELEBRADO
ENTRE:

Contrato n.º 003/2011
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
 Contratado: ROSANGELA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA
 Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro Educaional Fabiano Caporossi, na Rua Antônio João, Centro.
 Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
 Período: 18/01/2011 à 31/12/2011
 Dotação Orçamentária: 126 – 12.365.0014.2016.3.3.9.0.36.00.0 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 004/2011
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
 Contratado: RUITER JORGE DE CARVALHO
 Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da creche Professora Dica.
 Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
 Período: 19/01/2011 à 31/12/2011.
 Dotação Orçamentária: 162 – 12.365.0035.2017.3.3.9.0.36.00.0 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 005/2011
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
 Contratado: EDWIVES VIRGINIA NUNES RONDON DE PROENÇA
 Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Casa da Cultura.
 Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
 Período: 25/01/2011 à 25/07/2011.
 Dotação Orçamentária: 179 – 13.392.0017.2028.3.3.9.0.36.00.0 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 006/2011
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
 Contratado: MILTON PEDROSO DE BARROS ME
 Objeto: Fornecimento a Contratante, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município, Gêneros Alimentícios na quantia prevista anexo I deste Termo, previsto na ata do processo de licitação na Carta Convite de n.º 001/2011.
 Valor Global: R\$ R\$ 74.751,20 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
 Período: 03/02/2011 à 03/02/2012.
 Dotação Orçamentária: 128 – 12.361.0015.2019.3.3.9.0.30.00.0 - Material de Consumo.

Contrato n.º 007/2011
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
 Contratado: GISLAINE DO CARMO FELIX DA SILVA
 Objeto: Prestação de Serviços de atendente ao público na sede do CREAS pela Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda.
 Valor Global: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)
 Período: 03/02/2011 à 31/12/2011.
 Dotação Orçamentária: 96 – 08.244.0010.2068.3.3.9.0.36.00.0 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 008/2011
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
 Contratado: DALVA ROSA DE SOUZA
 Objeto: Prestação de Serviços de limpeza e conservação de prédio na sede do CREAS pela Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda.
 Valor Global: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)
 Período: 03/02/2011 à 31/12/2011
 Dotação Orçamentária: 75 – 08.122.0008.2011.3.3.9.0.36.00.0 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 009/2011
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
 Contratado: JOSE ANDERSON DA SILVA
 Objeto: Prestação de Serviços de atendente na ação digital pela Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda.
 Valor Global: R\$ 5.610,00,00 (cinco mil, seiscentos e dois reais)
 Período: 03/02/2011 à 31/12/2011
 Dotação Orçamentária: 75 – 08.122.0008.2011.3.3.9.0.36.00.0 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 010/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: AIRDO JOSE DE PINHO

Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Pública e Conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pelo Departamento de Serviços Urbanos/SINFRA, na forma e condições previstas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Período: 03/02/2011 à 31/12/2011

Dotação Orçamentária: 320 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 011/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: AMARILIO FATIMO RIBEIRO

Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Pública e Conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pelo Departamento de Serviços Urbanos/SINFRA, na forma e condições previstas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Período: 03/02/2011 à 31/12/2011

Dotação Orçamentária: 320 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 012/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ARTUR DE JESUS PICARDO

Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Pública e Conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pelo Departamento de Serviços Urbanos/SINFRA, na forma e condições previstas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Período: 03/02/2011 à 31/12/2011

Dotação Orçamentária: 320 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 013/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: ASSIS DIAS DE ARRUDA

Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Pública e Conservação no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pelo Departamento de Serviços Urbanos/SINFRA, na forma e condições previstas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 7.095,00 (sete mil, noventa e cinco reais)

Período: 03/02/2011 à 31/12/2011

Dotação Orçamentária: 320 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 014/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: BENEDITO CARLOS ALVES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Pública e Conservação nas vias públicas no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pelo Departamento de Serviços Urbanos/SINFRA, na forma e condições previstas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Período: 03/02/2011 à 31/12/2011

Dotação Orçamentária: 311 – 15.122.0025.2050.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 015/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: CECILIO BENEDITO RODRIGUES

Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Pública e Conservação de vias públicas no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pelo

Departamento de Serviços Urbanos/SINFRA, na forma e condições previstas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993

Valor Global: R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Período: 03/02/2011 à 31/12/2011

Dotação Orçamentária: 320 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 016/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: DANIEL FRANCISCO DE MORAES

Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Pública e Conservação nas vias públicas no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pelo Departamento de Serviços Urbanos/SINFRA, na forma e condições previstas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993

Valor Global: R\$ 7.095,00 (sete mil, noventa e cinco reais)

Período: 03/02/2011 à 31/12/2011

Dotação Orçamentária: 320 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 017/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: DEIVID BENEDITO GERMANO DE ARRUDA

Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Pública e Conservação de vias públicas no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pelo Departamento de Serviços Urbanos/SINFRA, na forma e condições previstas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Período: 03/02/2011 à 31/12/2011

Dotação Orçamentária: 320 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 018/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: EDESIO GONÇALVES NETO

Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Pública e Conservação de vias públicas no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pelo Departamento de Serviços Urbanos/SINFRA, na forma e condições previstas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993

Valor Global: R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Período: 03/02/2011 à 31/12/2011

Dotação Orçamentária: 320 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Contrato n.º 019/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: GERALDO BRAZ DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Pública e Conservação de vias públicas no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pelo Departamento de Serviços Urbanos/SINFRA, na forma e condições previstas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993

Valor Global: R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Período: 03/02/2011 à 31/12/2011

Dotação Orçamentária: 320 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Contrato n.º 020/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: GONÇALO METELO BASTO

Objeto: prestação de serviços de Limpeza Pública e Conservação nas vias públicas no Município de Poconé, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pelo Departamento de Serviços Urbanos/SINFRA, na forma e condições previstas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993

Valor Global: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Período: 03/02/2011 à 31/12/2011.

Dotação Orçamentária: 320 – 15.452.0027.2052.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS.

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:EA8048E0

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 027/2011**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO a falta de alguns documentos necessários para o recadastramento de funcionários por parte do Órgão Emissor; DECRETA:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o prazo do “Recadastramento de Funcionários”, para o dia 30 de Junho de 2011.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Poconé, 11 de Maio de 2011

ARLINDO MÁRCIO MORAIS “TICO DE ARLINDO”

prefeito municipal de poconé

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2C4C791C

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 028/11**

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE POCONÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.178/99;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada a competência para fiscalização da concessão dos serviços de água e esgoto do Município de Poconé, realizados pela Empresa Brasil Central Engenharia Ltda (Águas de Poconé), ao Sr. LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA, portador OAB sob o n. 4.493/MT e do CPF 384.099.501-97, *ASSESSOR E PROCURADOR JURÍDICO*, e Sr. CALOGERO JOÃO PELETTI, Portador do RG nº 2009216-4 SSP MT, inscrito no CPF 558.880.701-49, *DIR. DE ÁGUA E ESGOTO* e o Sr. JOACIL CLEITON DA SILVA, portador do RG 1672114-4 SSP MT, inscrito no CPF 074.867.226-58, *FISCAL DE TRIBUTOS*, desta Prefeitura Municipal

Art. 2º - A fiscalização será feita nos moldes apresentados pelo edital de licitação, pelo contrato entabulado entre o Município de Poconé e a Empresa Brasil Central Engenharia Ltda (Águas de Poconé), através de métodos de controle resultados, planilhas específicas, relatórios, reclamações de usuários e demais métodos estabelecidos, bem como fiscalização *in loco na sede e outros setores da empresa*.

Art. 3º - Os funcionários delegados exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 031/10.

Prefeitura Municipal de Poconé, em 19 de Maio de 2011.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:818DCDAD

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 136/2011**

O SENHOR ARLINDO MÁRCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a Senhora SOLANGE GONÇALINA DA SILVA MARTINS, inscrita no CPF 551.890.911-04, para exercer o cargo de *COORDENADORA PEDAGÓGICA, ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO AVELINO*, período matutino, desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 02 de Maio de 2011.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS “TICO DE ARLINDO”

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:4527BE2A

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 137/2011**

O SENHOR ARLINDO MÁRCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a Senhora HILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF 002.629.671-38, para exercer o cargo de *COORDENADORA PEDAGÓGICA, ESCOLA MUNICIPAL ALEGRE II*, período integral, desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 02 de Maio de 2011.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS “TICO DE ARLINDO”

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:19D701A9

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 138/2011**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 138/2011**

O SENHOR ARLINDO MÁRCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR os “Membros da Comissão Técnica”, com as atribuições de auxiliar a “Comissão Permanente de Licitação”, no julgamento das Propostas Técnicas das Agências de Publicidade, que participarem do Processo Licitatório, para contratação dos serviços de publicidade da Prefeitura Municipal de Poconé, conforme composição abaixo:

Membro: Marivanna da Silva Campos, CPF 041.523.371-25.
Membro: Calixtro Benedito de Almeida, CPF 172.575.491-68.
Membro: Álvaro Alexandre de Oliveira, CPF 006.422.441-46.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Poconé - MT, 11 de Maio de 2011.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS
Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:F318ECFA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 139/2011

REGULARIZA A AQUISIÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO.

O SENHOR ARLINDO MÁRCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - REGULARIZAR a aquisição de “Plano de Telefonia Móvel”, da Prefeitura Municipal de Poconé MT.

ARTIGO 2º - Esta regularização será regida por “Instrução Normativa”, da Auditoria de Controle Interno desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 16 de Maio de 2011.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS
Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8152AB97

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 140/2011

O SENHOR ARLINDO MÁRCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º NOMEAR, a Senhora **LUZIA GONÇALINA SILVA PENHA**, inscrita no CPF 571.000.981-49, para exercer o cargo de **DIRETORA, DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ TEÓFINA**, período integral, desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Poconé - MT, 16 de Maio de 2011.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS
Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:6D1219A6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 141/11

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE POCONÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARLINDO MÁRCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a “Composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente”, do município de Poconé MT., composta da seguinte forma:

HOTELARIA BARES E RESTAURANTES

Michelle Rondon Leria Gayva
RG nº 1195435-3 SSP/MT
CPF nº 865.201.991-68.

Mateus José de Arruda
RG nº 14355272-9 SSP MT
CPF nº 714.654.801-53

SINDICATO RURAL

Elson Gonçalves dos Santos
RG nº 647.239 SSP/MT
CPF nº 544.235.031-15

Eduardo Matos Eubank de Campos
RG nº 11841699 SSP/MT
CPF nº 694.441.371-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mariete Alves da Silva
RG nº 570.238 SSP/MT
CPF nº 571.443.031-04

Ilma Regina de Figueiredo
RG nº 456.855 SSP/MT
CPF nº 344.828.901-97

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Benedito Gonçalo Barros
RG nº 358.609 SSP/MT
CPF nº 420.321.801-20

Jonildo Luis Martins
RG nº 408821 SSP MT

CPF nº 352.636.951-87

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Daiane Evelyn Camilo Campos
RG nº 14164620 SSP/MT
CPF nº 001.385.951-00

Tani Ane da Silva Cezar Santa
RG nº 10080120 SSP MT
CPF nº 570.426.401-87

SISMUP

Maria Francisca da Silva
RG nº 12592524 SSP/MT
CPF nº 352.624.601-78

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Guilherme Gonçalo de Arruda
RG nº 007.882 SSP/MT
CPF nº 160.225.051-00

Luis Mateus da Silva
RG nº 1043313-9 SJ/MT
CPF nº 810.532.821-68

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Poconé - MT, 18 de Maio de 2011.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:ECDBA306

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 142/11**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE POCONÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARLINDO MÁRCIO MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a “Composição do Conselho Municipal de Turismo”, do município de Poconé MT., composta da seguinte forma:

ASSOPTUP

Giselle Prado da Silva Fonseca
RG nº 1195435-3 SSP/MT
CPF nº 865.201.991-68.

Elvis João Nunes Leite França
RG nº 1380428-6 SSP MT
CPF nº 420.470.991-53

CRAS

Lúcia Fátima da Silva
RG nº 653.820 SSP/MT
CPF nº 570.073.141-04.

Claudia Cristina Ribeiro de Souza
RG nº 909.002 SSP MT
CPF nº 712.505.491-91

HOTELARIA BARES E RESTAURANTES

Michelle Rondon Leria Gayva
RG nº 1195435-3 SSP/MT
CPF nº 865.201.991-68.

Mateus José de Arruda
RG nº 14355272-9 SSP MT
CPF nº 714.654.801-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mariete Alves da Silva
RG nº 570.238 SSP/MT
CPF nº 571.443.031-04

Ilma Regina de Figueiredo
RG nº 456.855 SSP/MT
CPF nº 344.828.901-97

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Benedito Gonçalo Barros
RG nº 358.609 SSP/MT
CPF nº 420.321.801-20

Jonildo Luis Martins
RG nº 408821 SSP MT
CPF nº 352.636.951-87

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Daiane Evelyn Camilo Campos
RG nº 14164620 SSP/MT
CPF nº 001.385.951-00

Tani Ane da Silva Cezar Santa
RG nº 10080120 SSP MT
CPF nº 570.426.401-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Guilherme Gonçalo de Arruda
RG nº 007.882 SSP/MT
CPF nº 160.225.051-00

Luis Mateus da Silva
RG nº 1043313-9 SJ/MT
CPF nº 810.532.821-68

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Poconé - MT, 18 de Maio de 2011.

ARLINDO MÁRCIO MORAIS

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3029C439

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato de Contrato nº. 110/2011. De 02/maio/2011. Objeto: Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público, conforme Lei Orgânica do Município (art. 87 - IX) e autorização constante da Lei Municipal n.º 582/2011, de 01/02/2011. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: **CARMECI MARIA MARTINS**. Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil. Vigência: 02/05/2011 a 23/12/2011

(A) **GERSON ROSA DE MORAES**
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 111/2011. De 03/maio/2011. Objeto: Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público, conforme Lei Orgânica do Município (art. 87 - IX) e autorização constante da Lei Municipal n.º 582/2011, de 01/02/2011. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: **LUENE DAIANY ALVES TEIXEIRA**. Cargo: Professora de Nível Superior. Vigência: 03/05/2011 a 23/12/2011.

(A) **GERSON ROSA DE MORAES** -
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 112/2011. De 03/maio/2011. Objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados em advocacia administrativa e cível**. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: **LEONARDO CARVALHO DA MOTA**.

(A) **GERSON ROSA DE MORAES** -
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 113/2011. De 03/maio/2011. Objeto: Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público, conforme Lei Orgânica do Município (art. 87 - IX) e autorização constante da Lei Municipal n.º 582/2011, de 01/02/2011, alterada pela Lei Municipal 594/2011 de 06/05/2011. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: **KARINE SAUTER**. Cargo: Médica - USF. Vigência: 03/05/2011 a 31/12/2011

(A) **GERSON ROSA DE MORAES** -
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 114/2011. De 04/maio/2011. Objeto: Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público, conforme Lei Orgânica do Município (art. 87 - IX) e autorização constante da Lei Municipal n.º 591/2011 de 25/03/2011. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: **ADRIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RAMOS**. Cargo: Professora de Nível Médio. Vigência: 04/05/2011 a 23/12/2011.

(A) **GERSON ROSA DE MORAES** -
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 115/2011. De 06/maio/2011. Objeto: Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público, conforme Lei Orgânica do Município (art. 87 - IX) e autorização constante da Lei Municipal n.º 582/2011 de 01/02/2011. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: **YANA LYZA DA SILVA ROCHA**. Cargo: Odontóloga - USF. Vigência: 06/05/2011 a 31/12/2011.

(A) **GERSON ROSA DE MORAES** -
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 116/2011. De 18/maio/2011. Objeto: Locação de 01(um) caminhão coletor compactador de lixo, capacidade 15.000kg, conforme Processo Administrativo Licitatório nº. 25/2011, modalidade Convite nº. 09/2011. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: Empresa **RESOLVE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**. Vigência: 18/05/2011 a 31/12/2011.

(A) **GERSON ROSA DE MORAES** -
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 117/2011. De 20/maio/2011. Objeto: Reprogramação/Readequação dos Projetos de Engenharia das Obras

de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial em Ruas e Avenidas da Cidade. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: Empresa **Construcom Construções e Empreendimentos Ltda**. Vigência: 20/05/2011 a 19/06/2011

(A) **GERSON ROSA DE MORAES**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nilva Turatti
Código Identificador:5E4D8970

SETOR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 18/2011 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/GP/2011, comunica aos interessados que será aberta a licitação **MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 18/2011, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PERMANENTE E LIMPEZA/COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMAF, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, REALIZAÇÃO: 27/06/2011, Horas: 09:00hs (horário Brasília), e será regido pela Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº 557/2007 e 843/2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no horário da 07:30hs às 13:30hs. Demais informações pelo telefone:(66)3401-8541.**

Pontal do Araguaia/ MT, 14 de junho de 2011.

MÁRCIA REGINA S. CAROLO
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Regina S. Carolo
Código Identificador:6C6E4CC1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 023/2011.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 076/2010 que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Mariana Vieira da Silva.”

A Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12, inciso II, da Lei Municipal n.º 323 de 24 de agosto de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 102 da Lei Municipal nº. 211/93, que institui o regime jurídico único dos servidores do município, anexo IV e art. 17 da Lei Municipal nº. 170/91, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, com posterior reajuste dado pela Medida Provisória nº 474, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2010;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Compulsória**, a servidora Sra. **Mariana Vieira da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 324.792, SSP/MT e CPF nº 442.101.751-53, efetiva no cargo de Contínua, referência “23”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IMPBRAN, n.º **2011.01.0001P**, a partir de **11.06.2010**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em **11.06.2010**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ponte Branca - MT, 14 de junho de 2011.

JAQUELINE SOARES PIRES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador: B581A2D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2011 - REGISTRO DE PREÇOS -
COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES EM GERAL**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público a PRORROGAÇÃO, por razões de interesse público, da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de combustíveis, óleos e lubrificantes em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Avenida Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia 27 de junho de 2011, às 09h00min, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitação todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1252.

Ponte Branca - MT, 15 de junho de 2011.

ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcio de Paula Urel
Código Identificador: 19ABC37B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REABERTURA DO PREGÃO N.º033/2011**

(PROCESSO N.056/2011)

O Pregoeiro do Município de Pontes e Lacerda, através do parecer jurídico nº023/2011, determina a reabertura do Pregão n.033/2011 para o dia 01/07/2011 às 08h., no mesmo local. Pontes e Lacerda/MT, 15 de junho de 2011.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Lucelia Martos Alves
Código Identificador: CBF4D735

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NO 047/2011- PMPL**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 07452011-PMPL)**

PREGÃO Nº. 047/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS METÁLICO, TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BRITA, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO, AREIA E RL1C PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

CRENCIAMENTO: das 09h 30m às 10h do dia 30 de junho 2011.

INICIO DA SESSÃO: às 10h do dia 30 de junho de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 15 de junho de 2011.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Lucelia Martos Alves
Código Identificador: 626F149F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NO 027/2011- FMS**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 030/2011-FMS)**

PREGÃO Nº. 027/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE RETIFICA E MONTAGEM DE MOTOR PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CRENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 04 de julho 2011.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 04 de julho de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 15 de junho de 2011.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Lucelia Martos Alves
Código Identificador: 07D570CB

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, realizado em 29/05/2011 a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, na Secretaria de Administração entre os dias, 16/06/2011 e 22/06/2011, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, para apresentar a documentação constante do anexo V, do Edital 003/2011, inclusive o Atestado de Saúde Ocupacional, para realização imediata da contratação.

CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2011

Secretaria Municipal De Saúde – PSF ARINOS

Cargo: **Dentista**

1 - Thais Priscila Fernandes Zolin

Secretaria Municipal de Infraestrutura – Sede

Cargo: **Motorista**

1 – Silvio Honorato

Porto dos Gaúchos, 15 de junho de 2011.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:C18AF1A0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 023/2011 - RP
013/2011 - CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIA ELETIVA
OFTALMOLÓGICAS

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº 023/2011 – Registro de Preço nº 013/2011, cujo Objeto: Registro de Preço Para Contratação Futura de Empresa Especializada Para Prestar Serviços de Consultas, Exames e Cirurgia Eletiva Oftalmológicas, cuja abertura ocorreu às 08:30 horas do dia 15/06/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, sagrou-se vencedora, a (s) empresa (s): Hospital de Olhos de Cuiabá Ltda. com o (s) lote (s) de nºs: 01.

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, 15 de junho de 2011.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:9A76F18A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 024/2011 - RP
014/2011 - CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIA ELETIVA
ESPECIALIZADAS

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 023/2011 cuja abertura ocorreu às 13:30 horas do dia 15/06/2011, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, tornou-se “DESERTA”

Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 15 de junho de 2011.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:6086DB56

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TESTE SELETIVO 001/2011

PORTARIA DE N.º 084/2011 DE 10 DE JUNHO DE 2011

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ATUAR NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, ESTADO DE MATO GROSSO”

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção, para atuar no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - MT.

Art. 2º - A Comissão fica composta com os seguintes membros.
PRESIDENTE: MARIA DA PENHA LUZ LOPES VENTURA
SECRETARIA: IVONE APARECIDA DE MENDONÇA

MEMBRO: SANDRA DE SOUZA MOTTA PARDIM

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 10 de Junho de 2011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SECUMPRE-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

TESTE SELETIVO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL Nº. 001/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal - MT, NIVALDO PONCIANO COELHO, No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna público a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para exercício 2011, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado pelas Leis Complementares Municipais n.º 66 de 10 de Março de 2011 e n.º 67 de 03 de Maio de 2011 regido pelas normas constantes neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo simplificado será regido por este Edital, e coordenado pela Senhora Maria da Penha Luz Lopes Ventura, Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Reserva do Cabaçal, para contratação temporária e formação de cadastro reserva.

1.2 - A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante Provas Teóricas e Provas Práticas.

1.3 - O Número de cargos e carga horária e remuneração serão aqueles informados no Item 7 deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.3 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da designação e/ ou contratação;

2.4 - Apresentar os documentos constantes no Item 4 deste Edital;

2.5 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;

2.6 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

3. - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição no período de:

3.1.1 - Período: 14/06/2011 a 28/06/2011

3.1.2 - Local: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT

3.1.3- Endereço: No Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, Avenida Mato Grosso – nº. 221 – Centro – Reserva do Cabaçal - MT

3.1.4 – Horário: 07:00 hrs às 11:00 hrs e 13:00 hrs às 15:00 hrs

3.1.5 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição

3.1.6 - Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

3.1.7 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo as fichas de inscrição e os currículos que não estiverem de acordo com os modelos especificados neste Edital

3.1.8 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.1.9 – Só será permitida inscrição do candidato para um único cargo.

3.2. – Da regularidade e aceitação das inscrições:

3.2.1 – Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital;

3.2.2 – Do Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição:

3.1.3 – No ato da inscrição o candidato receberá o seu Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição, cuja apresentação será obrigatório para a realização das provas e, ao recebê-lo, deverá fazer a conferência dos seguintes itens anexo deste edital.

a) Nome completo;

b) Número do documento de identificação, sigla do Órgão Expedidor e Unidade da Federação emitente;

c) Além dos dados acima o candidato deverá tomar conhecimento:

- 1 - Do seu número de inscrição;
 2 - De que as provas serão realizadas no dia, horário e local, conforme estabelecido no item 5 e 6, do Edital.
 3 As inscrições serão presenciais e gratuitas.
 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
 4.1 – Dos documentos (original e fotocópia):
 4.1.2 – Serão aceitos qualquer tipo de documento de identificação com foto.
 a – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 b - Registro Geral de Identidade (RG),
 c - Carteira de Identidade Militar,
 d - Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo órgão ou Conselhos de Classes, que tenha força legal de documento de identificação.
 e – Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (Operador Máquinas Pesadas).
 f – Atestado Médico

5 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA (OBJETIVA)

- 5.1 - Data: 30/06/2011
 5.2. - Local: Auditório do Centro de Saúde “Adalto Ribeiro”
 5.3 - Endereço: Rua das Américas, s/n –Centro – Reserva do Cabaçal - MT
 5.4 – Horário: 08:00h às 10:00h

5.5 - Os candidatos deverão comparecer no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação (o mesmo apresentado no ato da inscrição), comprovante da inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.

6 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 6.1 Haverá provas praticas para os cargos de: Operador de Máquinas pesadas e Mecânico
 6.2 – A prova prática será realizada as 13:00 hrs na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

7. DOS CARGOS E DA JORNADA DE TRABALHO

| Cargo | CH | Escolaridade | Vagas | Remuneração |
|------------------------------|----|--|-------|--------------|
| Mecânico | 40 | Ensino Fundamental Incompleto | 1 | R\$ 2.000,00 |
| Operador de Máquinas Pesadas | 40 | Ensino Fundamental Incompleto | 1 | R\$ 1.300,00 |
| Técnico em Enfermagem | 40 | Nível Médio Completo + Técnico em Enfermagem + Coren | 1 | R\$ 816,59 |

8.0. – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 – O resultado será divulgado nas repartições públicas municipais e no endereço eletrônico www.reservadocabaçal.mt.cnm.org.br, através de listagem dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas, conforme o item 7 deste Edital, no dia 07/07/2011.

9. NORMAS QUE IRÃO COMPOR O TESTE SELETIVO:

9.1 - Os candidatos serão avaliados por meio de prova escrita composta de 20 (vinte) questões objetivas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo I do presente Edital, sendo que cada questão terá o valor de 0,5 (meio) ponto somando um total de 10 (dez) pontos para os inscritos nos cargos de Nível I (Fund. Completo e Fund. Incompleto) e, Nível II (Médio Completo).

9.2 - O preenchimento e a assinatura da ficha de inscrição, declarando o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições de realização do Processo Seletivo, estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

9.3 - Apresentação do documento original e entrega, no ato de inscrição, de cópia (frente e verso) de um documento de identidade, desde que possua foto recente do candidato, que será anexada à ficha de inscrição. Os documentos aceitos estão descritos no item 4 deste Edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO:

10.1 - Será classificado no Teste Seletivo Simplificado o candidato que:

a) Obtiver um percentual igual ou maior a 30% (trinta por cento) na prova;

10.2 - Em caso de empate serão obedecidos os critérios pela ordem a seguir, para fins de classificação:

a) O candidato que tiver mais idade.

11. DA PROVA

11.1 - O candidato deverá comparecer no local da aplicação da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica azul ou preta, Cartão de

Identificação/Comprovante de Inscrição e documento de Identificação original com foto utilizado na inscrição.

11.2 - Não será permitido ao candidato entrar no local da prova com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior;

11.3 - As prova objetiva terá duração máxima de 02 (duas) horas contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

11.4 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

11.5 - A prova é constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas uma alternativa correta. Cada questão tem o valor de 0,5 (meio) ponto.

11.6 - Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo Único do presente Edital.

12 . DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A aprovação ou classificação no Teste Seletivo, não gera qualquer direito sobre sua contratação, gerando apenas uma expectativa de direito;

12.2 - A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - MT, convocará os aprovados, conforme a sua necessidade para o Serviço Público, em observância rígida, quanto a ordem de classificação no Teste Seletivo.

12.3 - A contratação a ser realizada aos aprovados deste Teste Seletivo, será em caráter temporário, com prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - MT, rescindir a qualquer tempo o contrato com o servidor interino.

12.4 - Ao servidor interino ora contratado, será aplicado, no que couber, as disposições da Lei Complementar n.º 060/2010 de 26 de Outubro de 2010 - Estatuto do Servidor Público da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - MT e Lei Complementar n.º 61/2010 - Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Públicos de Reserva do Cabaçal-MT.

13 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Teste Seletivo Público contidas nos comunicados, deste edital e em outros a serem publicados.

13.2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, todos os atos, editais e comunicados referentes a este Teste Seletivo Público.

13.3 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento oficial, na forma definida no item 7.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo Público.

13.4 - Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.5 - O fiscal de sala orientará os candidatos, quando do início das provas, que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas.

13.6 - O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas por desconforto pessoal, para ir aos lavatórios/banheiros devidamente acompanhado de um fiscal credenciado.

13.7 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.8 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.9 - Será eliminado do Teste Seletivo Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

13.10 - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo Público o candidato que durante a realização das provas não atender os itens 9.8 e 9.9 e, ainda:

13.10.1 - Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

13.10.2 - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos.

13.10.3 - Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

13.10.4 - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

13.10.5 - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

13.10.6 - Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;

13.10.7 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

13.11 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.12 - Os cadernos de Prova estarão disponíveis após o encerramento da realização do Teste, no mesmo local da realização da prova.

13.13 - Os gabaritos estarão disponíveis e afixados nas repartições públicas do município bem como no site www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br.

13.14 - O Teste Seletivo Público se extinguirá em 31/12/2011.

13.15 - O resultado final do Teste Seletivo Público será homologado pelo Prefeito Municipal Reserva do Cabaçal e publicado no Diário Oficial dos Municípios, Mural Oficial da Prefeitura Municipal, nas repartições públicas municipais e no site www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br.

13.16 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público, enquanto estiver participando do Teste Seletivo Público, por meio de requerimento. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

13.17 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado;

13.18 - Em caso de recurso contra as disposições deste Edital fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do Teste Seletivo Simplificado;

13.19 - O conteúdo programático das provas consta no Anexo Único deste edital;

13.20 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e afixação;

13.21 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Descrição e outras Informações referentes aos cargos

Anexo II - Ficha de Inscrição Anexo

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - MT, 14 de Junho de 2011.

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT

MARIA DA PENHA LUZ LOPES VENTURA

Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado

IVONE APARECIDA DE MENDONÇA

Secretária da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado

SANDRA DE SOUZA MOTTA PARDIM

Membro da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Josmar Jose Moreira

Código Identificador:E9F75BB8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO N. 1238/2011 DATA: 04 DE MAIO DE 2011

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA
LEI N. 598 DE 04 DE MAIO DE 2011, E

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – EXCESSO DE ARRECADADO NO ORÇAMENTO, PROGRAMA DE 2011 DO TIPO ALTERAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÁRIO CARNEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado abertura de crédito especial no corrente exercício para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – Geral;

02.04 – Secretária de Educação, Cultura e Desporto;

(210) 4.4.90.51.00.00.00.1.097-09999 – Obras e Instalações.

R\$ 95.000,00

Total Suplementação R\$ 95.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

R\$ 95.000,00

Total Anulação R\$ 95.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 04 DE MAIO DE 2011.

ADÁRIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:B9012F0D

PREFEITURA MUNICIPAL ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT informa, que na publicação do Jornal Oficial da AMM, no dia 03 de maio de 2011, na pág. 97, informa: “**onde se lê:**” DECRETO n. 1231/2011, DATA: 06 DE ABRIL DE 2011, “**leia-se:**” DECRETO n. 1231-A/2011, DATA: 06 DE ABRIL DE 2011.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:3EEDC45F

PREFEITURA MUNICIPAL LEI N. 599/2011 DATA: 07 DE JUNHO DE 2011

“ALTERA A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E DOS SEGURADOS PREVISTAS NO ART. 43 INCISOS I, II E III, DA LEI N. 358/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÁRIO CARNEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Os incisos I, II e III, do art. 43 da Lei n. 358 de 25 de Junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43 - A receita do RIBEIRÃO - PREVI será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I – de Uma contribuição mensal do segurado ativo, definida na reavaliação atuarial de 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição:

II – de Uma contribuição mensal do segurado inativo, e dos pensionistas de 11% (onze por cento) calculada sobre a parcela do benefício que supere o limite Máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da constituição federal, remuneração de contribuição.

III – de uma contribuição mensal do município incluídas suas autarquias e fundações de 7,44% (sete vírgula quarenta e quatro por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo que se referem o custo normal, conforme reavaliação atuarial.

Art. 2º - O art. 43 da Lei n. 358 de 25 de junho de 2003, passa a vigorar acrescido do inciso X, com a seguinte redação:

“Art. 43 -.....

X – de uma taxa de administração, a ser suportada pelo Município, fixada em **2%** (dois por Cento) sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício anterior, para o custeio das despesas administrativas.

Art. 3º - Fica instituída a contribuição referente ao custo suplementar do Fundo de Previdência do Município de Ribeirão Cascalheira.

§ 1º - A contribuição referente ao custo suplementar destina-se ao financiamento do período em que não houve contribuição para o Fundo de Previdência referente aos servidores que ingressaram no serviço pública municipal antes da instituição do regime próprio de Previdência e que foram acampados por este regime.

§ 2º - A contribuição referente ao custo suplementar é de responsabilidade exclusiva do Município e será calculada com base no total da folha de pagamento referente ao valor da base de cálculo previdenciária dos servidores ativos.

§ 3º - A alíquota do custo suplementar será reavaliada anualmente por ocasião da elaboração dos cálculos atuariais.

Art. 4º - A contribuição referente ao custo suplementar vigorará pelo período de 34 (trinta e quatro) anos, a contar do início da vigência desta lei.

§ 1º - A partir da vigência desta lei, a alíquota da contribuição referente ao custo suplementar será de **7,15% (sete vírgula quinze por cento)** para o ano de 2011.

§ 2º - A Contribuição referente ao custo suplementar de que trata neste artigo, não poderão ser custeados com recursos anuais mencionado no Artigo 22 da Lei Federal n. 11.494/07.

§ 3º - Para os próximos 10 anos o crescimento da alíquota será constante, no percentual de **1,07% (um inteiro e sete centésimo por cento)** até 2019 e a partir do ano de 2020 até 2044 o percentual será de **16,81% (dezesseis inteiros e oitenta e um décimo)**.

§ 4º - Os índices constantes deste artigo poderão ser alterados conforme projeções feitas pelos cálculos atuariais de cada ano.

Art. 5º - As alíquotas contributivas fixadas nos incisos I e II do Art. 43 da Lei n. 358, de 25 de junho de 2003, somente passarão a vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao nonagésimo dia da publicação desta Lei, consoante o que determina o § 6º do Art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Até que entrem em vigor as alíquotas que trata o *caput*, serão mantidas as alíquotas anteriores.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Art. 3º, 4º, 5º 6º da Lei n. 580/2010 de 22 de Setembro de 2010 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 07 DE JUNHO DE 2011.

ADÁRIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:4123AFA2

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N. 600/2011 DATA: 07 DE JUNHO DE 2011

“INSTITUI O PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL.”

ADÁRIO CARNEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei institui a forma de amortização do passivo atuarial do Município de Ribeirão Cascalheira/MT, no valor de R\$ 5.658.301,74 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e trezentos e um reais e setenta e quatro centavos), indicado no Parecer Atuarial do exercício de 2010.

Art. 2º - Fica instituído, a partir de 01 de Abril de 2011, o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial de que trata o artigo anterior.

§ 1º - O passivo atuarial será amortizado no curso de 34 anos a uma taxa suplementar inicial de 7,15% (sete vírgula quinze por cento) no ano de 2011 que, para os próximos 10 anos, sofrerá um acréscimo de 1,07% (um vírgula zero sete por cento), conforme tabela abaixo:

§ 2º - A Contribuição referente ao custo suplementar de que trata neste artigo, não poderão ser custeados com recursos anuais mencionado no Artigo 22 da Lei Federal 11.494/07.

§ 3º - O Plano de amortização será revisto nas avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida por ato do chefe do Poder Executivo.

§ 3º - O Plano de amortização estabelecido em um exercício permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual de que trata o § 2º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogado os Artigos 1º e 2º da Lei n. 580/2010 de 22 de Setembro de 2010 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 07 DE JUNHO DE 2011.

ADÁRIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8E1F6F17

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
017/2011.

2º ATO
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 531 / GAB / PMR

/ 2011, de 05 de Janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011**, Objeto: “**Aquisição de Material de Consumo (Marmitex)**”, processado nos autos dos Processos Administrativos Apensos de nº. 295/2011 – SEMUSA, 296/2011 – SEMOSP, 297/2011 – SEMAS, 298/2011 – SEMAGRI e 299/2011 – SEMEC.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 14:00 horas do dia 30 de Junho de 2011.

Sala da CPLMS,

Rondolândia - MT, 14 de Junho de 2011.

EDIMAR RICARTE

Pregoeiro

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:76D91FC7

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.242 DE 15 DE JUNHO DE 2011.**

“Dispõe sobre a autorização para o Executivo Municipal a firmar contrato de locação de imóvel e dá outras providências”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, aprovou, e eu, **JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de locação de imóvel com a **Sra. Danyelli Alves de Almeida**, destinado ao funcionamento das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º O imóvel da presente locação, constitui-se de imóvel situado na Praça Manoel Loureiro, nº. 188, Centro, na cidade de Rosário Oeste – MT de propriedade da LOCADORA.

Art. 3º. O valor da locação será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) subdivididos em 7 (oito) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo a primeira no dia 20 (vinte) de junho de 2011 e com término previsto em 20 de dezembro de 2011, podendo ser renovado quantas vezes necessário a critério das partes.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta dos orçamentos dos órgãos encarregados de sua implementação e dotação.

Art. 5º. Na formalização do contrato, observar-se-ão os dispositivos constantes da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 6. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de 01 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Rosário Oeste, 15 de junho de 2011.

JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel da Silva Neto

Código Identificador:66F151E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37 A 41/2011**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2011
OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

**CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADA: CENTROOESTE AMBIENTAL - COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANO LTDA-ME ROSARIO OESTE/MT, 03 DE JUNHO 2011.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONserto DE UMA MOTONIVELADORA E UMA PA CARREGADEIRA PARA ATENDER ESTE MUNICIPIO.

PRAZO: 05 (CINCO) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 78.103,15 (setenta e oito mil, cento e três reais e quinze centavos)

**CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADO: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA
ROSARIO OESTE/MT, 03 DE JUNHO 2011.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

PRAZO: 08 (OITO) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais)

**CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
ROSARIO OESTE/MT, 03 DE JUNHO 2011.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

PRAZO: 8 (OITO) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 12.240,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

**CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADO: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ROSARIO OESTE/MT, 03 DE JUNHO 2011.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLIÃO DE GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

PRAZO: 8 (OITO) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 15.040,00 (QUINZE MIL E QUARENTA REAIS)

**CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADO: SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA
ROSARIO OESTE/MT, 03 DE JUNHO 2011**

Publicado por:

Manoel da Silva Neto

Código Identificador:8EB7565E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 03/2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO 03/2011. Objeto: **Prestação de Serviços Médicos Administrador - sagrou-se vencedora especialidade Ultra-Sonografia a Sra. Gilda Helena Arruda Sousa Pacheco e Administrador a Sra. Joany Neuza de Almeida Bendo**, cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 09/06/2011,

SELMA ANZIL DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Rosário Oeste/MT 10/06/2011.

Publicado por:
Manoel da Silva Neto
Código Identificador:2F6D9206

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO 04/2011

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 04/2011

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço**, de conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações, no **DIA 29 DE JUNHO DE 2011, ÀS 10:00hs (HORÁRIO LOCAL)**, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço pertinentes a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**. Poderão participar deste procedimento licitatório as pessoas físicas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Rosário Oeste/MT, 14/06/2011.

SELMA ANZIL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT.

Publicado por:
Manoel da Silva Neto
Código Identificador:D7B4E3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO 14/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2011

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Lote**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 28 DE JUNHO DE 2011, ÀS 9h00m (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA E O P.A MUNICIPAL COM OS SEUS USUARIOS DOS SUS**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos). Rosário Oeste, 14 de junho de 2011.

CHRISTIANE PRADO QUERUBINO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Manoel da Silva Neto
Código Identificador:C98AA29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE TOMADA DE PREÇO 02/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO 02/2011. Objeto: **Execução da obra de Engenharia de continuidade e conclusão da Unidade Pública de Educação Infantil**, cuja abertura de Proposta de Preço se deu às 09:30 horas do dia 10/06/2011, sagrando vencedora a empresa **CODEP CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**.
Rosário Oeste/MT 10/06/2011

SELMA ANZIL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Manoel da Silva Neto
Código Identificador:59FC9583

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 409 DE 14 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe sobre a revisão do piso salarial dos Professores da Rede de educação do município de Salto do Céu, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu no uso das atribuições legais, conforme previsão constitucional e art. 20 e 21 da Lei nº 375/2010, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O piso Salarial dos Professores, da rede de educação do município de Salto do Céu/MT será equivalente á 1070,00 de acordo com o quadro abaixo relacionado.

Art. 2º. O quadro dos servidores da educação passa a ter a seguinte composição:

| Padrão | Cargo | Salário Base R\$ |
|--------|---------------|------------------|
| 2 | Professor I | 1.070,00 |
| 2 | Professor II | 1.070,00 |
| 2 | Professor III | 1.070,00 |

Parágrafo Único: O salário Base acima citado, será pago retroativo ao mês de Março, Abril e Maio/2011.

Art. 3º. Fica revogado o parágrafo Único do Art. 7º da Lei 375/2010.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias, LDO e LOA do exercício vigente:

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Céu/MT, 14 de Junho de 2011.

OSVALDO KATSUO MINAKAMI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:8E26AFC8

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 410, DE 14 DE JUNHO DE 2011

“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM(A) TÉCNICA (O) EM CONTABILIDADE

PARA SUPRIR VAGA DE SERVIDORA EM PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e o Senhor OSVALDO KATSUO MINAKAMI, Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei,

Art. 1.º Esta lei nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, sobre casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária e emergencial de excepcional interesse público.

Art. 2.º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a contratação de 01 (um(a) Técnico(a) em Contabilidade para a Câmara Municipal de Salto do Céu - MT.

Art. 3.º - O exercício de atividades de Técnico(o) em Contabilidade, será precedida de seleção pública simplificada, devendo a referida seleção ser acompanhada por servidores e Vereadores da Câmara Municipal.

Art. 4.º - A contratação temporária, de que trata esta Lei, será efetivada mediante contrato a ser firmado entre a Câmara Municipal e o (a) contratado (a), instrumento do qual, dentre outras cláusulas, deverão constar a remuneração, prazo, início, término, turnos e carga horária.

§ 1.º - O prazo máximo da contratação por tempo determinado tratada nesta Lei, será de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja 06 (seis) meses.

§ 2.º - O pessoal contratado nos termos desta Lei fica restrito ao exercício das respectivas atribuições, consoante elencadas nos respectivos contratos.

Art. 5.º - O contrato terá natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo efetivo ou permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos e vantagens elencadas legislação estatutária municipal, ou pela legislação celetista.

Art. 6.º - A contratação necessariamente precedidas da seleção pública antes preconizada, observarão contrato-padrão estabelecido pela Administração.

Art. 7.º - Somente poderão ser contratados os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

- I – ser brasileiro que preencha os requisitos estabelecidos em lei, assim como estrangeiro na forma da lei;
- II – ter completado dezoito anos de idade;
- III – estar em gozo dos direitos políticos;
- IV – ter boa conduta;
- V – gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função;
- VI – atender às condições especiais, prescritas em lei ou regulamento, para determinadas funções.

Art. 8 – O contratado estará sujeito aos mesmos deveres e proibições regulamentares vigentes para os demais servidores públicos, no que couber.

Art. 9 - O (a) contratado será inscrito como contribuinte obrigatório do regime geral de previdência social, mediante as contribuições e custeio que lhes são afetos, em consonância com o estabelecido na legislação federal pertinente, sem qualquer vínculo estatutário ou celetista, com custeio, também pela Administração, na forma da legislação previdenciária federal.

Art. 10 – É vedado atribuir ao (a) contratado (a) encargos ou serviços diversos daqueles constantes do contrato, bem como designações especiais, nomeações acumuladas para cargos em comissão, funções de confiança, licenças, afastamentos ou concessões, gratificações ou adicionais, ou quaisquer outras vantagens de servidores investidos no serviço público municipal.

Art. 11 – A autorização para contratação por prazo determinado de pessoal alcança exclusivamente as funções e vagas para Técnica (o) em Contabilidade(o).

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Céu - MT, 14 de junho de 2011.

OSVALDO KATSUO MINAKAMI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:52BEBBB4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011
REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: contratação de empresa para eventual prestação de serviços de Buffet e decorações para eventos. Data de abertura: **28/06/2011 às 08:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital Completo pode ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161 e pelo Email:licitacao@santaritadotrivelato.mt.gov.br. Santa Rita do Trivelato/MT, 14 de junho de 2011.

RAQUEL NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:A19E77C1

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO RETIFICAÇÃO CONTRATOS MÊS DE MAIO DE
2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº 064/2011

Contratado: Isolete Terezinha de Souza Cavalheiro

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Técnica em Enfermagem

Valor Mensal: 1.360,22 (Hum mil trezentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)

Vigência: Vigência: 02/05/2011 á 02/11/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº 065/2011

Contratado: Catia Aparecida da Silva

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Monitora de Creche

Valor Mensal: 680,11 (Seiscentos e oitenta e onze centavos)

Vigência: 02/05/2011 á 02/11/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº 066/2011

Contratado: Jane Foutora da Costa

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Motorista carteira categoria D

Valor Mensal: 1.049,81(Hum mil e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)

Vigência: 02/05/2011 á 02/11/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº 067/2011

Contratado: Pedro Moacir Heitze

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Mecânico

Valor Mensal: de R\$ 1.165,90 (hum mil e cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

Vigência: 04/05/2011 á 04/11/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
 Contrato nº 068/2011
 Contratado: Divino Pereira de Pinho
 Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Motorista carteira categoria C
 Valor Mensal: R\$ 971,58 (Novecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)
 Vigência: 09/05/2011 á 09/11/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
 Contrato nº 069/2011
 Contratado: Hélio José de Almeida Junior
 Objeto: Prestação de Serviços no cargo de Médico
 Valor Mensal: R\$ 8,549,94 (Oito mil quinhentos e quarenta e nove e noventa e quatro centavos)
 Vigência: 09/05/2011 á 09/06/2011

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:DF0385FE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N. 19/11

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 11/11
 O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 09/10 de 05 de fevereiro de 2010, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é aquisição de equipamentos e material permanente para uso das secretarias de Saúde, Educação e Ação Social. Pregoeiro decide declarar vencedores do objeto do certame as proponentes **ISRAEL MARTINS DOS SANTOS – ME e CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.
 Santa Terezinha – MT 24 de maio de 2011

LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES
 Pregoeiro

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:0F6EA1C3

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N. 17/11

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 10/11

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 09/10 de 05 de fevereiro de 2010, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é aquisição de medicamentos,, material hospitalar, laboratório odontológico, para uso no Hospital Municipal, PSF Urbano e Rural. O Pregoeiro decide declarar vencedores do objeto do certame as proponentes **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, STAR ODONTOMÉDICA LTDA e STOCK COMERCIAL LTDA.** Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.
 Santa Terezinha – MT 23 de maio de 2011

LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES
 Pregoeiro

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3BA22311

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. 16

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 09/11

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 09/2010 de 05 de fevereiro de 2010, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a Aquisição de um trator agrícola, uma grade aradora e um distribuidor de calcário, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame os 3 itens a proponente **AGROMEVE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.** Totalizando todos os itens R\$ 127.575,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais). Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.
 Santa Terezinha – MT, 12 de maio de 2011

LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES
 Pregoeiro

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:4437CB05

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO 014-2011

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVA JATO E SERVIÇOS DE BORRACHARIA

Dia: 30/06/2011. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 30/06/2011.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.santoafonso.mt.gov.br.

Abertura do envelope N° 01: Às 09:30 horas, do dia 30 de junho de 2011, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

SANTO AFONSO- MT, 15 DE JUNHO DE 2011.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Eliane de Cássia Bergo
Código Identificador:4066E81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 077/2011

SÚMULA:Declara a vacância de cargo público por aposentadoria de servidor.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

Considerando a Aposentadoria por Tempo de Serviço com Proventos Integrais concedida à servidora **Marileide Leite dos Santos** a partir do dia 01 junho de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a **vacância** do cargo de **PROFESSORA (MAGISTÉRIO)**, pela aposentadoria por idade da Sra. Marileide Leite dos Anjos, portadora do RG nº.121.287 SSP/MT e CPF nº.301.774.801-49, concedida a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de junho de 2011, 21º da Emancipação Político-Administrativa - 14.06.2011.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:2917E94D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2011**

SÚMULA: NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeado e empossado o **Sr. DEVANILDO APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 840.977 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº. 458.261.371-34, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo de Assessor Especial de Gabinete em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado, em nível de Chefe de Departamento, na forma determinada em lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 14 dias do mês do mês de junho de 2011, 21º da Emancipação Político-Administrativa - 14.06.2011.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:4C9AE634

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2011**

SÚMULA: NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeada e empossada a **Sra. ROSILEY DE AZEVEDO FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº. 0637570-7 - SJSP/MT, inscrita no CPF/MF nº. 453.503.451-68, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo de Chefe de Departamento de Agropecuária em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e a servidora nomeada por esta Portaria será remunerada, em nível de Chefe de Departamento, na forma determinada em lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 14 dias do mês do mês de junho de 2011, 21º da Emancipação Político-Administrativa - 14.06.2011.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:68F1F5EE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
006/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 0042/2011, torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de Tomada de Preços 006/2011, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** para aquisição de combustível, (óleo diesel comum, gasolina comum e álcool comum), com abertura no dia 04/07/2011 às 15:00. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, em horário normal de expediente, situado na Avenida Primavera, Lote 959 – Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste – MT, pagando uma quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações pelo Telefone (66) 3488-1010. Santo Antonio do Leste – MT, em 15 de junho de 2.011.

SIRLENE CLAUDIO NUNES
presidente da cpl

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:54EE5DBC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2011.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2011.**

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Agente Comunitário de Saúde para a Micro Área do PSF II, Pelo Período de 03 (três) Meses.

FUNADAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

FAVORECIDO: Rozilene Alves Pereira.

CPF – 401.858.341-91

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 2.142,00 (dois mil e cento e quarenta e dois reais).

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 26 de maio de 2011.

FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO.

Prefeito Municipal.

São Félix do Araguaia-mt.

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:2BD8CE1B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2011 - DE 09 DE MAIO DE 2011**

Nomeia os membros para a Comissão de Elaboração, Aplicação, Correção e Execução de Teste Seletivo para a Contratação de Professor em Pedagogia para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º-Nomear os membros da Comissão de Elaboração, Aplicação, Correção e Execução do teste Seletivo para a Contratação de Professor em Pedagogia para atender as crianças de 03 a 05 anos (Pré-Escola) na escola Wellington Flaviano Coelho neste Município de São José do Povo-MT. A realizar-se no dia 25/05 das 13 às 16 horas na Secretaria Municipal de Educação, inscrições de 11/05 a 18/05.

ARTIGO 2º -A comissão será composta de 01 (um) Coordenador e 03 (três) membros, como segue:

Coordenador:

CERESLEIDE TAVARES CERQUEIRA;

Membros:

I - JOÃO BATISTA CARDOSO;

II – SIRLENE BATISTA DA COSTA ;

III -LAURA AZEVEDO DOS SANTOS.

ARTIGO 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO, 09 de MAIO DE 2011.

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar de costume.

Na data supra.

Publicado por:

Miriam Vieira Freire

Código Identificador:CAEF9A93

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2011 - DE 20 DE MAIO DE 2011**

Nomeia os membros para a Comissão de Elaboração, Aplicação,

Correção e Execução de Teste Seletivo para a Contratação de

Profissionais para suprir as necessidades de várias Secretárias

desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º-Nomear os membros da Comissão de Elaboração, Aplicação, Correção e Execução do teste Seletivo para a Contratação de Profissionais para suprir as necessidades de várias Secretárias da Prefeitura Municipal neste Município de São José do Povo-MT. A realizar-se no dia 30/05/2011, conforme Edital nº008/2011 - Seletivo nº003/2011.

ARTIGO 2º -A comissão será composta de 01 (um) Coordenador e 02 (dois) membros, como segue:

Coordenador:

LAURA AZEVEDO DOS SANTOS;

Membros:

I - JOÃO BATISTA CARDOSO;

II – SIRLENE BATISTA DA COSTA.

ARTIGO 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO, 20 de MAIO DE 2011.

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar de costume.

Na data supra.

Publicado por:

Miriam Vieira Freire

Código Identificador:69E2619F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2011 - DE 12 DE MAIO DE 2011**

Dispõe sobre alteração de salário do PCCS - Plano de Cargos e Salários, conforme a Lei de nº 346/06 de 10 de Maio de 2006 e 347/06 de Maio de 2006, e dá outras providências.

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica decretado os novos valores das tabelas salariais do PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de São José do Povo.

ARTIGO 2º - Os valores salariais serão distribuídos da seguinte forma:

I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

I O Enquadramento e movimentação funcional dar-se-á de acordo com os artigos 35, 36 e 37 da Lei nº346/06 de Maio de 2006 e alterações posteriores.

II - DAS DEMAIS SECRETARIAS - Ficam assim distribuídas:

a) Pessoal admitido em 1994 - Referência - Letra N

b) Pessoal admitido em 1995 - Referência - Letra M

c) Pessoal admitido em 2000 - Referência - Letra I

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 12 de Maio de 2011

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar de costume. Na data supra.

Publicado por:

Miriam Vieira Freire

Código Identificador:892E3674

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2011 - DE 03 DE JUNHO DE 2011

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social, de São José do Povo e dá outras providências.

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de Junho de 2011, tendo como tema central:

"Os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios "

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 03 de Junho de 2011

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar de costume.

Na data supra.

Publicado por:

Miriam Vieira Freire

Código Identificador:82F93A63

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 488/2011 - DE 30 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre DENOMIMAR a Rua FERNANDO CORREA DA COSTA do Município de São José do Povo com o nome de RUA LINDALVA LUIZA FERREIRA.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O poder Executivo dará o nome de Rua **LINDALVA LUIZA FERREIRA**, ao logradouro denominado Rua **FERNANDO CORREA DA COSTA** (situado no Município de São José do Povo, Estado de Mato Grosso).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 30 de Maio de 2011

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Vieira Freire

Código Identificador:F0A1EE2E

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 489/2011 - DE 10 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre DENOMIMAR a Rua PEDRO PEDROSSIAN do Município de São José do Povo com o nome de RUA JOSÉ SOUZA NEVES.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O poder Executivo dará o nome de Rua **JOSÉ SOUZA NEVES**, ao logradouro denominado Rua **PEDRO PEDROSSIAN** (situado no Município de São José do Povo, Estado de Mato Grosso).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 10 de Junho de 2011

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Vieira Freire

Código Identificador:2499FBBE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 020/2011

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Asfalto Diluído em CM-30 e Emulsão Asfáltica RR-2C**.

Data de Abertura: às 08:00 horas, do dia 01 de julho de 2011, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07h00min as 13h00min, com a Comissão Permanente de Licitação.

São José do Rio Claro/MT – MT, 15 de junho de 2011.

PABLO FERNANDES STRUZIATO

Pregoeiro

Publicado por:

Sunely Moreira dos Santos

Código Identificador:845014A4

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
07/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: JULIUS CEZAR DOMINGUES DUARTE

VALOR GLOBAL: R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/04/2011 até 31/12/2011;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES

DATA: 14/04/2011

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: A. J. SOARES COMUNICAÇÕES - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 37.896,00 (TRINTA SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/01/2011 a 31/12/2011;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2011 ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2011.

DATA: 01/01/2011

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 13/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JOSÉ DO XINGU LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 475.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/03/2011 à 31/12/2011

OBJETO: SUPRESSÃO NO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES 013/2011.

DATA: 02/05/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: L. R. DA SILVA BERNARDI - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/03/2011 À 31/12/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA O EXERCÍCIO DE 2.011,...

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CARTA CONVITE 04/2011 – PROCESSO Nº 12/2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

DATA: 24/03/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: BELÉM MATERIAIS ELÉTRICOS – LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.531,50 (SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/03/2011 ATÉ A ENTREGA DOS BENS ADQUIRIDOS

OBJETO:.. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CARTA CONVITE 06/2011 – PROCESSO Nº 15/2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

DATA: 24/03/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.531,50 (SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/04/2011 até 31/12/2011

OBJETO:.. FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS (PROGRAMAS) DE GESTÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO 01/2011 – PROCESSO Nº 09/2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

DATA: 04/03/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: SUELY VIEIRA RIBEIRO

VALOR GLOBAL: R\$ \$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/04/2011 À 07/02/2012

OBJETO:.. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL-PTTS, RESIDENCIAL ANACI RIBEIRO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU, PARA PROMOVER A CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS QUE VIABILIZEM A INTERAÇÃO/INTEGRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DOS/AS BENEFICIÁRIOS/AS, QUE GARANTA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS, A CORRETA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO COLETIVO, COM VISTAS À SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO.

DATA: 07/04/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: MM CONSULTORIA E ASSESSORIA SOCIAL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS),

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/04/2011 À 21/04/2011

OBJETO:.. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TRABALHOS TÉCNICOS SOCIAIS PARA O RESIDENCIAL ANACI RIBEIRO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL, CARTILHA E MANUAL DO BENEFICIÁRIO..

DATA: 11/04/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: ROSALTINA PEREIRA DOS SANTOS

VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/03/2011 À 31/12/2011

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL 7 X 3,20 M² CONTENDO 02 (DUAS) SALAS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) COZINHA DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS.

DATA: 10/03/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: GLEYTON R. CALAÇA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/05/2011 À 31/05/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO CONSISTINDO EM PROFILAXIA, ATF (APLICAÇÃO TÓLICA DE FLÚOR), EXODONTIA, ORIENTAÇÃO EM HIGIENE BUCAL, BOCHECHOS

FLUORADOS, EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL, TRATAMENTO BUCAL DE HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, GESTANTES, IDOSOS E OUTROS, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ADOTADO PELO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA), COM PRIORIDADE À POPULAÇÃO CARENTE COM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. ESTE ATENDIMENTO SERÁ EFETUADO DE 2ª A 6ª FEIRA DAS 08:00HS ÀS 12:00HS E DAS 14HS ÀS 18HS DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA, SENDO TODO O MATERIAL E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA PREFEITURA
DATA: 02/05/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: EMBRASCOL COMERCIO E SERVICOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 394.200,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24/01/2011 À 31/12/2011

OBJETO: POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO, OBRIGA-SE NOS TERMOS DO EDITAL E DE SUA PROPOSTA, DEVIDAMENTE APENSOS A ESTE, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, A LOCAÇÃO COM DOAÇÃO AO FINAL DOS PAGAMENTOS DO CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE CONTRATO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A DOAÇÃO SERÁ EXERCIDA MEDIANTE O PAGAMENTO INTEGRAL DAS PARCELAS DO PRESENTE CONTRATO, E O SANEAMENTO DE POSSÍVEIS DESPESAS DECORRENTES DAS CLAUSULAS 2.4ª E 6.4ª DO CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 05/2011 – PROCESSO Nº 17/2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

DATA: 09/05/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: LEONEIA MONTEIRO SALES

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/05/2011 À 11/05/2012

OBJETO: CONTRATAR PROFISSIONAL PARA SUPORTE TÉCNICO REGIONAL NOS PROGRAMAS (SIM, SINC, API, SINAN, SISFAD E SISLOC) POR 40 HORAS SEMANAIS

DATA: 11/05/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HIDRAULICOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 12.283,20 (DOZE MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/05/2011 ATÉ A ENTREGA DOS BENS ADQUIRIDOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CARTA CONVITE 07/2011 – PROCESSO Nº 18/2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

DATA: 13/05/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 32/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: SOLUÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 8.772,050 (OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/05/2011 ATÉ A ENTREGA DOS BENS ADQUIRIDOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CARTA CONVITE 07/2011 – PROCESSO Nº 18/2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

DATA: 13/05/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 33/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: EXATA – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,0 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/05/2011 À 23/09/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE REFORMA ADMINISTRATIVA E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CARTA CONVITE 009/2011 – PROCESSO Nº 23/2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

DATA: 23/05/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: SO AGUA CONSTRUÇÃO SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 720.781,00 (SETECENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/05/2011 À 19/10/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO 02/2011 – PROCESSO Nº 21/2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

DATA: 19/05/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 35/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: VALDEMAR ANTONIO DE CARVALHO – SERVIÇOS – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 20.026,06 (VINTE MIL, VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/05/2011 À 26/06/2011

OBJETO: MANUTENÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA COM 45,00 (QUARENTA E CINCO METROS), SIATUADA NA GLEBA SANTO ANTONIO 01, CÓRREGO MÓIA SACO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2011 PROCESSO Nº 31/2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

DATA: 26/05/2011

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2011

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONVENENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS

VALOR GLOBAL: SEM ÔNUS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2011 até 31/12/2012

OBJETO: PROPORCIONAR ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DESENVOLVIDO NO AMBIENTE DE TRABALHO, AOS ALUNOS REGULARMENTE

MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES MINISTRADOS
PELA CONVENIENTE.

DATA: 14/06/2011

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E1190E43

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 094/2011

Exonera a Sra. Marcilene Doroti Pacheco da Silva do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referencia CC – 04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Marcilene Doroti Pacheco da Silva do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referencia CC – 04, a partir desta data.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de junho de 2011.

REMIDIO KUNTZ
Presidente

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:C0516E2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 076/2011

DATA: 08 de junho de 2011

SÚMULA: Constitui Comissão de Enquadramento dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sinop.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Enquadramento dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sinop, composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro, conforme segue:

- I – Silvana Cléria Picolli;
- II – Maria de Fátima Alves;
- III – Fernando Ivo Avrella;
- IV – Marta Alves Martins;
- V - Maria do Socorro Aissa;
- VI – Aparecido Derney;
- VII - Kleber Solera;
- VIII – Valdeir Pereira;
- IX – Rinaldo Ferreira da Silva;
- X – Cássia Aparecida Omizolo.

Art. 2º. A Comissão supra deverá cumprir o disposto na Lei Complementar nº062/2011, de 31 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no ato de sua expedição revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 08 de junho de 2011.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-seCumpra-se

ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:58B677D1

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 001 /2011

DATA: 15 de Junho de 2011

SÚMULA: Dispõe sobre a composição da comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Sinop-MT

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Sinop, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei 880/2005 de 17 de novembro de 2005, em reunião ordinária do dia 08 de Junho de 2011.

Considerando que o Prefeito Municipal de Sinop e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria Nº 073/2011, de 31 de Maio 2011, a II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a realizar-se em Sinop no período de 28 e 29 de Junho de 2011, tendo como Tema Geral “O Compromisso de Todos por um Envelhecimento Digno no Brasil”

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso:

Presidente Henrique Bertholdo Berti
Vice-Presidente Ivone Latanzi da Costa,
Secretária Executiva: Marilda Aparecida Santos Assenção de Paula,
Conselheiros (as):
Dirce Maria Zorteza Antonioli,
Sonia Leal da Silva,
Clarice Gertrudes Kotlers,
Vera Maria Machado,
Dines Inocencia Martinelli
Apoio: José Milton Fergs,
Salete Damacena,
Onileda Cristina Morandi de Azevedo
Marlene Teresinha Spech
Eder Adriano Chimiti.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMDI de Sinop/MT. , e terá como competência:

- a) Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado: Projeto e Regimento da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;
- b) Manter o CMDI de Sinop/MT informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;
- c) Preparar e realizar Encontros Preparatórios a Conferência Municipal onde julgar necessário e oportuno;
- d) Coordenar e relatar a realização dos Encontros Preparatórios;
- e) Organizar e coordenar a II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;
- f) Promover a integração com as Secretarias Municipais, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;
- g) Dar suporte técnico - operacional durante o evento;
- h) Relatar a realização da II Conferência Municipal.

Art. 3º - Para operacionalização da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I - Secretaria Executiva do CMDI;
 II - Unidades da SMAS;
 III - Secretarias Municipais executoras das políticas públicas para idosos;
 IV - Entidades/organizações da sociedade civil a festas a questão do idoso.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços ao idoso, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sinop/MT, 15 de Junho de 2011.

HENRIQUE BERTHOLDO BERTI

Presidente Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:

Luciane Gasparotto

Código Identificador:866C5A2E

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº. 075/2011**

DATA: 06 de junho de 2011.

SÚMULA:Autoriza e credencia empresa para execução de obras públicas através do Plano de Asfaltamento Comunitário e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando ainda o disposto na Lei nº. 1103/2009, de 24 de abril de 2009, e suas alterações posteriores;
 DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada e credenciada a empresa Transterra Terraplanagem e Pavimentação LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.942.478/0001-45, com sede na Rua Colonizador Enio Pipino, 2577 – Setor Industrial Sul, nesta cidade de Sinop – MT, a executar as obras de pavimentação asfáltica conforme projeto, especificações técnicas e planilhas quantitativas e orçamentárias em anexo, em cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal Lei Nº. 1103/2009, de 24 de abril de 2009, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento de que trata o artigo anterior autoriza a referida empresa a executar as obras de drenagem e pavimentação asfáltica, através do plano de asfaltamento comunitário, nas seguintes ruas e avenidas a seguir discriminadas:

I – Rua das Paineiras, trecho compreendido entre a Rua das Violetas e Avenida dos Ingás;

II – Rua das Braúnas, trecho compreendido entre a Rua das Violetas até a Quadra 03, Lote 21;

III – Rua dos Cravos, trecho compreendido entre a Rua das Paineiras e Avenida dos Jequitibás;

Parágrafo único: As ruas e avenidas citadas no artigo localizam-se no Jardim das Palmeiras.

Art.3º. A área a ser pavimentada totaliza 9.642,66 metros quadrados, sendo 2.492,94 metros quadrados de áreas públicas.

Art. 4º. Passam a fazer parte integrante do presente Decreto o Requerimento formulado pela Comissão de Moradores dos imóveis da área a ser pavimentada, conforme estabelecido na Lei nº. 1103/2009, de 24 de abril de 2009, e suas alterações posteriores.

Art. 5º. A empresa autorizada e credenciada para a execução das obras descrita no presente Decreto deverá obedecer ao Projeto, Memorial Descritivo e Cronograma Físico aprovados pela Prefeitura,

bem como cumprir com os preços apresentados aos proprietários dos imóveis descritos neste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor no ato de sua expedição revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
 ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de junho de 2011.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-seCumpra-se

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Luciane Gasparotto

Código Identificador:996F6F36

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
 TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA**

Referente ao Edital de Convocação nº. 038/2010 válido no período compreendido entre 10 de junho de 2010 e término em 16 de fevereiro de 2010:

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

| CLASS | NOME | CARGO | DN | RG | INSC |
|-------|----------------------------------|-----------------------|------------|-----------|------|
| 1 | Thulio Ferreira Batista Da Costa | MÉDICO PSF | 13/10/1978 | 1102899-8 | 186 |
| 4 | Paula Célia Pereira Cordeiro | MÉDICO PSF | 22/02/1983 | 14602890 | 152 |
| 6 | Valdeci Aparecido Cardoso Junior | MÉDICO PSF | 03/03/1984 | 14611600 | 793 |
| 2 | Adailse Polido | Técnico em enfermagem | 27/03/1972 | 0865608-8 | 21 |

Por não terem comparecido dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no Edital, foram automaticamente considerados como desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 18 DE JUNHO DE 2010.

CLEUSA MARIA PEREIRA

Supervisora do Departamento de Pessoal

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva

Código Identificador:731EBA61

**PREFEITURA MUNICIPAL
 AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Sorriso – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que analisou e julgou a impugnação apresentada pelo **OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SORRISO/MT**, conforme segue abaixo devidamente fundamentado.

Ante ao exposto e dá análise acurada do que consta nos autos, **NÃO CONHEÇO** da impugnação interposta, por estar fora do prazo legal e, por conseguinte **DEIXO DE ANALISAR O MÉRITO** da

impugnação do **OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SORRISO/MT**, mantendo todos os termos do Edital de Licitação, pregão presencial n.º 42/2011.

Sorriso – MT, 10 de junho de 2011

MIRALDO GOMES DA SILVA
pregoeiro

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:1264B539

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Sorriso – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que analisou e julgou a impugnação apresentada pelo **OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SORRISO/MT**, conforme segue abaixo devidamente fundamentado.

Ante ao exposto e dá análise acurada do que consta nos autos, **CONHEÇO** da impugnação interposta, por estar dentro do prazo legal e, no mérito, **DOU PARCIAL PROVIMENTO** à impugnação do **OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SORRISO/MT**, para retificar o edital de licitação os itens 3.1 e 4.3.1 do Edital, de do que, fica mantido apenas o item 8.1 do Edital de Licitação, bem como, a exigência do cumprimento do prévio cadastramento exigido pela instrução Normativa n.º 007/2009.

Finalmente, informo que será alterado Edital e o termo de referencia desta licitação, ao passo que, suspendo o presente certame até a retificação do Edital de Licitação e termo de referencia e, por conseguinte, será publicada nova data para a realização o certame, respeitando o prazo legal de 08 (oito) dias úteis.

Sorriso – MT, 13 de junho de 2011

MIRALDO GOMES DA SILVA
pregoeiro

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:DB0DE640

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Sorriso – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que analisou e julgou a impugnação apresentada pelo **OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SORRISO/MT**, conforme segue abaixo devidamente fundamentado.

Ante ao exposto e dá análise acurada do que consta nos autos, **CONHEÇO** da impugnação interposta, por estar dentro do prazo legal e, no mérito, **DOU PARCIAL PROVIMENTO** à impugnação do **OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SORRISO/MT**, para excluir do edital de licitação os itens 3.1 e 4.3.1 do Edital, de modo que, fica mantido apenas o item 8.1 do Edital de Licitação, bem como, a exigência do cumprimento do prévio cadastramento exigido pela instrução Normativa n.º 007/2009.

Finalmente, mantenho inalterada a data do certame, posto que, nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93, esta modificação não altera a formulação das propostas, de modo que, nenhum prejuízo sofrerá a realização do certame.

Sorriso – MT, 13 de junho de 2011

MIRALDO GOMES DA SILVA
pregoeiro

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:BFCBB9CB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ATOS NO MÊS DE MAIO DE 2010.

O Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei orgânica do Município de Sorriso resolve;

ATO Nº. 241/2010 de 03/05/2010 - Resolve conceder função gratificada 3(três), para o servidor Marcos Aurélio Santos da Silva e Revoga a Portaria 394/2009;

ATO Nº. 242/2010 de 03/05/2010 - Resolve Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição n.º. 10001290.1.00009/10-8, emitida pelo INSS, do servidor Sr. JANICIO AGUIAR;

ATO Nº. 243/2010 de 03/05/2010 – Resolve Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular, por 03 (três) anos a partir de 03 de Maio de 2010 à servidora municipal Sra. MARIA ELIETE DOS SANTOS SOUZA;

ATO Nº. 245/2010 de 03/05/2010 - Resolve exonerar, o Sr. RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, nomeado no cargo em Comissão de ASSESSOR ADJUNTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

ATO Nº. 246/2010 de 03/05/2010 – Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora Sra. NEUZA FOGAÇA LANZONI;

ATO Nº. 247/2010 de 03/05/2010 – Conceder gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora Sra. EMILIA ALVES;

ATO Nº. 248/2010 de 03/05/2010 - Conceder gozo de 02 (dois) meses de Licença Prêmio a servidora Sra. ELIANE GOMES DA COSTA;

ATO Nº. 249/2010 de 03/05/2010 – Conceder gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor Sr. EDUARDO MARTINS DE LIMA;

ATO Nº. 251/2010 de 03/05/2010 – Conceder, Licença Para Tratar de Interesse Particular, por 03 (três) anos a partir de 03 de Maio de 2010 ao servidor municipal Sr. DOMINGOS PERES DE SOUZA;

ATO Nº. 252/2010 de 03/05/2010 – Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora Sra. ALEIDA SANTINA BARP;

ATO Nº. 253/2010 de 03/05/2010 – Conceder Função Gratificada – FG 3 – ao servidor efetivo Sr. FLÁVIO LEAL DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

ATO Nº. 254/2010 de 03/05/2010 - Revogar a Portaria GP 459/2009 de 15 de Junho de 2009 que concedia FG 4 ao servidor SR. ORIVALDO HOFFMANN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

ATO Nº. 255/2010 de 03/05/2010 – Conceder Função Gratificada – FG 2 – a servidora efetiva Sra. ELIETE DE AZEVEDO PUNTEL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

ATO Nº.256/2010 de 03/05/2010 - Conceder Progressão Funcional a servidores efetivos;

ATO Nº. 257/2010 de 03/05/2010 – Conceder Função Gratificada – FG 3 – ao servidor efetivo SR. CARLOS FERREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

ATO Nº. 258/2010 de 03/05/2010 – Conceder Função Gratificada – FG 4 – ao servidor efetivo Sr. DIOGO TSUTOMU UCHIMURA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

ATO Nº. 259/2010 de 03/05/2010 – Nomear o Sr. CLAUDINEY DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

ATO Nº. 260/2010 de 03/05/2010 - Nomear o Sr. FÁBIO JUNIOR RISTOFF, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer;

ATO Nº. 261/2010 de 03/05/2010 – Conceder gozo de 02 (dois) meses de Licença Prêmio ao servidor Sr. ALAIR ALVES DE OLIVEIRA;

ATO Nº. 262/2010 de 03/05/2010 – Resolve dar baixa do Quadro de Servidores Ativos do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, da Sra. EDANIR VIEIRA DE VARGAS, por motivo de Aposentadoria;

ATO Nº. 263/2010 de 03/05/2010 – Resolve exonerar, o Sr. DANIEL JOSÉ GANDOLFI, nomeado no cargo em Comissão de MONITOR DE PROGRAMAS;

ATO Nº. 264/2010 de 03/05/2010 – Resolve nomear o Sr. RUBENS CESAR FONTOURA DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

ATO Nº. 265/2010 de 03/05/2010 – Nomear a Sra. PATRICIA ANGELICA GARCIA PEDREIRO, para exercer o cargo em Comissão de ACESSORA DE DIVISÃO, lotada no Gabinete do Prefeito;

ATO Nº. 266/2010 de 03/05/2010 – Nomear o Sr. NILSON DA SILVA COSMO, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

ATO Nº. 267/2010 de 03/05/2010 – Resolve nomear o Sr. LUCIANO CLEBERT SCABURI, para exercer o cargo em Comissão de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

ATO Nº. 268/2010 de 03/05/2010 – Resolve nomear a Sra. SILVANA GENEVRO, para exercer o cargo em Comissão de MONITORA DE ÁREA, lotada na Secretaria Municipal de Governo;

ATO Nº. 269/2010 de 03/05/2010 – Resolve Prorrogar a Licença Maternidade da SRA. VANIA RIBEIRO DA SILVA BENETTI, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 03 de Maio de 2010 a 02 de Julho de 2010;

ATO Nº. 270/2010 de 05/05/2010 – Resolve Exonerar, a pedido, a Sra. MARIA CILEDA DA CUNHA ARAÚJO, nomeada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

ATO Nº. 271/2010 de 10/05/2010 – Resolve conceder, Licença Para Tratar de Interesse Particular, por 03 (três) anos a partir de 10 de Maio de 2010 a servidora municipal Sra. IZABEL DA SILVA ESPINDULA;

ATO Nº. 272/2010 de 17/05/2010 – Resolve Fica a partir de 01 de Junho de 2010, o servidor ANTONIO CARLOS MARCILINO SOUZA, autorizado a reassumir as atribuições do seu cargo, Auxiliar de Serviços Gerais – Padrão A IV, no Horto Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

ATO Nº. 273/2010 de 17/05/2010 – Resolve conceder gozo de 02 (dois) meses de Licença Prêmio a servidora Sra. SIRLENE FERREIRA LIMA;

ATO Nº. 274/2010 de 17/05/2010 – Resolve Exonerar, o Sr. JOADIR LEITE PIMENTA, nomeado no cargo em Comissão de MONITOR DE ÁREA;

ATO Nº. 275/2010 de 17/05/2010 – Resolve Nomear o Sr. FERNANDO BARBOSA DARIO, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

ATO Nº. 276/2010 de 18/05/2010 – Resolve Exonerar, a pedido, a Sra. LEILA CRISTINA DA SILVA, nomeada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

ATO Nº. 277/2010 de 19/05/2010 – Resolve Readaptar em desvio de função a servidora Sra. REGINA ANDRADE TONUSCI DE CARVALHO;

ATO Nº. 278/2010 de 31/05/2010 – Resolve Exonerar, a pedido, a Sra. LUCELIA RUMPEL MONTEIRO, nomeada no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:E5380605

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO DO MUNICÍPIO DE SORRISO MÊS DE MAIO DE 2010.

Contrato nº. 230/2010 / contratado: Vânia T. Pereira dos Santos /objeto: prestação de serviço na função de professor / Secretaria de Educação/ cargo: Professor Pedagogia 40 horas /vigência: 03.05.2010 a 10.12.2010/ Assinam: Clomir Bedin, Avanice Lourenço Zanatta, Vânia T. Pereira dos Santos;

Contrato nº. 231/2010 / contratado: Vanessa Salvador Aguiar /objeto: prestação de serviço na função de professor / Secretaria de Educação/ cargo: Professor Pedagogia 40 horas /vigência: 03.05.2010 a 10.12.2010/ Assinam: Clomir Bedin, Avanice Lourenço Zanatta, Vanessa Salvador Aguiar;

Contrato nº. 232/2010 / contratado: Tânia Correa Pimentel Dias da Silva /objeto: prestação de serviço na função de professor / Secretaria de Educação/ cargo: Professor Pedagogia 40 horas /vigência:

03.05.2010 a 10.12.2010/ Assinam: Clomir Bedin, Avanice Lourenço Zanatta, Tânia Correa Pimentel Dias da Silva;

Contrato nº. 233/2010 / contratado: Janize Barbosa Ramos /objeto: prestação de serviço na função de professor / Secretaria de Educação/ cargo: Professor Educação Física 20 horas /vigência: 03.05.2010 a 10.12.2010/ Assinam: Clomir Bedin, Avanice Lourenço Zanatta, Janize Barbosa Ramos;

Extratos de Distratos do Município de Sorriso –MT - mês de maio de 2010.

Distrato / tipo: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº. 202/2010/ Contratado: Renata Lucia Maluf / Objeto: Rescisão a pedido do contratado / Cargo: Professor I Pedagogia 40 horas/ Data da assinatura: 24/05/2010/ Assinam: Clomir Bedin, Avanice Lourenço Zanatta, Renata Lucia Maluf.

Distrato / tipo: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº. 030/2009/ Contratado: Clecia Paula Stein Costa / Objeto: Rescisão a pedido do contratado/ Cargo: Professor I Pedagogia 40 horas/ Data da assinatura: 31/05/2010/ assinam: Clomir Bedin, Avanice Lourenço Zanatta, Clecia Paula Stein Costa;

Sorriso, 01 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE E /OU AFIXE-SE

RONDINELLI ROBERTO COSTA URIAS

sec. administração

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:5D4FDB54

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 053/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ACRISORRISO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 2.017/2011 **OBJETO:** Convênio de repasse financeiro para Incentivar a realização da 5ª Prova Interestadual de Laço Comprido da Acrisorriso, com sua realização prevista para os dias 29/04/2011 à 01/05/2011. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00

VIGÊNCIA: 01/05/2011 a 31/06/2011

DATA DE ASSINATURA: 01/05/2011

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:41FEF96E

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 054/2011

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE SORRISO - APIS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 2.021/2011 **OBJETO:** Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a construção do Centro de Processamento do Mel de Sorriso.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

VIGÊNCIA: 12/05/2011 a 12/05/2012

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2011

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:2F4151EF

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 055/2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE PRIMAVERA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 2.022/2011

OBJETO: Convênio de repasse financeiro para atender as despesas com a construção do Centro de Processamento do Mel de Sorriso.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

VIGÊNCIA: 20/05/2011 a 31/12/2011

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2011

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:9D514A13

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 056/2011

CTG – PORTEIRA DA SAUDADE – BOA ESPERANÇA**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº. 2.021/2011**OBJETO:** Convênio de repasse financeiro para destinado a premiação do 5º Rodeio Crioulo.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00**VIGÊNCIA:** **VIGÊNCIA:** 28/05/2011 a 28/06/2012**DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2011

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:EC92152D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ATOS DE PESSOAL NO MÊS DE JUNHO DE 2010.

O Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei orgânica do Município de Sorriso resolve;

ATO Nº. 279/2010 de 01/06/2010 - Resolve Exonerar, a pedido, a Sra. FABIANA THEODORO DE MORAES, nomeada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;

ATO Nº. 280/2010 de 01/06/2010 - Resolve dar baixa do Quadro de Servidores Ativos do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, do Sr. JANÍCIO AGUIAR, por Aposentadoria;

ATO Nº. 281/2010 de 01/06/2010 - Resolve Nomear a Sra. LUCI DOS SANTOS RODRIGUES, para exercer o cargo em Comissão de MONITORA DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Governo;

ATO Nº. 282/2010 de 01/06/2010 - Resolve Nomear a Sra. MARIA HELENA CARDOSO BONFIM, para exercer o cargo em Comissão de MONITORA DE ÁREA, lotada na Secretaria Municipal de Governo;

ATO Nº. 283/2010 de 01/06/2010 - Resolve Nomear a Sra. LUCIANA MENDES DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de MONITORA DE ÁREA, lotada na Secretaria Municipal de Governo;

ATO Nº. 284/2010 de 01/06/2010 - Resolve Nomear o Sr. JOSÉ ALDO DA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo em Comissão de MONITOR DE ÁREA, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

ATO Nº. 285/2010 de 01/06/2010 - Resolve Nomear o Sr. FERNANDO MARQUES DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de MONITOR DE ÁREA, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

ATO Nº. 286/2010 de 01/06/2010 - Resolve Nomear a Sra. JAQUELINE GUEIZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em Comissão de MONITORA DE PROGRAMAS, lotada na Secretaria Municipal de Governo;

ATO Nº. 287/2010 de 01/06/2010 - Resolve Nomear o Sr. DERLI FRANCISCO DALL APRIA JÚNIOR, para exercer o cargo em Comissão de MONITOR DE PROGRAMAS, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

ATO Nº. 288/2010 de 01/06/2010 - Resolve Nomear a Sra. VALÉRIA DE OLIVEIRA BEZERRA, para exercer o cargo em Comissão de MONITORA DE PROGRAMAS, lotada na Secretaria Municipal de Governo;

ATO Nº. 289/2010 de 01/06/2010 - Resolve Nomear a Sra. LINDAIR VEIGA BOFF, para exercer o cargo em Comissão de MONITORA DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Governo;

ATO Nº. 290/2010 de 01/06/2010 - Resolve Nomear a Sra. FABIANI PEREIRA DE SOUZA, em 01 de Junho de 2010, para exercer o cargo em Comissão de MONITORA DE ÁREA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

ATO Nº. 291/2010 de 01/06/2010 - Resolve Conceder elevação de CATEGORIA FUNCIONAL a servidora Sra. MIRIAN CAMPOS DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossada em 01 de Março de 2006, Livro, 11, Página 106, matrícula 1684, do cargo de PROFESSOR I (GRADUAÇÃO) para o cargo de PROFESSOR II (PÓS-GRADUAÇÃO);

ATO Nº. 292/2010 de 01/06/2010 - Resolve Conceder elevação de CATEGORIA FUNCIONAL a servidora Sra. CIBELI IONE ALVES SIEBERT, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

empossada em 06 de Abril de 2006, Livro, 11, Página 214, matrícula 1812, do cargo de PROFESSOR I (GRADUAÇÃO) para o cargo de PROFESSOR II (PÓS-GRADUAÇÃO);

ATO Nº. 293/2010 de 01/06/2010 - Resolve Conceder elevação de CATEGORIA FUNCIONAL a servidora Sra. ISA CALIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossada em 04 de Abril de 2008, Livro, 13, Página 35, matrícula 2424, do cargo de PROFESSOR I (GRADUAÇÃO) para o cargo de PROFESSOR II (PÓS-GRADUAÇÃO);

ATO Nº.294/2010 de 01/06/2010 - Resolve Conceder elevação de CATEGORIA FUNCIONAL a servidora Sra. IVANETE LENZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossada em 01 de Março de 2006, Livro, 11, Página 73, matrícula 1652, do cargo de PROFESSOR I (GRADUAÇÃO) para o cargo de PROFESSOR II (PÓS-GRADUAÇÃO);

ATO Nº.295/2010 de 01/06/2010 - Conceder elevação de CATEGORIA FUNCIONAL a servidora Sra. SUELI FÁTIMA PUPIN, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossada em 24 de Abril de 2006, Livro, 11, Página 266, matrícula 1822, do cargo de PROFESSOR I (GRADUAÇÃO) para o cargo de PROFESSOR II (PÓS-GRADUAÇÃO);

ATO Nº. 296/2010 de 01/06/2010 - Resolve Conceder elevação de CATEGORIA FUNCIONAL a servidora Sra. ELIANE SCHULZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossada em 01 de Março de 2006, Livro, 11, Página 52, matrícula 1632, do cargo de PROFESSOR I (GRADUAÇÃO) para o cargo de PROFESSOR II (PÓS-GRADUAÇÃO);

ATO Nº. 297/2010 de 01/06/2010 - Resolve Conceder elevação de CATEGORIA FUNCIONAL ao servidor Sr. CELSO DA SILVA MOREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossado em 07 de Fevereiro de 2000, Livro, 05, Página 56, matrícula 574, do cargo de PROFESSOR I (GRADUAÇÃO) para o cargo de PROFESSOR II (PÓS-GRADUAÇÃO);

ATO Nº. 298/2010 de 01/06/2010 - Resolve Conceder elevação de CATEGORIA FUNCIONAL do cargo de PROFESSOR I (GRADUAÇÃO) para o cargo de PROFESSOR II (PÓS-GRADUAÇÃO) aos servidores: Sra. LAURA CRISTINA VELOSO SILVA, Sra. VALCILENE COELHO LIMA MOURA MARINHO, Sr. ELCIO ALVES DA SILVA, Sra. ISIS CALIL, Sra. LEONICE MARIA TRAMONTINI, Sra. ILUIR LORENSETTI TIECHER;

ATO Nº. 299/2010 de 01/06/2010 - Resolve Conceder elevação de CATEGORIA FUNCIONAL do cargo de PROFESSOR I (GRADUAÇÃO) para o cargo de PROFESSOR II (PÓS-GRADUAÇÃO) aos servidores: Sra. LÚCIA KORBES DRECHSLER, Sra. MÁRCIA SIBILA PICOLI DA SILVA, Sra. GRACIELE SERVI PAVLAK, Sra. ASSENIRA DA SILVA DE BASTIANI, Sra. TATIANA ALINE SALETE VALKER, Sra. ALZIRA BRUNHOLI DE AZEVEDO;

ATO Nº. 300/2010 de 01/06/2010 - Resolve Nomear o Sr. FABIANO VIEIRA DA CRUZ, em 01 de Junho de 2010, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

ATO Nº. 301/2010 de 01/06/2010 - Resolve Nomear a SRA. MARTA RANGEL, em 01 de Junho de 2010, para exercer o cargo em Comissão de MONITORA DE ÁREA, lotada na Secretaria Municipal de Governo;

ATO Nº. 302/2010 de 01/06/2010 - Resolve Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 01 de Junho de 2010, a Sra. ELZA EL GADBAN OLIBONI BUFFON, nomeada no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II GEOGRAFIA - 20 HORAS/SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

ATO Nº. 303/2010 de 01/06/2010 - Resolve Nomear o Sr. OLANDIR DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de MONITOR DE PROGRAMAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

ATO Nº. 304/2010 de 01/06/2010 - Resolve Nomear o Sr. JACOB ROBSON ROSSA, para exercer o cargo em Comissão de MONITOR DE PROGRAMAS, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

ATO Nº. 305/2010 de 01/06/2010 - Resolve Nomear o Sr. ROBERTO CARLOS RAMOS, para exercer o cargo em Comissão de MONITOR DE PROGRAMAS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

ATO Nº. 306/2010 de 01/06/2010 – Resolve Nomear a Sra. LILI MARLENE ERGANG DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSORA DE GABINETE, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social;

ATO Nº. 307/2010 de 01/06/2010 – Resolve Conceder gozo de 02 (dois) meses de Licença Prêmio a servidora Sra. TANIA DE OLIVEIRA;

ATO Nº. 308/2010 de 01/06/2010 – Resolve Conceder gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora Sra. IDALINA DE JESUS LOPES;

ATO Nº. 309/2010 de 02/06/2010 – Resolve Conceder gozo de 02 (dois) meses de Licença Prêmio a servidora Sra. OLINDA PILGER SCHOENHERR;

ATO Nº. 310/2010 de 07/06/2010 – Resolve Homologar o resultado final do Processo Seletivo Público 001/2010 para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde para preenchimento de vagas em áreas descobertas junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso;

ATO Nº. 311/2010 de 07/06/2010 – Resolve Homologar o resultado final do Teste Seletivo Simplificado 003/2010 para os Cargos de Médico PSF 40hs/sem, Médico Dermatologista 20hs/sem., Médico Clínico Geral – CAPS 20hs/sem., Dentista 40hs/sem., Enfermeiro 40hs/sem. e Técnico em Enfermagem 40hs/sem. para preenchimento de vagas junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso;

ATO Nº. 312/2010 de 07/06/2010 – Resolve Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora Sra. ELZA TEREZINHA CLEMENTE ROSSATO;

ATO Nº. 313/2010 de 07/06/2010 – Resolve Conceder gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora Sra. IVANETE MASTELLA KMIECIK;

ATO Nº. 314/2010 de 07/06/2010 – Resolve Conceder, Licença Para Tratar de Interesse Particular, por 03 (três) anos a partir de 07 de Junho de 2010 ao servidor municipal Sr. AURELIO HIROYUKI KIRAMOTO;

ATO Nº. 315/2010 de 07/06/2010 – Resolve Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 07 de Junho de 2010, a Sra. EDMA DOS ANJOS CASTRO BAUER, nomeada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

ATO Nº. 316/2010 de 07/06/2010 – Resolve Prorrogar a Licença Maternidade da Sra. ROSIMARI DE FÁTIMA BRANCO DA SILVA, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 08 de Junho de 2010 a 06 de Agosto de 2010;

ATO Nº. 317/2010 de 07/06/2010 – Resolve Nomear a Sra. FABIOLA FATIMA MARTINO, portadora do RG nº 255032237 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 192.312.208-88, Servidora Pública Municipal sob matrícula nº 1739, para atender a função de ARQUITETA E URBANISTA, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

ATO Nº. 318/2010 de 09/06/2010 – Resolve Revogar a Portaria GP nº 310/2010 de 07 de Junho de 2010 e Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Público 001/2010 para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde para preenchimento de vagas em áreas descobertas junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso;

ATO Nº. 319/2010 de 10/06/2010 – Resolve Conceder gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a servidora Sra. MARILIVIA APARECIDA VARGAS CARDOSO;

ATO Nº. 320/2010 de 14/06/2010 – Resolve Nomear o Sr. JOSIMAR BRUNO DA SILVA, em 14 de Junho de 2010, para exercer o cargo em Comissão de MONITOR DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

ATO Nº. 321/2010 de 14/06/2010 – Resolve Readaptar em desvio de função a servidora Sra. MARIA RAQUEL DE QUEIROZ XAVIER, portadora do RG nº. 18835257-0 SSP/SP e inscrita no CPF nº. 061.627.398.30, efetiva no cargo de carreira de Professor I Pedagogia – 40 horas/semanais, sob regime Estatutário desde 01 de Abril de 2002, matrículas nº 482 e 483, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

ATO Nº. 323/2010 de 17/06/2010 – Resolve Prorrogar a Readaptação de função da servidora Sra. RITA MARINEZ TEDESCO, portadora do RG nº. 3014467173 SSP/RS e inscrita no CPF nº. 275.879.910.34,

efetiva no cargo de carreira de Professor Nível II Pedagogia – 20 horas/semanais, sob regime Estatutário desde 01 de Março de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

ATO Nº. 324/2010 de 18/06/2010 – Fica a partir de 21 de Junho de 2010, a servidora Sra. KAROLINE VASCONCELOS MATOS, autorizada a reassumir as atribuições do seu cargo, Professor Nível I Pedagogia 40 horas/semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

ATO Nº. 326/2010 de 21/06/2010 – Resolve Conceder gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora Sra. ZOZA FERREIRA LIMA;

ATO Nº. 327/2010 de 21/06/2010 – Resolve Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 21 de Junho de 2010, a Sra. JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, nomeada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

ATO Nº. 328/2010 de 21/06/2010 – Resolve Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, em 21 de Junho de 2010, a Sra. ELOISA FERRO, nomeada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

ATO Nº. 329/2010 de 21/06/2010 – Resolve Readaptar em desvio de função a servidora Sra. NEUSA MARIA GUARNIERI, portadora do RG nº. 6.457.981-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 620.441.509.30, efetiva no cargo de carreira de Professor II Pedagogia – 20 horas/semanais, sob regime Estatutário desde 01 de Março de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

ATO Nº. 332/2010 de 23/06/2010 – Resolve Conceder gozo de 01 (um) meses de Licença Prêmio ao servidor Sr. José Francisco de Souza;

ATO Nº. 333/2010 de 23/06/2010 – Resolve Nomear a Sra. VÂNIA AUXILIADORA DA SILVA, brasileira, maior, portadora do RG nº 948347 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 627.744.501-44, Servidora Pública Municipal no cargo de carreira de Assistente Social, matrícula nº 313, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, residente e domiciliada na Rua Mafra, Q. 20, L. 11, Residencial Pinheiros, Sorriso - MT, para atender a função de ARTICULADORA DO PROGRAMA SELO UNICEF;

Extratos de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado do Município de Sorriso mês de novembro de 2010.

Contrato nº. 234/2010 / contratado: Simone Paulino Sales/ objeto: Prestação de serviço na função de professor / Secretaria de Educação/ cargo: Professor Pedagogia 40 h /vigência: 01.06.2010 a 10.12.2010/ Assinam: Clomir Bedin, Avanice Lourenço Zanatta, Simone Paulino Sales;

Contrato nº. 235/2010 / contratado: Chirlany Ribeiro da Silva / objeto: Prestação de serviço na função de professor / Secretaria de Educação/ cargo: Professor Pedagogia 40 h /vigência: 01.06.2010 a 10.12.2010/ Assinam: Clomir Bedin, Avanice Lourenço Zanatta, Chirlany Ribeiro da Silva;

Contrato nº. 236/2010 / contratado: Juliana Alves dos Reis / objeto: prestação de serviços na função de Médico Esp. Dermatologista 20 horas / Secretaria de Saúde/ cargo: médico dermatologista / vigência: 16.06.2010 a 15.06.2011/ Assinam: Clomir Bedin, Ednilson Lima de Oliveira, Juliana Alves dos Reis;

Contrato nº. 237/2010 / contratado: Tatiana Almeida Scarsinski / objeto: prestação de serviços na função de Médico PSF / Secretaria de Saúde/ cargo: médico PSF / vigência: 16.06.2010 a 15.06.2011/ Assinam: Clomir Bedin, Ednilson Lima de Oliveira, Tatiana Almeida Scarsinski;

Contrato nº. 238/2010 / contratado: Danilo Flávio Macedo Menezes / objeto: prestação de serviços na função de Médico PSF / Secretaria de Saúde/ cargo: médico PSF / vigência: 16.06.2010 a 15.06.2011/ Assinam: Clomir Bedin, Ednilson Lima de Oliveira, Danilo Flávio Macedo Menezes;

Contrato nº. 239/2010 / contratado: André Luiz Zanchetta Penedo / objeto: prestação de serviços na função de Médico PSF / Secretaria de Saúde/ cargo: médico PSF / vigência: 16.06.2010 a 15.06.2011/ Assinam: Clomir Bedin, Ednilson Lima de Oliveira, André Luiz Zanchetta Penedo;

Contrato nº. 240/2010 / contratado: Marilene Eustáquio de Sousa Cella / objeto: prestação de serviços na função de técnico de enfermagem / Secretaria de Saúde/ cargo: técnico de enfermagem /

vigência: 21.06.2010 a 20.06.2011/ Assinam: Clomir Bedin, Ednilson Lima de Oliveira, Marilene Eustáquio de Sousa Cella;
 Contrato nº. 241/2010 / contratado: Cíntia Primon Tavechio / objeto: prestação de serviços na função de enfermeira / Secretaria de Saúde/ cargo: enfermeira / vigência: 21.06.2010 a 20.06.2011/ Assinam: Clomir Bedin, Ednilson Lima de Oliveira, Cíntia Primon Tavechio;
 Contrato nº. 242/2010 / contratado: Rafael de Brito Risério / objeto: prestação de serviços na função de Médico PSF / Secretaria de Saúde/ cargo: médico PSF / vigência: 23.06.2010 a 22.06.2011/ Assinam: Clomir Bedin, Ednilson Lima de Oliveira, Rafael de Brito Risério;
 Contrato nº. 243/2010 / contratado: Amanda Gabriela da Costa Fonseca / objeto: prestação de serviços na função de enfermeira / Secretaria de Saúde/ cargo: enfermeira / vigência: 23.06.2010 a 22.06.2011/ Assinam: Clomir Bedin, Ednilson Lima de Oliveira, Amanda Gabriela da Costa Fonseca;

Extratos de Distratos do Município de Sorriso –MT - mês de junho de 2010.

Distrato / tipo: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº. 035/2009/ Contratado: Daniela dos Santos / Objeto: Rescisão a pedido do contratado/ Cargo: Professor I Pedagogia 40 h/ Data da assinatura: 07/06/2010/ assinam: Clomir Bedin, Ednilson Lima de Oliveira, Daniela dos Santos;

Distrato / tipo: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº. 116/2010/ Contratado: Nadia Oliveira Martins/ Objeto: Rescisão a pedido do contratado / Cargo: Professor I Ed. Física 20 horas/ Data da assinatura: 11/06/2010/ Assinam: Clomir Bedin, Avance Lourenço Zanatta, Nadia Oliveira Martins;

Sorriso, 01 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE E /OU AFIXE-SE

RONDINELLI ROBERTO COSTA URIAS

Sec. Administração

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:5411381A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2011 – Registro de Preços N.º 016/2011

O município de Tapurah – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de **Pregão Presencial – Registro de Preços, para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de divulgação e publicidade de notícias.** A referida licitação realizar-se-á dia **27/06/2011, às 08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. *Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.*
 Tapurah – MT, 14 de Junho de 2011.

CLAUDIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah – MT

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:D7233533

PREFEITURA MUNICIPAL ABERTURA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2011

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pela *Portaria nº*

140, de 25 de Abril de 2011, por determinação do Exmo. Prefeito Municipal, o Senhor **MILTON GELLER**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, a todos os interessados que se encontra aberta na Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Licitação e Contratos, sito à Avenida Paraná, nº 1.100, Centro – Praça da Juventude, no município de Tapurah, estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2011, do TIPO MENOR PREÇO**, sob regime de execução indireta na modalidade de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de empresa para construção do Posto de Saúde Familiar II, *localizado na Av. Paraná esquina com Av. Pernambuco, são Cristovão, com area total de 207,03 mts².* A abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas dar-se-á no dia **30 de JUNHO de 2010, às 08h00min**, na Sala das Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Paraná, nº 1.100, Praça da Juventude, em Tapurah – MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas mediante o pagamento do valor de **R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido.

Tapurah - MT, 16 de JUNHO de 2011.

CLAUDIO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:42D7D80F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 35/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 59/2011

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 35/2011**, tendo como objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos conforme especificação e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência deste edital, observação não aceitamos pneus remodelados, recauchutados, reformados, ecológicos ou similares, com realização prevista para o dia **28 de junho de 2011, às 08:00 (Oito horas)**, horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vetoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 15 de junho de 2011.

ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DO SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
 Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:C143B548

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO N.º 013 DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Convoca a II Conferência Municipal de Assistência Social do município de Tesouro, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ILTON FERREIRA BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Assistência Social, do município de Tesouro, Estado de Mato Grosso com o tema "Participação e Controle Social no SUAS, com as seguintes finalidades:

I – avaliar as metas aprovadas na VII Conferência Estadual de Assistência Social realizada no ano 2007;

II – avaliar a situação atual da Política de Assistência Social;

III – avaliar o Controle Social exercido pelos Conselhos no cumprimento de suas competências na consolidação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no município de Tesouro, no dia 07 de julho do ano 2009.

Art. 3º A II Conferência Municipal de Assistência Social terá a participação dos seguintes segmentos:

I – representantes do Poder Público ;

II – representantes das entidades e organizações da sociedade civil.

Art. 4º Fica instituída as seguintes atribuições da Comissão Organizadora:

I – elaborar o Regimento Interno da II Conferência que trata este decreto, que deverá estabelecer os critérios de eleição dos delegados para a VIII Conferência Nacional e regras para o funcionamento da presente Conferência;

II – garantir as condições logísticas para a realização da II Conferência;

III – definir e organizar subcomissões de trabalho para auxiliar suas atividades.

Art. 5º A Comissão Organizadora será nomeada por ato de competência da Secretaria Mun. de Assistência Social, e terá a seguinte composição:

I – representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/MT;

II – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Os casos omissos e os conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso ao CNAS.

Art. 7º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/MT, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, adotará as providências necessárias para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 30 de junho de 2009.

ILTON FERREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3901DA20

15/06/2011, DATA VENCIMENTO: 16/08/2011, TIPO LICITAÇÃO : CARTA CONVITE: 20/2011

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:44E9AA5B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DAE/VG
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT

Termo Aditivo nº: 021/2011

Contrato Aditado: 024/2010

Carta Convite: 019/2010

Contratada: MAGAZINE SHOW DE FESTAS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO E PRAZO POR MAIS 120 DIAS

Fundamentação Legal: Art. 65, Item II, letra D da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS HAUER

Diretor Presidente

Publicado por:
João Bosco Maiolino de Mendonça
Código Identificador:31C54BA8

PREFEITURA MUNICIPAL
R E S O L U Ç Ã O N º 003/2011

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.291, de 13 de maio de 1993.

Considerando o art. 198, inciso III, da Constituição da República, o qual prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – S U S;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, as quais regulamentam o Sistema Único de Saúde e o controle social no âmbito da saúde, respectivamente;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291, de 13 de maio de 1993 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso XV do Regimento Interno deste Órgão colegiado;

Considerando a Lei Municipal nº 2.628 de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre aprovação do organograma e competências no quadro administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Lei nº 3.096/2007, que dispõe sobre a criação do cargo de OUIVIDOR DO SUS e das outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as funções da Ouvidoria Municipal do SUS, órgão da estrutura organizacional básica do Conselho Municipal de Saúde, sendo elas:

I – Detectar e ouvir reclamações e denúncias no âmbito do SUS;

II – Investigar sua procedência;

III – Apontar responsáveis ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Ouvidor Municipal do SUS, no exercício de suas atribuições deverá:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2011, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO D.O. BANEVIDES E CIA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 07.457.845/0001-50, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL – INFRAESTRUTURA SISTEMA VIARIO PARA PROMOVER A REDUÇÃO DE ACIDENTES NO TRÁSITO. VALOR CONTRATO: R\$ 104.157,42, DATA EMISSÃO:

- I – Agir com autonomia;
- II – Proceder com ética e respeito;
- III – Executar sigilo profissional;

IV – Negociar e administrar conflitos;

V – Ser imparcial;

VI – Adotar uma postura mais propositiva e pedagógica do que contestatória, apresentado ao usuário do SUS os seus direitos e deveres;

VII – Ter boa comunicação e relacionamento interpessoal;

VIII – Ter conhecimento sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde, seus princípios, diretrizes e legislação pertinente.

Art. 3º - O Ouvidor Municipal do SUS será eleito pelo Conselho Municipal de Saúde e o seu mandato será por um período de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição para mais 01 (um) mandato;

Parágrafo Único – Após a posse do Ouvidor Municipal do SUS, o mesmo só poderá ser substituído mediante deliberação de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros em reunião Plenária do CMS.

Art. 4º - As inscrições para provimento do cargo de Ouvidor do SUS do Conselho Municipal de Saúde, estarão abertas os dias 14 e 22 de Junho de 2011, junto a secretaria do Conselho Municipal de Saúde, na sede do Conselho Municipal de Saúde (Av. Alzira Santana, 2602 – Costa Verde – V. Grande);

§ 1º - Estarão habilitados a concorrer ao cargo os profissionais que preencherem os seguintes requisitos:

- Ter mais de 18 anos;
- 3º grau completo;
- Estar em dias com suas obrigações junto ao Conselho de Classe (se for o caso);
- Ser funcionário público efetivo, lotado na Secretaria de Saúde;
- Ter conhecimento sobre a legislação que norteia o Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 2º - O Ouvidor eleito terá que cumprir a carga horária de 40 horas semanais e a remuneração salarial terá como referência o valor salarial dos servidores de nível de 3º grau da Secretaria de Saúde;

§ 3º - Os candidatos deverão apresentar no ato de inscrição “Curriculum Vitae” e proposta de trabalho;

§ 4º - Deverão ser fixadas no mural da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, no dia 27 de Junho, as inscrições deferidas e indeferidas, sendo que, neste último caso, o candidato terá até às 17:00 hs do dia 01 de Julho para interposição de recurso;

§ 5º - O recurso será endereçado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que nomeará relator e revisor para apreciação, marcando, se necessário, reunião extraordinária para seu julgamento, pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 5º - Fica estabelecido o dia 07 de Julho para a realização da eleição, em ocasião da reunião ordinária do CMS.

Parágrafo Único – As eleições subsequentes se darão na reunião ordinária do mês acima citado, a cada 02(dois) anos.

Art. 6º - Após eleição deverá ser publicada a nomeação e a partir daí correrá o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, devendo o candidato apresentar:

- Célula de Identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Certificado de Conclusão de Curso Superior, reconhecido pelo Ministério de Educação – MEC;
- Inscrição no Órgão de Classe correspondente;

Art. 7º - Fica estabelecido que o mandato da Ouvidora em exercício será prorrogado até a efetiva posse do ouvidor eleito nos termos desta resolução.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 10 de Junho de 2011

**Registrada, publicada, cumpra-se.
Várzea Grande / MT**

GEOVANE RENFRO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande

Homologo a resolução 003/2011:

FÁBIO SAAD

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:DA72E4CD

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 005/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da **COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**,
RESOLVE

READAPTAR em Função Temporária, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), conforme órgão de Lotação, **pelo período de 60 (sessenta) dias** ou até a conclusão do processo de Readaptação, de acordo com **Decreto nº. 28/2010**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18/05/2010, que regulamenta o **Artigo 30 da Lei nº. 1.164/1991**, de 20 de novembro de 1991(Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande),

GENTILA MARIA PACHECO, processo nº. 39596/2011, Professor I a IV, Matrícula 5729, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06/05/2011, atividade: coordenação e apoio pedagógico e serviços de escrituração na escola.

1. **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA AMORIM**, processo nº. 22340/2011, Agente de Segurança e Manutenção, Matrícula 8853, lotada na Secretaria da Guarda Municipal, a partir de 13/05/2011, atividade: auxiliando em funções burocráticas, na copa e na recepção.
2. **ROSENIL DUARTE DA COSTA**, processo nº. 31044/2011, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 193, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a partir de 13/05/2011, atividade: auxiliando no setor administrativo, dando assistência aos idosos realizando serviços e servindo lanches.
3. **VILMA GONÇALVES DE MORAES**, Processo nº. 13047/2011, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1456, lotada na Secretaria Municipal Infra-Estrutura, a partir de 02/03/2011, atividades: funções leves na copa e auxiliar na recepção.
4. **NEIDE CAMARGO DE FIGUEIREDO**, Processo nº. 39584/2011, Merendeira, Matrícula 7965, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de

04/03/2011, atividades: auxilia as crianças junto aos professores e na distribuição de merenda escolar.

5. **LEYZE GRECCO SATELES**, Processo nº. 22335/2011, Professor I a IV, Matrícula 7448, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25/04/2011, atividade: Apoio pedagógico.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra - SE

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 14 de junho de 2011.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO.

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:767CD764

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº.021/2009

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Empresa MARQUES & MENDONÇA LTDA – FUNERÁRIA SANTO ANTONIO. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Renovar o Contrato Original a sua Cláusula Oitava, § 1º - Dos Prazos e suas Prorrogações. Vigência: 12 (doze) meses, de 19.01.2011 à 19.01.2012. Data de Assinatura: 19.01.2011. Signatários: MURILO DOMINGOS – Prefeito Municipal / WALDISNEI MORENO COSTA – Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura - SINFRA / AIRTON JOSÉ DE MENDONÇA – Marques & Mendonça Ltda – Funerária Santo Antonio e GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:7E2F2C14

PREFEITURA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 003/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.291, de 13 de maio de 1993.

Considerando o art. 198, inciso III, da Constituição da República, o qual prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – S U S;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, as quais regulamentam o Sistema Único de Saúde e o controle social no âmbito da saúde, respectivamente;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291, de 13 de maio de 1993 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências; Considerando o disposto no art. 2º, inciso XV do Regimento Interno deste Órgão colegiado;

Considerando a Lei Municipal nº 2.628 de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre aprovação do organograma e competências no quadro administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Lei nº 3.096/2007, que dispõe sobre a criação do cargo de OUVIDOR DO SUS e das outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as funções da Ouvidoria Municipal do SUS, órgão da estrutura organizacional básica do Conselho Municipal de Saúde, sendo elas:

- I – Detectar e ouvir reclamações e denúncias no âmbito do SUS;
- II – Investigar sua procedência;
- III – Apontar responsáveis ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Ouvidor Municipal do SUS, no exercício de suas atribuições deverá:

- I – Agir com autonomia;

II – Proceder com ética e respeito;

III – Executar sigilo profissional;

IV – Negociar e administrar conflitos;

V – Ser imparcial;

VI – Adotar uma postura mais propositiva e pedagógica do que contestatória, apresentado ao usuário do SUS os seus direitos e deveres;

VII – Ter boa comunicação e relacionamento interpessoal;

VIII – Ter conhecimento sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde, seus princípios, diretrizes e legislação pertinente.

Art. 3º - O Ouvidor Municipal do SUS será eleito pelo Conselho Municipal de Saúde e o seu mandato será por um período de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição para mais 01 (um) mandato;

Parágrafo Único – Após a posse do Ouvidor Municipal do SUS, o mesmo só poderá ser substituído mediante deliberação de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros em reunião Plenária do CMS.

Art. 4º - As inscrições para provimento do cargo de Ouvidor do SUS do Conselho Municipal de Saúde, estarão abertas os dias 14 e 22 de Junho de 2011, junto a secretaria do Conselho Municipal de Saúde, na sede do Conselho Municipal de Saúde (Av. Alzira Santana, 2602 – Costa Verde – V.Grande;

§ 1º - Estarão habilitados a concorrer ao cargo os profissionais que preencherem os seguintes requisitos:

- Ter mais de 18 anos;
- 3º grau completo;

Estar em dias com suas obrigações junto ao Conselho de Classe (se for o caso);

Ser funcionário público efetivo, lotado na Secretaria de Saúde;

- Ter conhecimento sobre a legislação que norteia o Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 2º - O Ouvidor eleito terá que cumprir a carga horária de 40 horas semanais e a remuneração salarial terá como referência o valor salarial dos servidores de nível de 3º grau da Secretaria de Saúde;

§ 3º - Os candidatos deverão apresentar no ato de inscrição “Curriculum Vitae” e proposta de trabalho;

§ 4º - Deverão ser fixadas no mural da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, no dia 27 de Junho, as inscrições deferidas e indeferidas, sendo que, neste último caso, o candidato terá até às 17:00 hs do dia 01 de Julho para interposição de recurso;

§ 5º - O recurso será endereçado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que nomeará relator e revisor para apreciação, marcando, se necessário, reunião extraordinária para seu julgamento, pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 5º - Fica estabelecido o dia 07 de Julho para a realização da eleição, em ocasião da reunião ordinária do CMS.

Parágrafo Único – As eleições subsequentes se darão na reunião ordinária do mês acima citado, a cada 02(dois) anos.

Art. 6º - Após eleição deverá ser publicada a nomeação e a partir daí correrá o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, devendo o candidato apresentar:

- Célula de Identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Certificado de Conclusão de Curso Superior, reconhecido pelo Ministério de Educação – MEC;
- Inscrição no Órgão de Classe correspondente;

Art. 7º - Fica estabelecido que o mandato da Ouvidora em exercício será prorrogado até a efetiva posse do ouvidor eleito nos termos desta resolução.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 10 de Junho de 2011

Registrada, publicada, cumpra-se.
Várzea Grande / MT

GEOVANE RENFRO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Várzea Grande

Homologo a resolução 003/2011:

FÁBIO SAAD
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:538C289F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 003/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da **COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, **RESOLVE**

READAPTAR em Função Temporária, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), conforme órgão de Lotação, **pelo período de 60 (sessenta) dias** ou até a conclusão do processo de Readaptação, de acordo com **Decreto nº. 28/2010**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18/05/2010, que regulamenta o **Artigo 30 da Lei nº. 1.164/1991**, de 20 de novembro de 1991(Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande),

1. **MARIA EDILEUSA GOMES DE ANDRADE**, Processo Nº. 20102/2011, Merendeira, Matrícula 6398, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11/02/2011, auxiliando no pátio da escola e no portão.
2. **NAIR DA SILVA SANTOS**, Processo Nº. 20330/2011, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 298, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18/12/2011 realizando atividades leves na escola.
3. **LEÔNICIO DA COSTA CAMPOS**, Processo Nº. 21994/2011, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2893, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 23/02/2011 exercendo atividades leves na escola.
4. **RUTE VIANA DA SILVA**, Processo Nº 20709/2011, Professor I a IV, Matrícula 2434, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 23/02/2011 atuando no trabalho referente a biblioteca e apoio pedagógica.
5. **IVONE APARECIDA TIMÓTEO**, Processo Nº 23343/2011, Merendeira, Matrícula 7273, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06/05/2011 auxiliando na portaria da escola e distribuição de merenda escolar junto as crianças.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 13 de junho de 2011.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO.
Secretário Municipal de Administraçã

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da **COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, **RESOLVE**

READAPTAR em Função Temporária, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), conforme órgão de Lotação, **pelo período de 60**

(sessenta) dias ou até a conclusão do processo de Readaptação, de acordo com **Decreto nº. 28/2010**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18/05/2010, que regulamenta o **Artigo 30 da Lei nº. 1.164/1991**, de 20 de novembro de 1991(Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande),

1. **MARIA EDILEUSA GOMES DE ANDRADE**, Processo Nº. 20102/2011, Merendeira, Matrícula 6398, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11/02/2011, auxiliando no pátio da escola e no portão.
2. **NAIR DA SILVA SANTOS**, Processo Nº. 20330/2011, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 298, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18/12/2011 realizando atividades leves na escola.
3. **LEÔNICIO DA COSTA CAMPOS**, Processo Nº. 21994/2011, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2893, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 23/02/2011 exercendo atividades leves na escola.
4. **RUTE VIANA DA SILVA**, Processo Nº 20709/2011, Professor I a IV, Matrícula 2434, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 23/02/2011 atuando no trabalho referente a biblioteca e apoio pedagógica.
5. **IVONE APARECIDA TIMÓTEO**, Processo Nº 23343/2011, Merendeira, Matrícula 7273, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06/05/2011 auxiliando na portaria da escola e distribuição de merenda escolar junto as crianças.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 13 de junho de 2011.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO.
Secretário Municipal de Administraçã

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:592CC84F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 004/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da **COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, **RESOLVE**

READAPTAR em Função Temporária, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), conforme órgão de Lotação, **pelo período de 60 (sessenta) dias** ou até a conclusão do processo de Readaptação, de acordo com **Decreto nº. 28/2010**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18/05/2010, que regulamenta o **Artigo 30 da Lei nº. 1.164/1991**, de 20 de novembro de 1991(Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande),

MARLY APARECIDA TONINATTO, processo nº. 20860/2011, Professor V a VIII, Matrícula 7918, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18/08/2010, atividade: na coordenação e atividades pedagógicas na escola.

1. **MARIA LUSIA DE ARAÚJO VIEIRA**, processo nº. 14501/2010, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1680, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04/05/2011 auxiliando em atividades leves em sala de aula.
2. **MARIZETE MARQUES DE BARROS** processo nº. 39593/2011, Professor V a VIII, Matrícula 5590, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11/05/2011 atuando na elaboração de projetos pedagógicos e nos serviços de escrituração da escola.
3. **TEREZINHA MARIA DE ARRUDA** processo nº. 27960/2011, Professor I a IV, Matrícula 313, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11/05/2011 atividade: Apoio Pedagógico.
4. **CREUZA MARIA DUARTE**, processo nº. 39599/2011, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 6865, lotada na

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06/05/2011, atividade: auxiliando na entrega e organização do lanche dos alunos e serviços de secretaria da escola quando solicitada.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 13 de junho de 2011.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:140E31A3

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 005/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,

RESOLVE

READAPTAR em Função Temporária, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), conforme órgão de Lotação, **pelo período de 60 (sessenta) dias** ou até a conclusão do processo de Readaptação, de acordo com **Decreto nº. 28/2010**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18/05/2010, que regulamenta o **Artigo 30 da Lei nº. 1.164/1991**, de 20 de novembro de 1991(Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande),

1. **GENTILA MARIA PACHECO**, processo nº. 39596/2011, Professor I a IV, Matrícula 5729, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06/05/2011, atividade: coordenação e apoio pedagógico e serviços de escrituração na escola.
2. **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA AMORIM**, processo nº. 22340/2011, Agente de Segurança e Manutenção, Matrícula 8853, lotada na Secretaria da Guarda Municipal, a partir de 13/05/2011, atividade: auxiliando em funções burocráticas, na copa e na recepção.
3. **ROSENIL DUARTE DA COSTA**, processo nº. 31044/2011, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 193, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a partir de 13/05/2011, atividade: auxiliando no setor administrativo, dando assistência aos idosos realizando serviços e servindo lanches.
4. **VILMA GONÇALVES DE MORAES**, Processo nº. 13047/2011, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1456, lotada na Secretaria Municipal Infra-Estrutura, a partir de 02/03/2011, atividades: funções leves na copa e auxiliar na recepção.
5. **NEIDE CAMARGO DE FIGUEIREDO**, Processo nº. 39584/2011, Merendeira, Matrícula 7965, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04/03/2011, atividades: auxilia as crianças junto aos professores e na distribuição de merenda escolar.
6. **LEYZE GRECCO SATELES**, Processo nº. 22335/2011, Professor I a IV, Matrícula 7448, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25/04/2011, atividade: Apoio pedagógico.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 14 de junho de 2011.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO.

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:31A9779C

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 006/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,

RESOLVE

READAPTAR em Função Temporária, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), conforme órgão de Lotação, **pelo período de 60 (sessenta) dias** ou até a conclusão do processo de Readaptação, de acordo com **Decreto nº. 28/2010**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18/05/2010, que regulamenta o **Artigo 30 da Lei nº. 1.164/1991**, de 20 de novembro de 1991(Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande),

1. **REGINA MARIA GOMES DOS SANTOS**, processo nº. 39589/2011, Professor I a IV, Matrícula 312, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13/05/2011, atividade: apoio pedagógico e serviços de escrituração na escola.
2. **MARIA GEOVANE DA SILVA RODRIGUES**, Processo nº. 23160/2011, Professor I a IV, Matrícula 2422, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16/03/2011, atividades: atua em área pedagógica com alunos com a leitura e serviço de biblioteca.
3. **LEONICE NERY MORAES**, Processo nº. 24392/2011, Técnico de Desenvolvimento Educacional, Matrícula 2590, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16/03/2011, atividades: realiza serviços burocráticos no setor administrativo da escola e confecção de trabalhos com eventos sociais.
4. **BENEDITA BRASILINA DE OLIVEIRA**, Processo nº. 37752/2011, Professor I a IV, Matrícula 2349, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07/04/2011, atividades: realiza serviço de monitoria e apoio pedagógico com movimentos leves.
5. **SONEIZE MARIA DE SOUZA FERREIRA**, Processo nº. 39586/2011, Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06/05/2011, atividade: Auxiliando em área administrativa realizando serviços leves.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 14 de junho de 2011.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO.

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:A919F41B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011, para a aquisição de tela MF, teve como vencedora a empresa **PONTES E LACERDA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA – ME**, com proposta no valor de R\$ 118.690,00 (cento e dezoito mil seiscentos e noventa reais). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 09 de junho de 2011.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
presidente da c.p.l.

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:ABB89CA4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº030/2011

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA EFETIVA LETÍCIA RIBEIRO DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando o relatório circunstanciado da Comissão de Investigação portaria 075/2011;

Considerando o julgamento pela autoridade competente que decidiu pela exoneração,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva **Letícia Ribeiro da Cruz** do cargo de gari, nomeada pelo Decreto nº 010/2010.

Art. 2º - A exoneração terá efeito a partir da publicação do presente Decreto no mural e na Imprensa Oficial com ciência da servidora exonerada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:6C42D1D9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 026/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 162 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 13 INCISO IV.

TORNA PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Naftaly Calisto da Silva, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas do Exercício referente ao mês de MAIO DE 2011, inclusive com a publicação na Internet através do site www.vilarica.mt.gov.br.

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Vila Rica – MT., para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Publique-se

NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2009/2012

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:54756E11

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N.º 1012/2011. DE 04 DE MAIO DE 2011

“REESTRUTURA OS VALORES MONETÁRIOS DA TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Ficam reestruturados os valores da Tabela de Vencimentos dos Professores do Magistério Público Municipal, a fim de equiparação ao Piso Nacional Profissional do Magistério, de acordo com os quadros em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 01 de Janeiro de 2.011.

Art. 3º - As reposições relativas aos meses de Janeiro a Abril serão pagas em duas parcelas sendo a primeira referente aos meses de Janeiro e Fevereiro no mês de Maio e a segunda referente os meses de Março e Abril no mês de Junho do corrente ano.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2009/2012

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:9C605D8C

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1013/2011 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

“Altera a redação da alínea “b” do Inciso VI do artigo 7º da Lei nº 598 de 29 de dezembro de 2005; altera a redação, da Sessão 2 e art. 19 do inciso VI da Lei nº 598 de 29 de dezembro de 2005; que trata da reforma da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT e dá outras providências”.

Art. 1º - A alínea “b” do inciso VI do artigo 7º da Lei nº 598 de 29 de dezembro de 2005; passará a ter a seguinte redação:

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - A Sessão 2 e art. 19 do Inciso VI, da Lei nº 598 de 29 de dezembro de 2005, passará a ter a seguinte redação:

Sessão 2

Da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 19 - À Secretaria Municipal de Assistência Social compete:

- promover políticas de assistência social no Município, de acordo com as necessidades básicas da Municipalidade em consonância com as diretrizes de governo, a Lei Orgânica de Assistência Social e as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;
- propor e gerenciar convênios com instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil consoante os objetivos que definem as políticas de assistência social;
- elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas e projetos em defesa dos direitos da mulher, do idoso, da criança, do adolescente e pessoas com necessidades especiais, observando ainda as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;
- formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso a assistência social;
- definir e implementar as políticas municipais de Assistência Social, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinentes e observando ainda as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

- gerenciar recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social em consonância com a legislação específica e em vigor, de modo a viabilizar as ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal;
- garantir as ações e serviços de sua competência, normatizar e organizar o armazenamento e distribuição de materiais utilizados na execução de suas atribuições;
- formular diretrizes e políticas de assistência social que propiciam o direito a equidade;
- garantir de forma descentralizada as ações de Assistência Social, de acordo com as diretrizes de Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente e observando as deliberações do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social;
- elaborar e garantir ações e serviços socioassistenciais, para criança, adolescente, mulher, idoso e famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando o vínculo familiar e
- coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vila Rica-MT, 10 de junho de 2011

NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2009/2012

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:38C1656A

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1014/2011 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO, CONCESSÃO DE ANISTIA DE MULTAS, JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL AJUIZADOS EM AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. **Naftaly Calisto da Silva**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder parcelamento, anistia de multa e juros de mora e incidentes sobre créditos tributários do Imposto IPTU, ISSQN e TLF, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, nos processos de execução fiscais ajuizados junto à sede da Comarca de Vila Rica-MT, devidos por pessoas físicas ou jurídicas, decorrentes da falta de recolhimento do referido tributo.

§ 1º O parcelamento poderá ser feito em até 04 (quatro) parcelas mensais, não incidindo nessa hipótese as benesses de anistia de multa e juros de mora incidentes sobre o crédito executado.

§ 2º A anistia de multa e juros de mora incidentes sobre o crédito objeto da execução fiscal somente incide sobre a opção de pagamento à vista optado pelo executado.

§ 3º 2º O valor mínimo de parcelamento será de R\$ 30,00 (trinta reais) por parcela.

Art. 2º Em caso de consubstanciação das hipóteses supracitadas, todos os atos deverão ser homologados pelo Juízo competente da Comarca de Vila Rica-MT.

Art. 3º Nos casos de ações judiciais propostas pelo devedor ou executado para discussão dos créditos relacionados no art. 1º, a adesão aos termos desta Lei importa no pleno reconhecimento do objeto da execução e consequentemente na imediata extinção das ações, com julgamento do mérito, arcando o devedor ou executado com as custas judiciais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2009/2012

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:3B68C9A4

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1015/2011 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cessão de uso de resfriadores de leite com entidades, associações de produtores rurais e assentados ou similares e dá Outras Providências.”

Naftaly Calisto da Silva, Prefeito Municipal de VILA RICA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de cessão de uso de resfriadores de leite com entidades, associações de produtores rurais e assentados ou similares.

Art. 2º Os locais e entidades a serem beneficiadas com a cessão de uso serão as definidas em conjunto com o órgão técnico da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com anuência da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2009/2012

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:B54E10A6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2011 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº. 32/2011

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Adario Carneiro Filho**, RESOLVE registrar os preços das empresas: AUTO ELETRICA RODRIGUES LTDA-ME CNPJ: 04.270.834/0001-78, M J DE QUEIROZ, N G DE SOUSA & SOUSA LTDA, CNPJ:13.639.744/0001-00, CNPJ:04.918.982/0001-56 e NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES CNPJ: 09.227.993/0001-03, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e

as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Municipal 1212/2011, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o **MENOR PREÇO** para o **objeto -A:** Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviço de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, com mão de obra inclusa e reposição de peças originais e genuínas e **MAIOR DESCONTO**(porcentagem) para o **objeto B:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos para a frota de veículos, maquinários e motocicletas pertencentes à Prefeitura Municipal, onde estão inclusos também óleos lubrificantes, filtro e pneus, nos exatos termos do Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que integra a presente ata, especificações e condições indicadas.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 08/2011, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal 1212/2011, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no processo n. 32/2011.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá iniciar o fornecimento das peças objeto deste registro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação, conforme especificado no Termo de Referência.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial n. 08/2011 e seus anexos.

4. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Empresa Vencedora: AUTO ELETRICA RODRIGUES LTDA-ME

Lote 01 contratação de empresa para prestação de serviços;

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|--|-------|--------|-----------|------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários, incluindo mecânica, elétrica , lanternagem, pintura, retífica de motores, serviço de guincho, serviços de torno e solda, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, com mão de obra inclusa e reposição de peças originais e genuínas, para atender as necessidades deste Município. | horas | 2.000 | 75,00 | 140.000,00 |

4.1. Empresa Vencedora: M J DE QUEIROZ

Lote 01 contratação de empresa para prestação de serviços;

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|--|-------|--------|-----------|------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários, incluindo mecânica , elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviço de guincho, serviços de torno e solda, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, com mão de obra inclusa e reposição de peças originais e genuínas, para atender as necessidades deste Município. | horas | 2.000 | 65,00 | 130.000,00 |

4.2. Empresa Vencedora: N G DE SOUSA & SOUSA LTDA

Lote 02 peças para veículos;

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | % Peças Genuínas | % Peças Originais |
|------|---|------------|------------------|-------------------|
| 1 | Peça genuína, com selo da montadora, com desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição ou sistema eletrônico equivalente OU Peça original de primeira linha, utilizada na linha de montagem, com ou sem selo, que será utilizada em casos excepcionais e devidamente justificados, aplicando-se desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição ou sistema eletrônico equivalente. | Percentual | 21% | 25% |

4.3. Empresa Vencedora: N G DE SOUSA & SOUSA LTDA

Vencedora das Peças Genuínas 19%

Empresa Vencedora: NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

Vencedora das Peças Originais 24,5%

Lote 03 peças para maquinários;

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | % Peças Genuínas | % Peças Originais |
|------|---|------------|------------------|-------------------|
| 1 | Peça genuína, com selo da montadora, com desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição ou sistema eletrônico equivalente OU Peça original de primeira linha, utilizada na linha de montagem, com ou sem selo, que será utilizada em casos excepcionais e devidamente justificados, aplicando-se desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição ou sistema eletrônico equivalente. | Percentual | 19% | 24,5% |

4.4. Empresa Vencedora: NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

Lote 04 peças para motocicletas;

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | % Peças Genuínas | % Peças Originais |
|------|--|------------|------------------|-------------------|
| 1 | Peça genuína, com selo da montadora, com desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição ou sistema eletrônico equivalente OU Peça original de primeira linha, utilizada na linha de montagem, com ou sem selo, que será utilizada em casos excepcionais e devidamente justificados, aplicando-se desconto sobre a menor cotação | Percentual | 5,5% | 10% |

do dia da aquisição ou sistema eletrônico equivalente.

4.5. Empresa Vencedora: NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

Lote 05 motores estacionários, moto serras e roçadeiras;

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | % Peças Genuínas | % Peças Originais |
|------|---|------------|------------------|-------------------|
| 1 | Peça genuína, com selo da montadora, com desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição ou sistema eletrônico equivalente OU Peça original de primeira linha, utilizada na linha de montagem, com ou sem selo, que será utilizada em casos excepcionais e devidamente justificados, aplicando-se desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição ou sistema eletrônico equivalente. | Percentual | 4% | 8% |

4.6. Empresa Vencedora: N G DE SOUSA & SOUSA LTDA

Vencedora do Óleos 1ª linha 20%

Empresa Vencedora: NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

Vencedora do Óleos 2ª linha 9,5%

Lote 06 Óleos Lubrificantes;

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | Genuínas 1 linha | Originais 2 linha |
|------|---|------------|------------------|-------------------|
| 1 | Desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição ou sistema eletrônico equivalente, aplicando-se desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição. | Percentual | 20% | 9,5% |

4.7. Empresa Vencedora: NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

Lote 07 pneus;

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | Genuínas 1 linha | Originais 2 linha |
|------|---|------------|------------------|-------------------|
| 1 | Desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição ou sistema eletrônico equivalente, aplicando-se desconto sobre a menor cotação do dia da aquisição. | Percentual | 5,5 % | 8% |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA 10 DE JUNHO DE 2011.

ADARIO CARNEIRO FILHO

prefeito municipal

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:EF576F0C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 12 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2010

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|--------------------------|------------|------------|------------|--------------------------|------------|------------|------------|
| Títulos | Previsão | Execução | Diferença | Títulos | Fixação | Execução | Diferença |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | |
| | | | | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | 428.019,47 | 427.989,47 | -30,00 |
| | | | | SUPLEMENTARES | 419.019,47 | 423.520,16 | 4.500,69 |
| | | | | CRÉDITOS ESPECIAIS | | | |
| | | | | CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS | 9.000,00 | 4.469,31 | -4.530,69 |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | | | | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | | 30,00 | 30,00 |
| INTERFERENCIA FINANCEIRA | 456.000,00 | 428.019,47 | -27.980,53 | DEVOLUCAO DE DUODECIMO | | 30,00 | 30,00 |
| CAMARA | 456.000,00 | 428.019,47 | -27.980,53 | | | | |
| Subtotal | 456.000,00 | 428.019,47 | -27.980,53 | Subtotal | 428.019,47 | 428.019,47 | |
| DÉFICIT TOTAL | | | | SUPERÁVIT TOTAL | 27.980,53 | | -27.980,53 |
| TOTAL | 456.000,00 | 428.019,47 | -27.980,53 | TOTAL | 456.000,00 | 428.019,47 | -27.980,53 |

ALMERINDO CLARA PEREIRA

Presidente

SEBASTIANA ALENCAR DA SILVA

Contadora

Publicado por:
Silvio Luiz Gomes da Silva
Código Identificador:28CE750C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação das rescisões de contratos administrativo de prestação de serviços por tempo determinado de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Sr. Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, através da presente Portaria,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a homologação das rescisões dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS conforme relacionados a baixo:

| Nº. | CONTRATADO | MOTIVO DA RESCISÃO | OBJETO | RESCISÃO |
|-----|--------------------------|------------------------|--|------------|
| 012 | Nilvaci Ferreira Martins | Término do Contrato | Prestação de serviços pessoais e profissionais de Professora Pedagoga na EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação | 31.05.2011 |
| 013 | Valdete Silva Neves | Término do Contrato | Prestação de serviços pessoais e profissionais de Professora Pedagoga na EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação. | 31.05.2011 |
| 021 | Ademar Batista Borges | A pedido do Contratado | Prestação de serviços pessoais de Vigia, para a Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT. | 31.05.2011 |

Art. 2º As rescisões de que trata esta portaria ocorreram de acordo com os motivos expressos no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de junho de 2011, 21º da Emancipação Político-Administrativa - 14.06.2011.

SILVIO SOUTO FELISBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:9A294FB9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA COLETIVA DE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 007/11

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da **COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**,

RESOLVE

Prorrogar em Função Temporária, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), conforme órgão de Lotação, **pelo período de 60 (sessenta) dias** ou até a conclusão do processo de Readaptação, de acordo com **Decreto nº. 28/2010**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18/05/2010, que regulamenta o **Artigo 30 da Lei nº. 1.164/1991**, de 20 de novembro de 1991 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande),

| Matrícula | Servidor | Lotação | Prorrogação | Processo nº. | Cargo | Função |
|-----------|---------------------------------|------------------|-------------|--------------|-------------------|--|
| 4472 | Nicéia Xavier de Campos Veloso | SMEC | 02/02/11 | 201000065 | Professor I a IV | Apoio pedagógico |
| 2485 | Maria José dos Santos Araújo | SMEC | 02/02/11 | 2010013045 | Aux. Serv. Gerais | Atividades leves na copa, recepção. |
| 7666 | Vera Lúcia Rodrigues de Macedo | SMEC | 04/02/11 | 2010013386 | Merendeira | Exerce atividades leves no pátio e apoio no portão da escola |
| 2013 | Aparecida Almeida Sampaio | SMEC | 04/02/11 | 2010013055 | Professor I a IV | Apoio Pedagógico/Biblioteca |
| 2395 | Jacira Guimarães Fortes | SMEC | 11/02/11 | 2010143407 | Aux. Serv. Gerais | Auxiliando na distribuição de merenda escolar e atuando com crianças |
| 7424 | Ademar Batista Escane | SMEC | 11/02/11 | 2010? | Professor I a IV | Apoio Pedagógico/Biblioteca |
| 2465 | Lenir Fátima de Barros Sampaio | SMEC | 18/02/11 | 2010013046 | Professor I a IV | Apoio Pedagógico/Biblioteca |
| 46 | Maria Eliza dos Reis | SMEC | 25/02/11 | 2010015132 | Aux. Serv. Gerais | Auxilia prestando serviços na biblioteca. |
| 229 | Jucilene Pinto da Silva | SMEC | 25/02/11 | 201000948 | Professor I a IV | Apoio pedagógico/Biblioteca |
| 5243 | Jucilene Pinto da Silva | SMEC | 02/03/11 | 201000948 | Professor I a IV | Apoio pedagógico/Biblioteca |
| 6206 | Vânia Aparecida Arantes Pereira | SMEC | 02/03/11 | 2010001020 | Professor I a IV | Auxiliando em sala de aula na leitura e escrita/ alunos. |
| 6410 | Marilza José da Silva | SMEC | 16/03/11 | 201001604 | Merendeira | Presta serviço de apoio aos professores e alunos. |
| 7612 | Euripes Terezinha da Costa | SMEC | 04/05/11 | 2010014495 | Aux. Serv. Gerais | Exerce atividades leves no pátio, apoio na merenda e portão da escola. |
| 6080 | Beatriz Regina Marchetti | GUARDA MUNICIPAL | 06/05/11 | 3895/2010 | GM - 3ª Classe | Atua na área Administrativa da Sec. Guarda Municipal. |
| 7294 | Maria Gonçalves da Conceição | SMEC | 11/05/11 | 3828/2010 | Aux. Serv. Gerais | Auxilia nas aulas de reforço e acompanhamento de apoio e leitura aos alunos. |
| 7918 | Jucineide Alves de Carvalho | SAD | 16/05/11 | 01688/2010 | Aux. Serv. Gerais | Auxiliando na recepção e protocolo |
| 2885 | Rita Pereira de Souza | SMEC | 13/04/2011 | 3830/2010 | Aux. Serv. Gerais | Auxiliando na merenda escolar |

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 14 de junho de 2011.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO.

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:EE73134D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Oswaldo Reiners

Oficial

Andréa S. Reiners Silva – Adriana S. Reiners Rosas – José Antonio M. Amorim

Oficial Substituta

Oficial Substituta

Oficial Substituto

EDITAL DE LOTEAMENTO

OSVALDO REINERS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, Faz Saber a todos, quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do Artigo 18 e seus Parágrafos, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, Centro, em Sinop- MT, por seu representante legal, REQUEREU o REGISTRO DO LOTEAMENTO CARACTERIZADO como: “LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NORTE”, com área total de 347.442,51 m², constituído pela Área R-40, situada na Área de Expansão Urbana desta cidade de Sinop-MT, dentro dos seguintes Limites e Confrontações: LESTE- Confrontando com a Avenida da Integração (antiga Estrada Ruth), até o Córrego Janaina, na distância de 1.020,20 metros; SUL- Confrontando com Córrego Janaina, na distancia de 381,93 metros, e ainda com a Área Desmembrada denominada R-40 –A em marco (raio= 38,00m), com desenvolvimento de 69,30 metros; OESTE- Confrontando com a Área Desmembrada denominada R-40-A, na distancia de 137,13 metros; SUDOESTE- Confrontando com a Área Desmembrada denominada R-40-A, na distância de 246,14 metros; NOROESTE- Confrontando com a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek (antiga Avenida Projetada 01), na distância de 846,71 metros. Devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso sob Matrícula nº 36.958. Projeto Aprovado conforme Decretos Municipais nº 310/2010 e 009/2011; E nos termos da Lei nº 1193/2009, suas alterações e Decreto 054/2010.

Obs.: Está pendente documento referente ao parágrafo 2º do inciso VII do art. 18 da Lei 6.766/79.

E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas no Jornal de melhor circulação desta cidade de Sinop-MT. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ultima publicação, e não havendo impugnação de terceiros, SERÁ FEITO O REGISTRO.

Sinop-MT, 06 de junho de 2011.

OSVALDO REINERS

Oficial, conferi e subscrevi o presente.



Publicado por:
Luciane Gasparotto
Código Identificador:75D192F6